

**UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**

**AUDITORIA INTERNA: CONTRIBUTO PARA A PREVENÇÃO E DETECÇÃO  
DE FRAUDE NAS ORGANIZAÇÕES**

Dissertação de Mestrado em Finanças e Contabilidade

**LILIANA LUÍSA DIAS MONTEIRO**



**Versão Definitiva**

**Vila Real, abril 2014**

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

**AUDITORIA INTERNA: CONTRIBUTO PARA A PREVENÇÃO E DETEÇÃO  
DE FRAUDE NAS ORGANIZAÇÕES**

Dissertação de Mestrado em Finanças e Contabilidade

**LILIANA LUÍSA DIAS MONTEIRO**

Dissertação submetida à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Finanças e Contabilidade, sob a orientação da **Prof<sup>a</sup>. Doutora María Teresa Fernández Rodríguez** e **Prof<sup>a</sup>. Doutora Carmem Teresa Pereira Leal**.

Composição do Júri:

**Presidente:** Prof. Doutor Manuel Luís Tibério, UTAD

**Vogais:** Prof. Doutora Mónica Villanueva Villar, Universidade de Vigo

Prof. Doutora María Teresa Fernández Rodríguez, Universidade de Vigo

**Vila Real, abril 2014**



Declaro que esta dissertação de mestrado é o resultado da minha investigação pessoal e independente. O seu conteúdo é original e todas as fontes consultadas estão devidamente mencionadas no texto, nas notas e na bibliografia.

Declaro também que não foi submetido a quaisquer outros cursos/graus senão a esta instituição.



## RESUMO

A fraude é um problema para as organizações. A crise trouxe uma série de fraudes para a superfície e, por tal, criou uma maior consciência do risco de fraude a que as organizações estão expostas. E, como resultado da incerteza económica, a posição da auditoria interna na prevenção e deteção de fraudes aumentou para a maioria das organizações.

Neste sentido, a auditoria interna tornou-se uma função importante e integrante das organizações para alcançar os seus objetivos e proteger seus ativos. Até porque grandes fraudes levaram à queda de organizações inteiras, perdas significativas de investimentos e perda de confiança nos mercados de capitais.

A relevância que deve ser dada à fraude pela auditoria interna pode ser também avaliada pelas diversas referências nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPAI, 2009).

Por tal, o objetivo principal deste trabalho é descobrir se existe uma relação entre auditoria interna e a prevenção e deteção de fraude. Neste sentido, para se alcançar este objetivo a metodologia utilizada foi a realização de um questionário enviado aos membros do IPAI, pois pretendemos conhecer a perceção sobre a correspondência entre a existência de um departamento de auditoria interna numa organização e a prevenção/deteção de fraudes.

Os dados obtidos foram analisados recorrendo à estatística descritiva e para testar as hipóteses da investigação, por um lado, recorreu-se à correlação entre determinadas variáveis e, por outro, avaliaram-se as variáveis que influenciam as perceções dos auditores internos no que diz respeito ao contributo da auditoria interna para a deteção e prevenção de fraude nas organizações. Portanto, para testar as hipóteses utilizaram-se análises de comparação de médias, a análise da variância de um fator (ANOVA), a análise fatorial (componentes principais) e análise de *clusters*.

A principal conclusão a que chegamos é que entre os auditores internos existe a perceção de que a deteção/prevenção de fraude nas organizações é positivamente afetada pela existência de auditoria interna nas organizações. Mas há que ter em atenção que são os auditores que nunca exerceram a atividade de auditoria interna os que consideram como mais importante esta função para a deteção e prevenção de fraude. E, todavia, apesar da perceção demonstrada de que a existência de auditoria interna é

importante para o objetivo de prevenir/detetar fraudes, é necessário destacar que este não é considerado como o objetivo fundamental da auditoria interna.

Posto isto, a auditoria interna é considerada como uma função que oferece um grande contributo para a prevenção e deteção de fraude nas organizações, devido ao seu elevado conhecimento das entidades onde colaboram, aos métodos e procedimentos que utilizam e devido às características de que são os auditores interno detentores.

**Palavras-Chave:** Auditoria interna, fraude, prevenção e deteção, avaliação do risco.

## **ABSTRACT**

Fraud is a problem for organizations. The crisis has brought a series of frauds to the surface, and this has created a greater awareness of the risk of fraud to which organizations are exposed. And as a result of economic uncertainty, the position of internal audit in the prevention and detection of fraud increased for most organizations. In this sense, internal audit has become an important and integral function of organizations in achieving their objectives and protecting their assets. Also because massive fraud led to the downfall of entire organizations, significant investment losses and loss of confidence in capital markets.

The importance that should be given to fraud by internal audit can also be evaluated by several references in the International Standards for the Professional Practice of Internal Auditing (IPAI, 2009).

For this, the main objective of this work is to discover whether there is a relationship between internal audit and the prevention and detection of fraud. In this sense, to achieve this goal, the methodology used was the realization of a questionnaire sent to members of IPAI, because we want to know the perception of the correlation between the existence of an internal audit department in an organization and the prevention/detection of fraud.

Data were analyzed using descriptive statistics and to test the hypotheses of research appealed to the correlation between certain variables and, second, we assessed the variables that influence the perceptions of internal auditors with regard to the contribution of internal audit for the detection and prevention of fraud in organizations. Therefore, to test the hypotheses were used test of comparison of means, analysis of variance (ANOVA), factor analysis (principal components) and cluster analysis.

The main conclusion we reached is that between internal auditors exists the perception that detection/prevention of fraud in organizations is positively affected by the existence of internal audit in organizations. But be aware that they are auditors who have never exercised the internal audit activity to those who consider this as the most important function for the detection and prevention of fraud in organizations. And yet, despite the perception that demonstrated the existence of internal audit is important for the goal of preventin/detecting fraud, it is necessary to emphasize that this is not regarded as the fundamental purpose of internal audit.



Hence, the internal audit is considered as a function that provides a major contribution to the prevention and detection of fraud in organizations, due to their extensive knowledge of the entities which collaborate, methods and procedures they use and because of the characteristics that are holders internal auditors.

**Keywords:** Internal audit, fraud, prevention and detection, risk assessment

## **AGRADECIMENTOS**

A vontade de aprender trata-se de uma inquietação do ser humano de assimilar o que acontece à sua volta, de dominar uma parcela do conhecimento, de criar, de partilhar com outros e de transmitir o que descobre. É a forma em que alguém dá porque também anseia receber e, desta forma, cresce como pessoa e como profissional.

Esta dissertação, como tal, resulta de longas horas de leitura, estudo e reflexão e não seria possível sem o auxílio inestimável de muitas pessoas.

Na tentativa de fazer justiça a todos aqueles que contribuíram direta ou indiretamente, para a realização desta investigação, passo aos agradecimentos, desculpando-me antecipadamente, por qualquer omissão.

Gostaria de agradecer, em primeiro lugar, às minhas orientadoras Prof.<sup>a</sup> Doutora María Teresa Fernández Rodríguez e Prof.<sup>a</sup> Doutora Carmem Teresa Pereira Leal pelo facto de que com prontidão aceitaram o trabalho de orientação desta dissertação e cuja vasta experiência e conhecimentos, apoio incondicional e sugestões sempre perspicazes muito me ajudaram.

Agradeço ao Instituto Português de Auditoria Interna, particularmente à Doutora Fátima Geada e ao Doutor Joaquim Leite Pinheiro pelo auxílio na divulgação do questionário e pela disponibilidade sempre demonstrada.

Gostaria ainda de agradecer à Prof.<sup>a</sup> Doutora Sara Serra pela sua disponibilidade e colaboração e pelas sugestões que muito ajudaram a enriquecer esta investigação.

Como não podia deixar de ser agradeço a todos aqueles que responderam ao questionário, sem os quais não teria sido possível levar esta investigação até ao fim.

A todos os professores que lecionaram na parte curricular do mestrado agradeço pela partilha constante dos seus conhecimentos e experiências, que muito me enriqueceram.

A todos os colegas e amigos, tando do mestrado como do trabalho, agradeço pelo incentivo, apoio e amizade.

Agradeço ao meu namorado por estar sempre pronto a ajudar e pela compreensão das minhas ausências.

Por fim, mas não menos importante, agradeço aos meus pais o apoio, motivação e constante presença.

***A todos, o meu mais profundo e sincero agradecimento!***



## ÍNDICE GERAL

|                        |     |
|------------------------|-----|
| LISTA DE FIGURAS ..... | xii |
| LISTA DE GRÁFICOS..... | xii |
| LISTA DE QUADROS ..... | xii |
| LISTA DE TABELAS.....  | xii |
| LISTA DE SIGLAS.....   | xvi |

|                         |          |
|-------------------------|----------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b> | <b>1</b> |
|-------------------------|----------|

## **PARTE I. REVISÃO DA LITERATURA E HIPÓTESES DE INVESTIGAÇÃO . 7**

|                                                                              |           |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>CAPÍTULO 1. AUDITORIA INTERNA: ORIGEM E EVOLUÇÃO .....</b>                | <b>9</b>  |
| 1.1. Auditoria.....                                                          | 9         |
| 1.2. Auditoria interna .....                                                 | 11        |
| 1.2.1. Influências Normativas e Legislativas de auditoria interna.....       | 16        |
| 1.3. Auditoria interna <i>versus</i> auditoria externa .....                 | 18        |
| 1.4. Comité de Auditoria: função e responsabilidade .....                    | 22        |
| <b>CAPÍTULO 2. AUDITORIA INTERNA E A PREVENÇÃO E DETEÇÃO DE FRAUDE .....</b> | <b>25</b> |
| 2.1. Fraude.....                                                             | 25        |
| 2.2. Tipos de fraude.....                                                    | 26        |
| 2.3. Motivos para a fraude.....                                              | 29        |
| 2.3.1. Triângulo da Fraude.....                                              | 30        |
| 2.3.2. Diamante da Fraude.....                                               | 32        |
| 2.4. Avaliação do risco de fraude .....                                      | 33        |
| 2.5. Auditoria Interna e a fraude .....                                      | 35        |
| 2.5.1. Existência de auditoria interna .....                                 | 38        |
| 2.5.2. Fatores dos quais depende a perceção sobre a importância da FAI ..... | 39        |
| 2.5.2.1. Características dos auditores internos.....                         | 39        |
| 2.5.2.2. Características das organizações .....                              | 41        |
| 2.5.3. Regimes de Auditoria .....                                            | 42        |
| 2.5.4. Procedimentos/Métodos da FAI .....                                    | 44        |

|                                                                     |                |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>PARTE II. ESTUDO EMPÍRICO .....</b>                              | <b>47</b>      |
| <b>CAPÍTULO 3. METODOLOGIA .....</b>                                | <b>49</b>      |
| 3.1. Enquadramento metodológico.....                                | 49             |
| 3.2. Objetivos e hipóteses de investigação.....                     | 50             |
| 3.3. Método de recolha e tratamento dos dados .....                 | 55             |
| <b>CAPÍTULO 4. APRESENTAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS.....</b> | <b>61</b>      |
| 4.1. Análise descritiva dos resultados .....                        | 61             |
| 4.2. Teste de hipóteses.....                                        | 72             |
| <br><b>CONCLUSÃO.....</b>                                           | <br><b>103</b> |
| <br><b>BIBLIOGRAFIA .....</b>                                       | <br><b>107</b> |
| <b>APÊNDICES .....</b>                                              | <b>113</b>     |
| APÊNDICE 1. Questionário .....                                      | 115            |
| APÊNDICE 2. Teste de Kolmogorov-Smirnov.....                        | 121            |

## **LISTA DE FIGURAS**

|                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------|----|
| Figura 1. Funções da atividade de auditoria interna ..... | 15 |
| Figura 2. Árvore da fraude .....                          | 27 |
| Figura 3. Triângulo da fraude .....                       | 30 |
| Figura 4. Diamante da fraude .....                        | 33 |
| Figura 5. Modelo de investigação.....                     | 59 |

## **LISTA DE GRÁFICOS**

|                                                                            |    |
|----------------------------------------------------------------------------|----|
| Gráfico 1. Formação profissional dos inquiridos .....                      | 62 |
| Gráfico 2. Média entre experiência profissional e importância da FAI ..... | 79 |
| Gráfico 3. Análise das componentes principais.....                         | 86 |
| Gráfico 4. Dendograma .....                                                | 90 |

## **LISTA DE QUADROS**

|                                                                                   |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1. Tipos de auditoria .....                                                | 10 |
| Quadro 2. Trabalhos empíricos relacionados com Auditoria Interna e a fraude ..... | 53 |
| Quadro 3. Pré-teste .....                                                         | 56 |
| Quadro 4. Respostas ao questionário.....                                          | 57 |
| Quadro 5. Ficha técnica da investigação .....                                     | 58 |

## **LISTA DE TABELAS**

|                                                        |    |
|--------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1. Características dos inquiridos .....         | 61 |
| Tabela 2. Exercício de FAI.....                        | 62 |
| Tabela 3. Cargo ocupado .....                          | 63 |
| Tabela 4. Ramo de atividade da organização .....       | 63 |
| Tabela 5. Número de colaboradores da organização ..... | 64 |
| Tabela 6. Existência de comité de auditoria e FAI..... | 64 |
| Tabela 7. Colaboradores da FAI.....                    | 65 |
| Tabela 8. Subordinação Hierárquica .....               | 65 |
| Tabela 9. Áreas de conhecimento.....                   | 66 |
| Tabela 10. Grau de importância da FAI .....            | 67 |
| Tabela 11. Tipos de fraude .....                       | 67 |

|                                                                                                                       |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 12. Probabilidade das entidades com FAI para detetar e prevenir fraude .....                                   | 68 |
| Tabela 13. Objetivo da Auditoria Interna .....                                                                        | 68 |
| Tabela 14. Eficácia da Auditoria interna .....                                                                        | 69 |
| Tabela 15. Regimes de realização da FAI .....                                                                         | 70 |
| Tabela 16. Liberdade e Independência concedido à FAI .....                                                            | 70 |
| Tabela 17. Procedimento/métodos utilizados pela FAI.....                                                              | 71 |
| Tabela 18. Características dos Auditores Internos .....                                                               | 71 |
| Tabela 19. Importância da FAI.....                                                                                    | 73 |
| Tabela 20. Média entre o exercício de FAI e a sua importância .....                                                   | 73 |
| Tabela 21. ANOVA importância deteção/prevenção fraude * Exercício de FAI .....                                        | 75 |
| Tabela 22. Médias entre exercício de FAI e objetivo da auditoria interna.....                                         | 75 |
| Tabela 23. Médias entre Idade e importância da FAI.....                                                               | 76 |
| Tabela 24. ANOVA importância deteção/prevenção fraude * Idade .....                                                   | 77 |
| Tabela 25. Média entre experiência profissional e importância da FAI.....                                             | 78 |
| Tabela 26. ANOVA importância prevenção/fraude * experiência profissional.....                                         | 79 |
| Tabela 27. Médias entre cargo ocupado e importância da FAI.....                                                       | 80 |
| Tabela 28. Médias entre nº colaboradores e a importância da FAI .....                                                 | 81 |
| Tabela 29. Médias entre o nº de colaboradores da FAI e a importância da FAI .....                                     | 82 |
| Tabela 30. Médias entre a existência de FAI e probabilidade da FAI para detetar e<br>prevenir fraude.....             | 83 |
| Tabela 31. Médias entre a existência de comité de auditoria e a probabilidade para<br>detetar e prevenir fraude ..... | 83 |
| Tabela 32. Médias entre a subordinação hierárquica e a importância da FAI.....                                        | 84 |
| Tabela 33. Principais características dos auditores internos.....                                                     | 85 |
| Tabela 34. KMO e teste de Bartlett .....                                                                              | 86 |
| Tabela 35. Variância Total Explicada .....                                                                            | 87 |
| Tabela 36. Matriz de componentes rodados .....                                                                        | 87 |
| Tabela 37. Variáveis de cada fator .....                                                                              | 88 |
| Tabela 38. Centro de <i>clusters</i> finais .....                                                                     | 88 |
| Tabela 39. Probabilidade de detetar fraude pela FAI segundo os regimes de auditoria<br>interna .....                  | 91 |
| Tabela 40. Níveis de concordância e probabilidade de detetar fraude .....                                             | 91 |
| Tabela 41. Médias entre exercício de FAI e os regimes da FAI .....                                                    | 92 |
| Tabela 42. Prova de homogeneidade da variância .....                                                                  | 93 |

|                                                                                       |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 43. ANOVA regimes da FAI .....                                                 | 93 |
| Tabela 44. Comparações múltiplas – Teste de Tukey .....                               | 94 |
| Tabela 45. Exercício de FAI e procedimentos/métodos de prevenção de fraude.....       | 95 |
| Tabela 46. Exercício de FAI e procedimentos/métodos de detecção de fraude.....        | 96 |
| Tabela 47. Experiência profissional e procedimentos/métodos de prevenção de fraude    | 96 |
| Tabela 48. Experiência profissional e procedimentos/métodos de detecção de fraude ... | 97 |





## LISTA DE SIGLAS

|                |                                                                         |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>ACFE</b>    | <i>Association of Certified Fraud Examiners</i>                         |
| <b>AICPA</b>   | <i>American Institute of Certified Public Accountants</i>               |
| <b>AUDIBRA</b> | Instituto de Auditores Internos do Brasil                               |
| <b>BPN</b>     | Banco Português de Negócios                                             |
| <b>BPP</b>     | Banco Privado Português                                                 |
| <b>CAE</b>     | <i>Chief Audit Executive</i>                                            |
| <b>CCSA</b>    | <i>Certified in Control Self Assessment</i>                             |
| <b>CE</b>      | Comissão Europeia                                                       |
| <b>CFO</b>     | <i>Chief Financial Officer</i>                                          |
| <b>CFSA</b>    | <i>Certified Financial Services Auditor</i>                             |
| <b>CGAP</b>    | <i>Certified Government Auditing Professional</i>                       |
| <b>CIA</b>     | <i>Certified Internal Audit</i>                                         |
| <b>CISA</b>    | <i>Certified Information System</i>                                     |
| <b>CLC</b>     | Certificação Legal de Contas                                            |
| <b>COSO</b>    | <i>Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission</i> |
| <b>CRMA</b>    | <i>Certification in Risk Management Assurance</i>                       |
| <b>CSC</b>     | Código das Sociedades Comerciais                                        |
| <b>ECIIA</b>   | <i>European Confederation of Institutes of Internal Auditing</i>        |
| <b>EUA</b>     | Estados Unidos da América                                               |
| <b>FAI</b>     | Função de Auditoria Interna                                             |
| <b>IFAC</b>    | <i>International Federation of Accountants</i>                          |
| <b>IIA</b>     | <i>Institute of Internal Auditors</i>                                   |
| <b>IPAI</b>    | Instituto Português de Auditoria Interna                                |
| <b>ISA</b>     | <i>Internacional Standard Auditing</i>                                  |
| <b>KMO</b>     | Kaiser-Meyer-Olkin                                                      |
| <b>ROC</b>     | Revisor Oficial de Contas                                               |
| <b>SPSS</b>    | <i>Statistic Package for Social Science</i>                             |
| <b>TI</b>      | Tecnologias da Informação                                               |
| <b>TOC</b>     | Técnico Oficial de Contas                                               |



## INTRODUÇÃO

Ao longo do tempo o ambiente dos negócios tem sofrido uma mudança rápida e revolucionária com grandes consequências para as organizações. Por tal, as respostas da gestão são cada vez mais ferozes e incluem a avaliação de riscos e melhoria da qualidade, mudanças nas estruturas e processos e uma melhor prestação de contas, pois todos precisam que a informação seja credível e confiável para a tomada de decisões (Ramamoorti, 2003).

Também a auditoria tem acompanhado o desenvolvimento do ambiente de negócios onde se insere, e em resposta a uma sociedade cada vez mais exigente e atenta, pois a credibilidade da informação financeira tem vindo a tornar-se cada vez mais importante devido à globalização e ao crescimento da complexidade organizacional.

Similarmente, com o decorrer do tempo a função de auditoria interna tornou-se, também, uma das principais funções de apoio à gestão, ao comité de auditoria, ao conselho de administração e auditores externos (Moraes & Martins, 2007; Pinheiro, 2010). Os departamentos de auditoria interna tornaram-se, assim, uma parte importante da estrutura organizacional fornecendo um serviço de valor acrescentado (Coram *et al*, 2008), e neste contexto de crise cada vez mais a função de auditoria interna deve melhorar a confiança do público nas informações prestadas pelas organizações.

Portanto, tem existido um acréscimo de atenção em relação à função de auditoria interna, em especial, como consequência, das fraudes e escândalos financeiros dos últimos anos, com impacto nos mercados de capitais, na confiança dos seus investidores e sobretudo, na sociedade em geral (Moreira, 2010) pois tal gerou uma maior consciência do risco de fraude a que as organizações poderão estar expostas e se estão ou não suficientemente protegidas (Deloitte, 2010).

Sendo assim, como as organizações trabalham cada vez mais para reduzir a incidência de fraude (Burnaby *et al*, 2011), os seus programas anti-fraude continuam a depender fortemente da atividade de auditoria interna, pois ao longo do tempo com a revisão dos auditores internos aos sistemas das organizações, eles desenvolveram um conhecimento

geral dos processos, riscos e sistemas de controlo (Dubis *et al*, 2009), por isso estes fatores contribuíram para a sua eficácia na deteção de fraudes.

A importância que deve ser dada à fraude pela auditoria interna pode ser também avaliada pelas diversas referências que são feitas nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPAI, 2009). Até porque grandes fraudes levaram à queda de organizações inteiras, perdas significativas de investimentos e perda de confiança nos mercados de capitais. E mesmo que as fraudes não levem à queda das organizações, têm sempre impactos negativos, de entre ao quais a reputação, imagem e perda de confiança nas organizações.

- **Pertinência do tema**

À semelhança de outros países, em especial, os escândalos financeiros ocorridos nos EUA, como os casos da *Enron*, da *WorldCom* e mais recentemente do *Lehman Brothers*, Portugal também não tem sido imune ao fenómeno da fraude, exemplo disso são os casos do *Banco Português de Negócios* (BPN) e *Banco Privado Português* (BPP).

Tais fraudes e escândalos financeiros provocam um impacto significativo no desenvolvimento económico de um país e na confiança que os investidores e demais *stakeholders* depositam nas organizações e nas informações por elas prestadas.

E esta recente onda de colapsos corporativos e escândalos financeiros resultaram num maior enfoque para os departamentos de auditoria interna (Coram *et al*, 2008; Deloitte, 2010; Abu-Azza, 2012). Pois, como resultado da incerteza económica, a posição da auditoria interna na prevenção, deteção e investigação de fraudes aumentou para a maioria das organizações, segundo um estudo da Deloitte (2010).

Com a elaboração desta dissertação subordinada ao tema: **Auditoria Interna: contributo para a prevenção e deteção de fraude nas organizações** esperamos contribuir para a literatura existente sobre auditoria interna e a fraude devido à carência de trabalhos sobre esta temática na realidade portuguesa.

- **Objetivos da investigação**

Neste sentido, o principal objetivo deste estudo empírico consiste em compreender, no contexto português, a relevância atribuída à auditoria interna, por parte dos auditores internos, para a prevenção e deteção de fraudes nas organizações, pois a quantidade de escândalos relacionados com fraudes que têm surgido levanta questões ao nível da atuação desta função. Por tal, pode decompor-se este objetivo principal em objetivos específicos, tais como:

**Primeiro objetivo:** Analisar o contributo da existência de auditoria interna nas organizações para a prevenção e deteção de fraude, com este objetivo pretendemos analisar de que modo a existência de função de auditoria interna nas organizações tem influência para a prevenção e deteção de fraude, segundo a perceção dos auditores internos.

**Segundo objetivo:** Verificar de que modo as características do auditor interno e das organizações onde exercem atividade têm influência na prevenção e deteção de fraude, portanto, pretende-se conhecer se a confiança no departamento de auditoria interna para a prevenção/deteção de fraudes é uma característica absoluta ou relativa que varia em função das características das organizações (como o tamanho e a estrutura hierárquica) e dos próprios colaboradores adstritos à FAI (número de colaboradores adstritos à FAI, anos de experiência profissional e cargo que ocupam).

**Terceiro objetivo:** Analisar se o regime (*in-house*, *co-sourcing* ou *outsourcing*) de realização da auditoria interna tem influência na prevenção e deteção de fraude nas organizações, pois como existem três tipos de regimes para a função de auditoria interna: *in-house*, *co-sourcing* e *outsourcing* pretendemos verificar se a probabilidade de deteção de fraude varia consoante o regime utilizado nas organizações.

**Quarto objetivo:** Perceber que procedimentos e métodos são utilizados pelos auditores internos para prevenir e detetar fraude nas organizações, ou seja, queremos averiguar que procedimentos e métodos são mais utilizados pelos auditores internos para a prevenção e deteção de fraude. E se existem diferenças entre os métodos que são utilizados para detetar fraude e os métodos utilizados para prevenir fraude.

Portanto, após o levantamento da informação com base na revisão da literatura e a formulação das hipóteses de investigação, explicaremos os objetivos anteriormente expostos através de uma análise descritiva e também através do teste das hipóteses por nós formuladas, procedendo posteriormente à explicação dos resultados obtidos com base na revisão da literatura.

Para a realização do estudo a metodologia utilizada foi a recolha de dados através da elaboração de um inquérito por questionário que se enviou aos membros do Instituto Português de Auditoria Interna (IPAI). Trata-se de um estudo empírico de natureza descritiva e interpretativa e será adotado o método quantitativo, visto tratar-se de um processo sistemático de recolha de dados quantificáveis (Sousa & Baptista, 2011). Trata-se também de um estudo de observação indireta pois, como referem Quivy e Campenhoudt (2008), o investigador dirige-se ao sujeito para obter a informação procurada e ao responder às questões, o sujeito intervém na produção da informação.

A presente dissertação encontra-se dividida em quatro capítulos.

No primeiro capítulo pretendemos consolidar os conceitos chave para o desenvolvimento do estudo, por tal, será exposto o enquadramento teórico da auditoria e a partir daqui a origem e evolução da auditoria interna, referenciando as suas influências normativas e legislativas. Seguidamente será efetuada uma explicação sobre a relação existente entre auditoria interna e externa. E, por último, serão expostas as funções e responsabilidades dos comités de auditoria.

No segundo capítulo abordar-se-á o tema da auditoria interna e a prevenção e deteção de fraude. Torna-se, assim, necessário fazer a distinção entre o conceito de erro e fraude, conhecer os tipos de fraude e as motivações para a mesma. E depois deste enquadramento, exporemos os determinantes para a avaliação do risco de fraude nas organizações. Finalizaremos este capítulo com a explicação da ligação existente entre a auditoria interna e a fraude, tratando neste ponto também do desenvolvimento das hipóteses de investigação. Por tal, é de salientar, que este segundo capítulo integra um dos principais suportes teóricos do estudo empírico que desenvolvemos nos capítulos a seguir.

No terceiro capítulo será efetuado o enquadramento metodológico, assim como explicados os objetivos e respetivas hipóteses de investigação. Por fim, serão abordados os métodos de recolha e tratamento de dados, para dar resposta às hipóteses formuladas.

O quarto capítulo terá por objetivo dar a conhecer os resultados obtidos através da informação recolhida e, no qual, procederemos, primeiramente, à análise descritiva dos resultados e seguidamente passar-se-á ao teste das hipóteses de investigação, seguindo-se a discussão dos resultados obtidos.

Por fim, terminaremos com a conclusão, onde também será feita referência às limitações da investigação e propostas para investigações futuras.





## **PARTE I**

### **REVISÃO DA LITERATURA E HIPÓTESES DE INVESTIGAÇÃO**



## **CAPÍTULO 1. AUDITORIA INTERNA: ORIGEM E EVOLUÇÃO**

**Este capítulo tem como objetivo consolidar os conceitos chave para o desenvolvimento do estudo. Como tal, será apresentado o enquadramento teórico da auditoria e a partir daqui a origem e evolução da auditoria interna, referindo as suas influências normativas e legislativas. Será, também, efetuada uma explanação sobre a relação existente entre auditoria interna e externa (pontos em comum, pontos de afastamento e cooperação entre os dois tipos de auditoria). Por último, serão expostas as funções e responsabilidades dos comités de auditoria.**

### **1.1. Auditoria**

A informação financeira é necessária para a tomada de decisões dos seus utilizadores e os resultados daí advindos resultam da qualidade dessa mesma informação (Costa, 2007). Deste modo, se a informação financeira disponível não for a correta, a probabilidade de tomada de decisões inadequadas aumenta, torna-se assim essencial reduzir o risco da sua existência. É neste facto que reside a verdadeira natureza da auditoria como meio de aumentar o grau de credibilidade e fiabilidade da informação financeira.

Segundo Silva *et al* (2006) são elementos essenciais de qualquer sistema de governo das sociedades a integridade, veracidade e suficiência da informação económica e financeira divulgada. Essa informação baseia-se nos documentos e relatórios preparados pelo departamento financeiro da empresa e a sua conformidade com as normas aplicáveis, por tal, a sua autenticidade deve ser objeto de auditoria. Tais relatórios devem ser analisados por auditores externos independentes, competentes e qualificados, sem prejuízo da existência de mecanismos de auditoria interna (Costa, 2007).

A auditoria pode ser, então, entendida como um processo sistemático em que são obtidas e analisadas provas suficientes que permitam ao auditor pronunciar-se sobre a conformidade de uma situação com os critérios de comparação selecionados e comunicar os resultados aos utilizadores interessados (Morais & Martins, 2007).

A auditoria contribui, assim, para acrescentar valor à informação financeira, assegurando uma maior objetividade da mesma.

São vários os critérios adotados na classificação das auditorias, que atendem ao objetivo prosseguido, ao seu carácter, à frequência e, ainda, ao sujeito que as realiza (Ver Quadro 1).

**Quadro 1. Tipos de auditoria**

|                                         | <b>Tipos de Auditorias</b>                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo</b>                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Auditoria da Demonstrações Financeiras</li> <li>– Auditoria de Conformidade</li> <li>– Auditoria Operacional</li> <li>– Auditoria de Gestão</li> <li>– Auditoria Estratégica</li> </ul> |
| <b>Frequência</b>                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Auditoria Permanente</li> <li>– Auditoria Ocasional</li> </ul>                                                                                                                          |
| <b>Carácter</b>                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Auditoria de fonte legal</li> <li>– Auditoria de fonte contratual</li> </ul>                                                                                                            |
| <b>Relação entre auditor e auditado</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Auditoria Externa</li> <li>– Auditoria Interna</li> </ul>                                                                                                                               |

**Fonte:** Adaptado de Morais e Martins (2007: 20-22)

Para Costa (2007), Morais e Martins (2007), Arenas e Moreno (2008), quanto ao objetivo as auditorias podem ser classificadas em auditorias das demonstrações financeiras e em auditorias de conformidade. Enquanto as primeiras compreendem um exame efetuado às demonstrações financeiras das organizações para se expressar uma opinião sobre a sua conformidade de acordo com os normativos existentes, por sua vez, as auditorias de conformidade consistem na verificação do cumprimento dos regulamentos e regras impostos para cada entidade. Este grupo contém, também, as auditorias operacionais, que consistem numa revisão sistemática das áreas operacionais da organização, com o objetivo de avaliar a eficiência, eficácia e economia das atividades.

Por outro lado, e segundo os mesmos autores, quando se faz a avaliação da *performance* da organização e do desempenho dos seus gestores estamos perante uma auditoria de gestão. Por último, uma auditoria estratégica realiza-se quando se executa uma avaliação da conformidade das decisões com as políticas estratégicas previamente definidas.

Em relação ao seu carácter, as auditorias podem ser de fonte legal, ou seja, baseadas em normativos legais ou podem ser de fonte contratual, quando são firmadas num contrato de prestação de serviços.

Relativamente à frequência, as auditorias podem ser permanentes, quando são realizadas de uma forma regular (têm um acompanhamento continuado) ou ocasionais (quando são realizadas de uma forma esporádica ou por solicitação pontual).

Para finalizar, quanto ao sujeito que as realiza, ou seja, à relação entre auditor e auditado, as auditorias podem ser classificadas em externas (se efetuadas por profissionais externos à entidade) e internas (se efetuadas por quadros da entidade).

Neste sentido, este trabalho centra-se apenas num dos tipos de auditoria, que é a auditoria interna.

## **1.2. Auditoria interna**

Para compreender a existência e extensão da função de auditoria interna é preciso compreender a sua origem, os contextos em que se desenvolveu e as suas influências.

A origem da auditoria interna remonta às antigas civilizações, onde já existiam indicadores de que se praticavam certas formas deste tipo de auditoria (Morais & Martins, 2007). Os historiadores acreditam que já em 4000 a.C. existiam sistemas formais de manutenção de registos, instituídos por empresas organizadas e Governos no Médio Oriente, com o objetivo de diminuir as suas preocupações sobre a correta representação das receitas e despesas e arrecadação de impostos (Ramamoorti, 2003). Pode-se afirmar que a génese de verificação da qualidade da informação financeira foi a coleta de impostos, pois a vontade intrínseca do homem em reduzir os custos do seu contributo para a sociedade sempre existiu e daí a necessidade de confrontar o valor pago de coleta com o valor real. Como tal, o primeiro determinante do aparecimento da auditoria foi a deteção de fraudes.

Na Europa, os primeiros indícios da prática de auditoria interna foram encontrados na Roma Antiga, onde, através de audiências, eram feitas as verificações dos registos e da

situação financeira das contas, com a finalidade de evitar atos fraudulentos (Pinheiro, 2010; Swinkels, 2012).

No século XIX, em resultado da Revolução Industrial, a atividade de auditoria interna limitava-se a uma função de mera vigilância, o seu objetivo era encontrar erros, irregularidades e fraudes, através da verificação detalhada das operações (Morais & Martins, 2007).

Mas com a evolução e crescimento das organizações tornou-se necessário a criação de complexos sistemas de controlo interno e, por conseguinte, os objetivos da auditoria interna evoluíram paralelamente. De tal forma, que segundo Costa (2007), pertencia à auditoria interna as funções de salvaguarda de ativos das organizações, a verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos pelo órgão de gestão e a verificação acerca da credibilidade da informação financeira. Porém, também se continuava a dar bastante ênfase à deteção de fraudes.

De acordo com Ramamoorti (2003), Costa (2007) e Swinkels (2012), um passo importante na história para o desenvolvimento da auditoria interna, bem como um grande contributo para o aumento dos conhecimentos que se aplicam a esta deve-se à criação, em 1941, do *The Institute of Internal Auditors* (IIA<sup>1</sup>).

No entanto, nos primeiros anos após a criação do IIA a auditoria interna era ainda percebida como uma extensão intimamente relacionado com o trabalho dos auditores externos, os auditores internos eram frequentemente chamados para auxiliar os auditores externos na realização de algumas atividades.

A primeira definição de auditoria interna do IIA remonta ao ano de 1978, ano em que foram aprovadas formalmente as Normas para a Prática Profissional de Auditoria Interna e que incluíam a seguinte definição e objetivo de auditoria interna (Ramamoorti, 2003:6):

---

<sup>1</sup> A profissionalização global da auditoria interna começou com a criação do *Institute of Internal Auditors* (IIA) nos Estados Unidos da América (EUA) em 1941, que é a organização mundial dos Auditores Internos e agrega Auditores de mais de 100 países (Pinheiro, 2010). As duas pessoas que tiveram mais influencia para o desenvolvimento da história do IIA foram Victor Brink e Lawrence Sawyer (Ramamoorti, 2003).

"A auditoria interna é uma atividade de avaliação independente estabelecida dentro de uma organização para examinar e avaliar as suas atividades. O objetivo da auditoria interna é auxiliar os membros da organização no efetivo desempenho das suas funções. Para este fim, a auditoria interna fornece análises, avaliações, recomendações, conselhos e informações sobre as atividades verificadas. O objetivo da auditoria inclui a promoção de controlo eficaz a um custo razoável."

Nos inícios de 1990, a auditoria interna dependia das necessidades e preferências de cada organização e desenvolvia o seu trabalho em diversas áreas, tais como, auditorias de conformidade, dos ciclos de transações, fraude e outras irregularidades, analisar a eficiência operacional e comunicação dos riscos operacionais e outras atividades de consultoria (Ramamoorti, 2003).

Em 1992, foi criado, em Portugal, o Instituto Português de Auditoria Interna (IPAI<sup>2</sup>), que é uma associação profissional sem fins lucrativos, reconhecida pelo IIA como seu membro (Pinheiro, 2010).

Face ao exposto, a auditoria interna tem sofrido alterações ao longo dos anos. Aliás, segundo Moraes e Martins (2007), nas últimas décadas a auditoria interna sofreu uma evolução mais acelerada devido às constantes mutações económicas, pois o ambiente de negócios tem experimentado mudanças rápidas e revolucionárias, com profundas consequências para as organizações em todo o mundo (Ramamoorti, 2003).

Com o decorrer do tempo, com o crescimento das organizações e, também, com o aumento da sua complexidade tornou-se necessário a evolução dos objetivos atribuídos inicialmente à auditoria interna como se explicará de seguida, por tal, a definição de auditoria interna sofreu algumas alterações.

Atualmente, o IIA define auditoria interna como (IPAI, 2009:10):

“uma atividade independente, de garantia e de consultoria, destinada a acrescentar valor e a melhorar as operações de uma organização. Ajuda a organização a alcançar os seus objetivos, através de uma abordagem sistemática

---

<sup>2</sup> O lema do IPAI é “*Progress Through Sharing*” ou seja “*Progresso pela partilha*” e com essa finalidade, entre outras realizações, o IPAI organiza anualmente em Portugal uma conferência sobre temas de auditoria interna, promove e colabora em ações de formação, edita e atualiza, na versão portuguesa, as Normas para a Prática Profissional da Auditoria Interna (IPAI, 2012). O IPAI é ainda membro da *European Confederation of Institutes of Internal Auditing* (ECIIA).



e disciplinada, na avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, controlo e governação.”

De acordo com a definição atual, a auditoria interna deve ser envolvida em todos os níveis de uma organização, pois tradicionalmente o auditor interno não tinha acesso a todos os níveis da organização, cingindo-se fundamentalmente à área contabilístico-financeira (Costa, 2007).

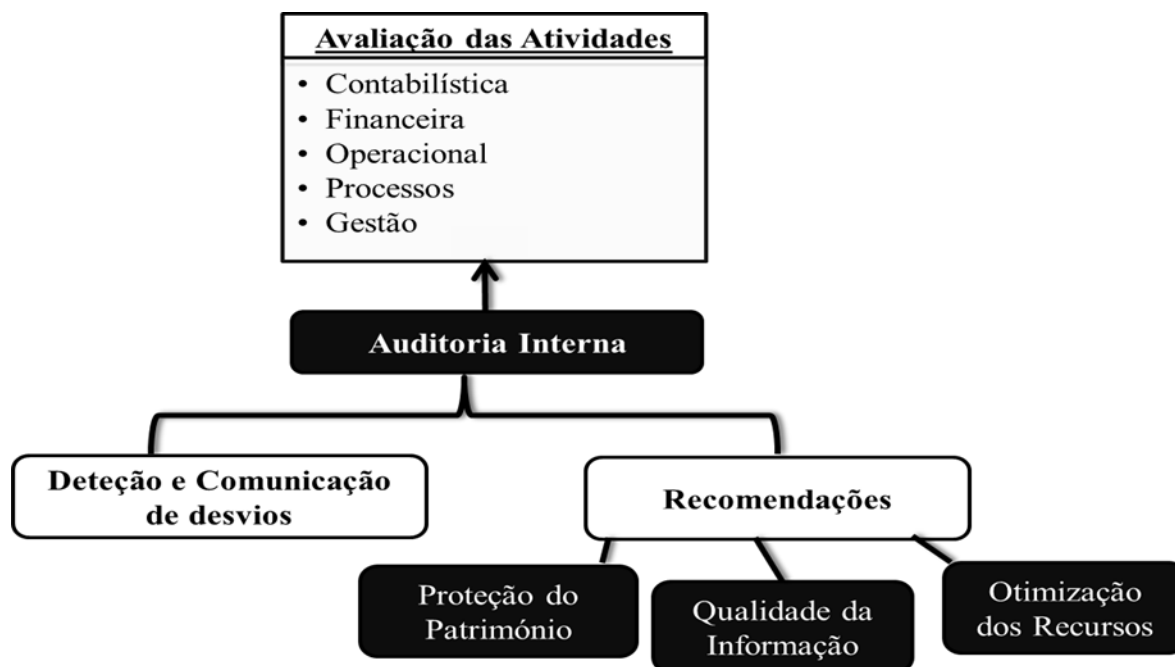
Da mesma forma, segundo Abu-Azza (2012), analisando a definição de auditoria interna do IIA, é evidente que esta adiciona valor às organizações, oferecendo uma ampla gama de serviços, incluindo auditorias de desempenho e de consultoria de gestão. Sendo assim, os profissionais de auditoria interna estão encarregados de assistir a organização no desempenho efetivo das responsabilidades, promovendo o estabelecimento da relação dos controlos, avaliação dos riscos e recomendar medidas para mitigar os riscos.

Analogamente, para Pinheiro (2010) o objetivo principal da auditoria interna é o de auxiliar as entidades e todos os níveis de gestão na execução das suas responsabilidades em promover sistemas de controlos apropriados, difundir a melhoria da *performance* e da evolução sustentável das entidades. Como tal, esta deve posicionar-se na estrutura hierárquica da organização ao mais alto nível, devendo assumir um papel de crítica às rotinas estabelecidas e métodos de trabalho com o objetivo de contribuir para a melhoria da *performance* e rentabilidade da empresa (Sawyer *et al*, 2003).

Uma outra definição atribuída à auditoria interna é a de Pereira e Nascimento (2005), os quais definem auditoria interna como uma atividade de avaliação organizada dentro de uma entidade, cujas funções incluem, entre outras, examinar e avaliar a adequação e eficácia dos sistemas contabilísticos e de controlo interno.

Como se demonstra na figura 1, a auditoria interna visa avaliar as atividades das organizações, para seguidamente detetar e comunicar desvios (caso estes existam) e fazer as devidas recomendações.

Figura 1. Funções da atividade de auditoria interna



Fonte: Adaptado de Moraes e Martins (2007: 90)

Os departamentos de auditoria interna tornaram-se uma parte importante da estrutura organizacional. Por conseguinte, a auditoria interna tornou-se numa função importante e integrante para alcançar os objetivos da entidade, bem como para proteger os seus ativos (Abu-Azza, 2012). Este reconhecimento acentuou-se com a recente onda de colapsos empresariais e escândalos financeiros (Coram *et al*, 2008; Soh & Bennie, 2011; Swinkels, 2012). Todavia, é necessário ter em atenção que a necessidade das organizações disporem de uma função de auditoria interna varia de acordo com os fatores específicos de cada organização, entre os quais se podem incluir a complexidade das atividades da organização, o seu alcance, a diversidade, o número de colaboradores e as relações custo-benefício (Pickett, 2005).

Em suma, nas últimas décadas o conceito de auditoria interna tem sofrido diversos desenvolvimentos. Tal como referido, a auditoria interna teve um papel primário na deteção de fraude, porém esta responsabilidade foi diminuindo gradualmente, passando para a alçada dos responsáveis pela gestão das organizações. Atualmente, a FAI é vista como uma atividade fundamental no auxílio das organizações, para a prossecução dos seus objetivos e melhoria da *performance*. E embora o papel da auditoria interna para a

deteção de fraude tenha diminuído, continua a dar-se bastante importância a esta função para a deteção de infrações.

### **1.2.1. Influências Normativas e Legislativas de auditoria interna**

Neste ponto abordaremos algumas das influências em termos normativos e legislativos respeitantes à auditoria interna.

A atenção para as transformações em termos de auditoria interna surgiu nos Estados Unidos da América (EUA) como reação aos escândalos de corrupção nas organizações, que levaram a perdas significativas para os acionistas e criaram desconfianças na sociedade. Contudo, como a profissão de auditoria interna estava firmemente estabelecida, conseguiu responder rapidamente às demandas das exigências regulamentares e legislativas que surgiram devido a tais escândalos (Ramamoorti, 2003).

Na senda desta opinião, Moraes e Martins (2007), Câmara (2008) e ECIIA (2012) afirmam que a responsabilidade das transformações em termos normativos/legislativos da auditoria interna está intimamente ligada às alterações relativamente ao governo das sociedades (*Corporate Governance*), pois como reação a esses escândalos foram criados códigos de governo das sociedades e de boas-práticas (Silva *et al*, 2006).

Neste sentido, em que a preocupação estava voltada para a existência de um sistema de controlo interno que impossibilitasse a ocultação de atos ilícitos nos documentos financeiros, foi constituída em 1987 uma comissão conhecida como *Treadway Commission* (Ramamoorti, 2003; Câmara, 2008).

As principais recomendações desta comissão estavam voltadas para a criação de um sistema de controlo interno, a existência de auditoria interna e a constituição de um comité de auditoria para exercer a supervisão da função de auditoria interna e do sistema de controlo interno. A *Treadway Commission* sublinhou a importância da função de auditoria interna no processo de reporte financeiro e a relevância da sua coordenação com o auditor externo (Swinkels, 2012).

Esta comissão teve seguimento do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), que publicou em 1992 um relatório sobre esta matéria. O objetivo do COSO foi proporcionar um entendimento comum de controlo interno entre todas as partes (gestão, auditores internos e externos, legisladores, reguladores, académicos e público em geral) e para auxiliar o órgão de gestão a exercer melhor controlo sobre a organização (Swinkels, 2012). Uma das principais conclusões da comissão COSO é que a melhor forma de prevenir a fraude é através da melhoria do controlo interno (COSO, 2009).

Entretanto, na Europa, o Relatório de Cadbury (1992) traria um reconhecimento significativo ao papel da auditoria interna. Este relatório propunha que os administradores prestassem anualmente uma declaração<sup>3</sup> sobre a eficácia do sistema de controlo interno.

Em 2001, o COSO publicou o *COSO Enterprise Risk Management*, que se centra nos controlos internos com foco para o tema de gestão de risco das organizações.

Em 2002, motivada por escândalos financeiros corporativos, é redigida a *Lei Sarbanes-Oxley Act* (também conhecida por SOX). Esta lei surgiu com o objetivo de criar mecanismos de auditoria e segurança confiáveis nas organizações. Incluía também regras para a criação de comités encarregados de supervisionar as suas atividades e operações, de modo a mitigar riscos, evitar a ocorrência de fraudes e assegurar que haja meios de identificá-las caso ocorram (Ramamoorti, 2003).

De acordo com Câmara (2008), a nível comunitário, o reconhecimento do papel da auditoria interna no governo das sociedades surge por via da Diretiva n.º 2006/43/CE. Esta diretiva forçou a existência de poderes vigentes em relação à fiscalização da eficácia do sistema de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna (art. 41º da diretiva n.º 2006/43/CE).

Em Portugal, a reflexão sobre o Governo das Sociedades não surgiu na sequência de escândalos financeiros societários (ao contrário do que sucedeu noutros países), mas pela harmonização dos mercados financeiros.

---

<sup>3</sup> Esta declaração deveria ser apreciada por um auditor.

A reforma do Código das Sociedades Comerciais (CSC), efetuada em 2006, introduziu novas vertentes no que concerne à auditoria interna. Passou a ser da competência do fiscal único e do conselho fiscal (art. 420º nº 1 alínea i, CSC), bem como da comissão de auditoria (artigo 423.º-F alínea i, CSC) e do conselho geral e de supervisão (art. 441º nº 1 alínea i, CSC) fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes.

Em 2008, foram transpostos para a ordem jurídica interna o conjunto de alterações que decorreram da Diretiva 2006/43/CE do Parlamento Europeu.

Para além das influências normativas e legislativas referidas anteriormente, a função de auditoria interna (seja qual for o trabalho a realizar pelo auditor) deve orientar-se por princípios éticos baseados nos seus códigos de ética. Por tal, os organismos profissionais emanam normas que orientam os seus membros para o exercício da função (Moraes & Martins, 2007).

De acordo com o Enquadramento Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria Interna (IPAI, 2009), a atividade de auditoria interna é desempenhada em todo o mundo e em ambientes diversos, no seio de organizações que variam em complexidade, dimensão e estrutura. Por esse facto, a implementação das Normas<sup>4</sup> para a Prática Profissional de Auditoria Interna deve ser orientada no ambiente em que a atividade de auditoria interna exerce as suas responsabilidades e nenhuma informação contida nelas deve ser interpretada de forma a conflitar com as leis e regulamentos de cada país.

### **1.3. Auditoria interna versus auditoria externa**

Se atendermos à classificação atribuída à auditoria, segundo a posição do sujeito que as realiza, esta pode ser classificada como interna ou externa. Apesar de terem pontos em comum, a auditoria externa e interna são duas funções distintas, tornando-se, assim, relevante conhecer a relação existente entre ambas. Por conseguinte, neste ponto trataremos de identificar o que estes dois tipos de auditoria têm em comum, em que aspetos se distinguem e de que modo podem cooperar nas atividades desenvolvidas.

---

<sup>4</sup> São emanadas pelo IIA e são de carácter obrigatório, normas estas que são periodicamente revistas e publicadas e têm aplicação a nível global, cabendo aos organismos dos países filiados efetuar a tradução para os seus membros (Moraes & Martins, 2007). As referidas Normas estão direcionadas para questões de princípios e fornecem um enquadramento para o desempenho e promoção de auditoria interna.

Assim sendo, analisando o processo de evolução da auditoria interna, nota-se que esta nasceu de algumas atividades de auditoria externa, existindo diversas situações em que estas duas funções são facilmente confundidas, pois tanto a auditoria externa como a interna são provenientes da necessidade das organizações possuírem meios de verificação independentes, de modo a aumentar a confiança dos seus *stakeholders* e reduzir os erros de registos e fraudes (Ramamoorti, 2003).

Por um lado, segundo Silva *et al* (2006), a auditoria externa é um dos pilares de qualquer sistema de governo, na medida em que é da eficácia, exaustividade e independência do seu trabalho que surge a qualidade e a credibilidade da informação económica e financeira reportada pela organização. Este tipo de auditoria tem por finalidade as asserções subjacentes às demonstrações financeiras e a expressão, por parte de um profissional competente e independente<sup>5</sup>, de uma apreciação sobre se estas apresentam ou não de uma forma verdadeira e apropriada a posição financeira da organização (Pickett, 2005; Costa, 2007; Pinheiro, 2010).

Assim sendo, os auditores externos têm a responsabilidade de desempenhar um trabalho de valor técnico indiscutível, de profundidade e extensão adequados e com independência relativamente ao conselho de administração, aos acionistas ou a outros interesses particulares, visando apenas assegurar que a informação reportada demonstra com exatidão a situação da entidade.

Face ao exposto, a auditoria externa foca-se mais na análise da vertente financeira das organizações e visa informar os *shareholders* e o mercado sobre o estado destas e da qualidade da informação contida nas demonstrações financeiras e no relatório de gestão (Fowzia, 2010; Pinheiro, 2010) para proceder à sua Certificação Legal das Contas (CLC).

Por outro lado, no início o trabalho da auditoria interna era visto como uma extensão do trabalho da auditoria externa, sobretudo no sentido de proporcionar a esta diversos tipos de análises, conferências e verificações, para que os respetivos honorários finais dos auditores externos pudessem sofrer uma redução (Wood & Award, 2004; Costa, 2007).

---

<sup>5</sup> Desde sempre a independência foi um dos aspetos mais importantes relacionados com a profissão de auditor (Costa, 2007).

A auditoria interna visa auxiliar as organizações em todos os níveis no cumprimento das suas responsabilidades e promover sistemas de controlo adequados, visando a melhoria da *performance* e do desenvolvimento sustentável da organização (Pinheiro, 2010). Perante o mencionado, a auditoria interna deve basear as suas ações numa lógica de proporcionar aos *stakeholders* a informação da situação da organização a todos os níveis.

Todavia, ambos os tipos de auditoria têm algumas atividades idênticas, isto é, atividades que passam pelas técnicas que utilizam (por exemplo o recurso a técnicas de amostragem), a avaliação do risco e da materialidade, bem como sugerirem correções para as deficiências encontradas (Morais & Martins, 2007). Tanto os auditores externos como internos realizam inspeções rotineiras, das quais, operações que implicam os controlos e análises das principais atividades. Além disso, baseiam-se numa disciplina profissional, atuam de acordo com normas profissionais, preocupam-se com os erros e repercussões dos erros que afetem as demonstrações financeiras e, por fim, elaboram relatórios de auditoria sobre as suas atividades (Pickett, 2005; Munro & Stewart, 2009). Mas embora sejam semelhantes em alguns aspetos, alguns dos quais mencionados anteriormente, existem diferenças entre auditoria interna e externa.

Na opinião de Moraes e Martins (2007), torna-se mais difícil definir o papel da auditoria interna do que da auditoria externa, pois as principais responsabilidades da auditoria externa são definidas pela lei, enquanto a função de auditoria interna difere de uma organização para outra.

Como já se referiu anteriormente, a auditoria externa está mais focalizada na vertente financeira, enquanto as atividades de auditoria interna são inúmeras, envolvendo toda a entidade e todos os aspetos das operações (Pickett, 2005; Moraes & Martins, 2007; Fowzia, 2010). Os departamentos de auditoria interna proporcionam, ainda, vantagens inerentes de especialização difíceis de igualar pelos auditores externos, uma vez que o auditor externo é uma pessoa contratada externamente, já o auditor interno é colaborador da própria organização, o que lhe proporciona um melhor conhecimento do seu funcionamento (Wood & Award, 2004).

Mas como a auditoria interna é realizada por auditores subordinados à entidade, e embora os auditores internos mantenham um grau de independência e objetividade relativamente às atividades que exercem, a sociedade ainda associa a independência somente ao auditor externo (Morais & Martins; 2007). De notar, no entanto, que existe um número crescente de funções relacionadas com a auditoria interna que se contratam externamente (Pickett, 2005; Desai *et al*, 2008).

Ainda que o auditor externo possa sugerir melhorias através das críticas que faz aquando da realização do seu trabalho, a sua opinião não é uma declaração acerca da eficácia ou eficiência da gestão da entidade (Morais & Martins, 2007; Pinheiro, 2010). Já a atividade de auditoria interna, ao fazer as suas avaliações, proporciona uma garantia razoável de que os objetivos da entidade se cumpriram com eficácia e eficiência. Um outro aspeto está relacionado com a cobertura da auditoria, pois a auditoria interna é contínua ao longo de todo o ano, enquanto a auditoria externa é um processo que se leva a cabo, normalmente, no final do exercício económico<sup>6</sup> (Pickett, 2005).

Embora sejam funções distintas, uma das vantagens da existência de uma função de auditoria interna é a de permitir o seu exercício em parceria com as ações de auditoria externa (Munro & Stewart, 2009), promovendo a eficácia dos resultados apresentados por ambas, pois motivam uma partilha de conhecimentos e de técnicas, o que proporciona benefícios acrescidos à organização (Wood & Award, 2004; Fowzia, 2010; Pinheiro, 2010; Swinkels, 2012).

O IIA recomenda que o trabalho de auditoria interna e externa deve ser organizado de forma a assegurar uma cobertura apropriada, minimizar a duplicação de esforços e obter a máxima eficácia da auditoria (Morais & Martins, 2007), como tal devem estabelecer entre si uma comunicação profissional. A ambos interessa otimizar os recursos e obter toda a informação pertinente que lhes possibilite aumentar a utilidade da sua atividade (Wood & Award, 2004; Munro & Stewart, 2009).

Interessa também aos auditores externos todos os trabalhos realizados no âmbito da auditoria interna, na medida em que lhes permita avaliar sobre a fiabilidade dos registos

---

<sup>6</sup> Mas também é possível que realizem algumas atividades ao longo do ano.



financeiros (por exemplo, as avaliações efetuadas ao sistema de informação contabilístico e ao sistema de controlo interno, as análises de conformidade sobre as políticas da organização e procedimentos legais) como também, as análises sobre a utilização eficaz e eficiente dos recursos e as ações de controlo que visam a salvaguarda dos ativos da organização (Wood & Award, 2004; Munro & Stewart, 2009; Pinheiro, 2010).

#### **1.4. Comité de Auditoria: função e responsabilidade**

Os comités de auditoria surgiram como consequência de fraudes e irregularidades que ocorreram nos EUA e por casos de corrupção e escândalos financeiros ocorridos no Reino Unido, muito embora problemas semelhantes tivessem ocorrido um pouco por todo o mundo. Estes casos foram a força impulsionadora para a crescente procura de informação transparente e fidedigna por parte dos investidores.

O comité de auditoria (em algumas organizações é designado por comissão ou conselho de auditoria) é uma comissão permanente do conselho de administração, sendo geralmente composto por administradores não executivos e independentes (Pickett, 2005). Como tal, recomenda-se que entre os membros do comité de auditoria se inclua, pelo menos, um membro de elevada competência e reputação nas áreas financeira, contabilística e de auditoria e um membro com conhecimento operacional sobre os principais negócios da organização (Ernst & Young, 2012). Recomenda-se, igualmente, que nenhum membro integre o comité de auditoria por um período de tempo que exceda dois mandatos sucessivos (Silva *et al*, 2006).

Para além disso, os comités de auditoria devem reunir frequentemente (AICPA, 2005; IIA *et al*, 2008; Barua *et al*, 2010). Hoje em dia, estes órgãos já são uma presença em todos os setores empresariais e governamentais e dispõem de uma autoridade delegada, que lhes permite agir de acordo com os pressupostos predeterminados (Pickett, 2005; Huang & Thiruvadi, 2010).

Desta forma, têm como objetivo principal assegurar que a informação financeira foi de facto analisada por auditores independentes, competentes e qualificados, segundo os padrões internacionais e que a informação divulgada reflete a verdadeira situação da

organização (Pickett, 2005; Silva *et al*, 2006; IIA *et al*, 2008; Barua *et al*, 2010; Huang & Thiruvadi, 2010).

Perante o exposto, como os membros dos comités de auditoria enfrentam um maior escrutínio por parte dos reguladores e investidores para executar as suas responsabilidades de supervisão, precisam entender que informações necessitam, como analisá-la e que perguntas devem fazer para a tomada das decisões (Huang & Thiruvadi, 2010). Como tal, o comité de auditoria deve definir o âmbito e a profundidade dos serviços de auditoria externa, incluindo a aprovação dos planos e programas de atividades. Competindo-lhe escolher o prestador destes serviços, negociar a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da organização, as condições apropriadas à prestação dos serviços (Pickett, 2005). O comité de auditoria deve ainda ser o interlocutor da organização com o auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios de auditoria (Silva *et al*, 2006; Ernst & Young, 2012).

O desenvolvimento crescente da importância que tem o comité de auditoria tem coincidido com o aumento da importância atribuída à auditoria interna, como um conceito chave para o governo das sociedades (Pickett, 2005; ECIIA, 2012). Portanto, a relação com o comité de auditoria é um fator para o êxito da função de auditoria interna (Pickett, 2005; Pinheiro, 2010), visto que a auditoria interna deverá reportar ao mais alto nível da entidade e, funcionalmente, ao comité de auditoria, este reporte é fundamental para que a auditoria efetue a cobertura de todas as atividades de maior risco (Pinheiro, 2010; Ernst & Young, 2012).

Da mesma forma, os reguladores destacam, cada vez mais, o importante papel da auditoria interna no apoio e interação com o comité de auditoria para garantir a integridade e a qualidade da informação financeira (Barua *et al*, 2010).

Por outro lado e quanto às competências dos comités de auditoria, Silva *et al* (2006) refere que estes deverão ser dotados de numerosas competências em matéria de controlo interno e de gestão de risco, sendo possível reparti-las por três grandes áreas: relação com os auditores externos; relação com o conselho de administração e outras competências.

Entre essas competências pretendíveis para os comités de auditoria, incluem-se as seguintes (Pickett, 2005; Silva *et al*, 2006; Pinheiro, 2010; Ernst & Young, 2012):

- Assegurar a qualidade e integridade da informação financeira constante dos documentos de prestação de contas das organizações;
- Acompanhar o processo de divulgação de informação financeira para o mercado;
- Analisar a eficiência e eficácia do sistema de controlo interno e gestão de riscos;
- Aprovar/propor ao conselho de administração a nomeação ou exoneração dos auditores externos, bem como os termos da sua remuneração;
- Apreciar a independência e objetividade dos auditores externos e da eficiência do processo de auditoria;
- Estabelecer linhas de orientação relativas à contratação de serviços, que não de natureza de auditoria, por parte dos auditores externos;
- Aconselhar ao conselho de administração alterações de condutas ou outro tipo de medidas que o comité entenda convenientes;
- Apreciar o relatório de auditoria interna.

Em suma, o comité de auditoria proporciona atualmente uma segurança adicional para os *stakeholders* na sua procura de uma boa governação corporativa (Pickett, 2005; Ernst & Young, 2012). Huang & Thiruvadi (2010) acrescentam que o comité de auditoria representa um dos melhores mecanismos para minimizar a informação financeira fraudulenta.

Todavia, para ter êxito, o comité de auditoria deve compreender as suas responsabilidades e controlar a sua eficácia, identificando as necessidades de melhoria e oportunidades, desta forma, uma avaliação regular do seu desempenho permite ao comité de auditoria garantir que está a considerar as expectativas dos seus membros, do conselho de administração, dos investidores e dos reguladores.

## **CAPÍTULO 2. AUDITORIA INTERNA E A PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE FRAUDE**

**No presente capítulo iremos abordar o tema da auditoria interna e a prevenção e detecção de fraude. Como tal, torna-se necessário fazer a distinção entre o conceito de erro e fraude, conhecer os tipos de fraude e as motivações para a mesma. Após este enquadramento passaremos a expor os determinantes para a avaliação do risco de fraude nas organizações. Por fim, explicaremos a ligação existente entre a auditoria interna e a fraude, tratando neste ponto também do desenvolvimento das hipóteses de investigação.**

### **2.1. Fraude**

Para começar importa fazer a distinção entre erro e fraude, uma vez que são conceitos distintos, mas muitas vezes confundidos.

Os erros são ações involuntárias de omissão, distração, desconhecimento ou má interpretação de factos na elaboração dos registos e das demonstrações financeiras (Bunget & Dumitrescu, 2009; IFAC, 2009).

Já o termo “fraude”, segundo a ISA 240, refere-se a um ato intencional, praticado por um ou mais indivíduos tais como a gerência, colaboradores ou terceiros, que resulta num erro de apresentação das demonstrações financeiras (IFAC, 2009). Esta norma do IFAC (*International Federation of Accountants*) esclarece, ainda, algumas situações que estão na origem da fraude, nomeadamente: manipulação, falsificação ou alteração de registos ou documentos, apropriação indevida de ativos, supressão ou omissão dos efeitos de transações nos registos ou documentos e má aplicação de políticas contabilísticas.

O IIA, nas Normas<sup>7</sup> para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPAI, 2009:37), define fraude como sendo

“quaisquer atos ilegais caracterizados pelo engano, encobrimento ou violação da confiança.”

---

<sup>7</sup> Versão portuguesa das Normas para a Prática Profissional de Auditoria Interna traduzidas pelo IPAI.

Tais atos não dependem de ameaça de violência ou de força física. As fraudes são cometidas por indivíduos para se apropriarem de dinheiros, bens ou serviços, para evitarem o pagamento ou perda de serviços ou para alcançarem benefícios pessoais ou comerciais.

Uma outra definição, atribuída pela *Association of Certified Fraud Examiners* (ACFE, 2012), define fraude como sendo a utilização do próprio trabalho para o enriquecimento pessoal por meio de um abuso ou desfalque deliberado dos recursos ou dos ativos da organização.

HM Treasury (2012) afirma, ainda, que a fraude é um termo usado para descrever uma grande variedade de comportamentos desonestos, tais como suborno, corrupção, falsificação, declarações falsas, conluio e ocultação de fatos relevantes. Consequentemente, a fraude implica uma má conduta intencional, realizada com o intuito de evitar a detecção e concebida para enganar outros, resultando, por isso, em perdas para esses e ganhos para o prevaricador (IIA *et al*, 2008; Bunget & Dumitrescu, 2009).

Face ao exposto, torna-se claro que a probabilidade de detetar erros é ordinariamente mais alta que a probabilidade de detetar fraudes, uma vez que a fraude está normalmente acompanhada por atos concebidos especificamente para ocultar a sua existência. E como a fraude envolve esforços para a sua ocultação muitos casos de fraude nunca serão detetados, e aqueles que são, o valor total das perdas é de difícil determinação (Dubis *et al*, 2009; IFAC, 2009; ACFE, 2012).

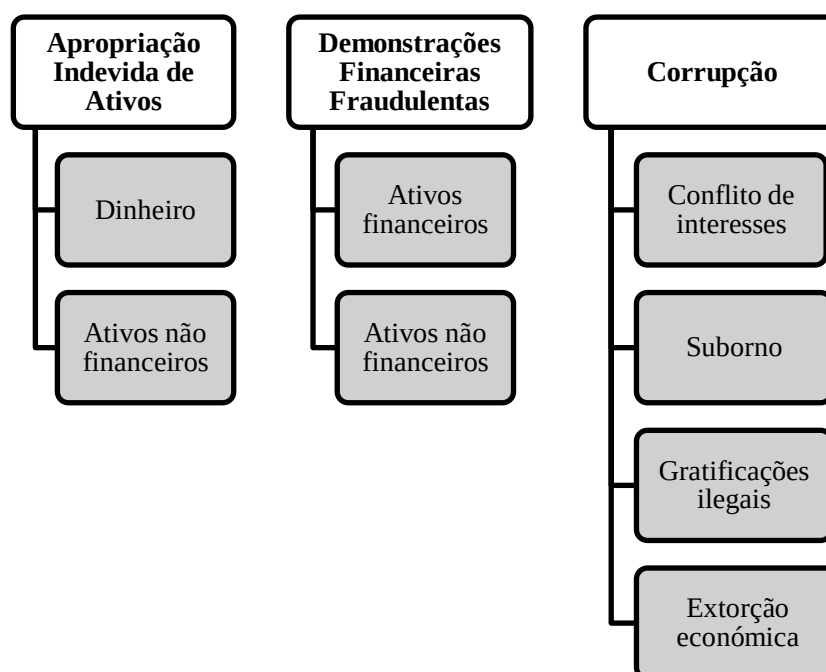
Em síntese, considera-se que fraude é qualquer ato ou comportamento ilegal cometido de forma intencional, que se concretiza na obtenção de um ou vários proveitos em benefício de quem os comete.

## **2.2. Tipos de fraude**

Como referido anteriormente, a fraude é cometida sabendo que pode resultar em algum benefício não autorizado para quem a comete, para a organização ou para uma terceira pessoa.

As fraudes podem ser divididas em três tipos (ver figura 2): apropriação indevida de ativos, demonstrações financeiras fraudulentas e corrupção (Dubis *et al*, 2009; Moreira, 2010; ACFE, 2012).

Figura 2. Árvore da fraude



Fonte: Elaboração própria

A **apropriação indevida de ativos** tem a ver com o furto ou uso abusivo de quaisquer ativos da organização, que pode incluir a subtração de dinheiro (furto de caixa, de depósitos à ordem ou de recebimentos pendentes), *stocks* e equipamentos da organização (Alleyne & Howard, 2005; IIA *et al*, 2008; Pedro, 2008; ACFE, 2012). Em muitos casos, o fraudador tenta dissimular o roubo através do ajustamento dos registos, por exemplo, um colaborador aceita pagamento de um cliente, mas não regista a venda (Dubis *et al*, 2009).

As **demonstrações financeiras fraudulentas**, como o próprio nome indica, constituem um tipo de fraude cometida com o intuito de falsear as demonstrações financeiras. Habitualmente é cometida ao nível do órgão de gestão, com o intuito de melhorar a aparência<sup>8</sup> económica das organizações (IIA *et al*, 2008) ou para poder beneficiar diretamente da fraude através da venda de ações, recebendo prémios de desempenho.

<sup>8</sup> Normalmente envolve a sobreavaliação de ativos ou subavaliação de passivos ou gastos.

Este tipo de fraude pode verifica-se quer ao nível financeiro quer ao nível não financeiro (Alleyne & Howard, 2005; Pedro, 2008; Dubis *et al*, 2009; ACFE, 2012).

A **corrupção** pode ser entendida como a utilização indevida de influência para obter proveito para si ou outros, violando os seus deveres para com a entidade patronal ou de direitos de terceiros (Pedro, 2008). Sendo assim, a corrupção é o abuso do poder que foi confiado a determinada pessoa para ganho próprio, da organização ou de terceiros (IIA *et al*, 2008; Dubis *et al*, 2009; ACFE, 2012).

A corrupção poderá revestir-se de situações marcadas por (Pedro, 2008; ACFE, 2012):

- **Conflito de Interesses** - ocorre em situações em que o colaborador, gerente ou administrador tem um interesse pessoal ou económico em determinada transação, que de forma adversa afeta a sua entidade empregadora.
- **Suborno** - os autores da fraude são pagos para exercer a sua influência em nome de um terceiro agente.
- **Gratificações Ilegais** - a decisão é tomada com o objetivo de beneficiar determinada pessoa ou organização.
- **Extorsão Económica** - em que, ao invés do vendedor oferecer pagamento para influenciar a decisão, o colaborador requer que o vendedor lhe pague para que tome uma decisão que lhe seja favorável.

Recentemente tem surgido um novo tipo de fraude, a fraude que envolve as tecnologias da informação (TI).

A velocidade, funcionalidade e acessibilidade criada pelas TI trouxe enormes benefícios pois as organizações dependem das TI para realizar negócios, comunicar e fornecer informações do processo financeiro. Mas também aumentou a exposição de uma organização ao risco de fraude (IIA *et al*, 2008; Burnaby *et al*, 2011) contudo um mau ou inadequado ambiente de controlo de TI pode expor a organização à fraude.

Atualmente os sistemas de computadores (ligados por redes nacionais e globais) enfrentam uma ameaça permanente de fraude, que pode resultar em perdas significativas para as organizações.

Os riscos das TI incluem ameaças à integridade dos dados, seja na forma de espionagem, sabotagem de dados, vírus ou acesso não autorizado a dados, estes riscos de fraude podem surgir em todas as organizações (IIA *et al*, 2008; Askelson, 2009).

Algumas das informações mais valiosas para os indivíduos que cometem uma fraude na área das TI reside nos ativos digitais mantidos pela organização. Segundo Askelson (2009), os colaboradores podem ser tentados a usar os sistemas das TI para cometer fraudes (por exemplo, se motivados por problemas financeiros, desejo de obter uma vantagem de negócio ou o desejo de impressionar um novo empregador). Para tal, optam por roubar dados/informações confidenciais ou de propriedade intelectual. Portanto, é fundamental para as organizações incluírem esta área na sua avaliação de risco de fraude (Askelson, 2009; Burnaby *et al*, 2011).

### **2.3. Motivos para a fraude**

A fraude nas organizações é um tema que recebe atenção significativa dos reguladores, auditores, académicos e sociedade em geral. Todavia, a prevenção e deteção de fraude não é uma tarefa fácil e requer o conhecimento profundo sobre a natureza da fraude e como esta pode ser cometida e ocultada (Alleyne & Howard, 2005; Kassem & Higson, 2012).

No estudo elaborado pela ACFE (2012) sobre fraude estima-se que as organizações perdem 5% da sua faturação em cada ano devido a fraude. Porém, para além destas perdas, a fraude tem impactos negativos nas organizações em diversos aspetos, tais como, impactos financeiros, de reputação e impactos sociais (Dubis *et al*, 2009).

As fraudes podem ser cometidas por um colaborador de qualquer nível da organização, bem como por indivíduos externos à mesma (KPMG, 2010), os fraudadores são motivados por uma necessidade pessoal e são capazes de racionalizar as suas ações (Dubis *et al*, 2009). Eles exploram, principalmente, controlos internos inadequados para o seu próprio ganho, resultando em danos significativos para a organização.

Como já se referiu, a fraude é um ato para conseguir uma vantagem ou propriedade que pertence a outro. E os motivos para a ocorrência de fraude podem variar, por isso, é



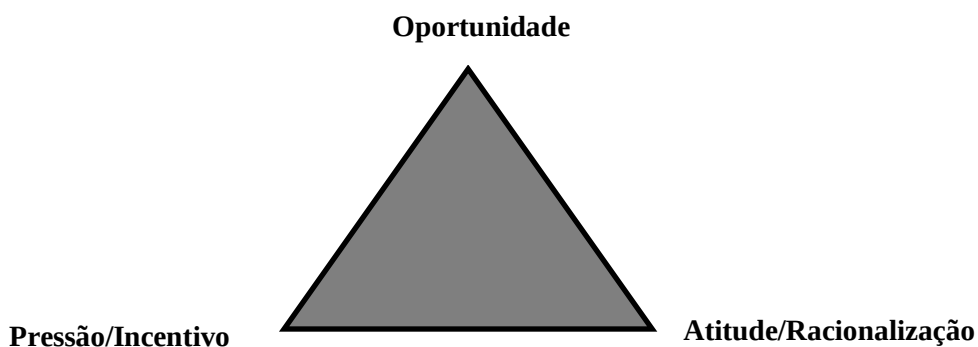
necessário conhecer as razões que levam os indivíduos a cometer fraude para proceder à sua prevenção e deteção.

Os motivos para cometer fraude são inúmeros mas existem três características que são comuns à maioria das fraudes: pressão/incentivo, oportunidade e atitude/racionalização (Pickett, 2005; IIA *et al*, 2008; Dubis *et al*, 2009; KPMG, 2010).

### 2.3.1. Triângulo da Fraude

Grande parte da atual compreensão que existe sobre a razão que leva as pessoas a cometerem fraude é baseada no Triângulo da Fraude (ver figura 3). O conceito do Triângulo da Fraude remonta ao estudo de Donald Cressey (1953). Este estudo tem por base a hipótese de que indivíduos considerados de elevada confiança no seio da organização cometiam fraude sempre que assolados por determinado problema. E que desenvolviam mecanismos cognitivos que lhes permitia justificar o seu comportamento, de modo a eliminar qualquer sentimento de culpa em relação à sua conduta (Kassem & Higson, 2012). Neste sentido, a teoria da fraude de Cressey foi amplamente apoiada e utilizada pelos auditores e outros profissionais como instrumento para a deteção de fraude.

**Figura 3. Triângulo da fraude**



**Fonte:** Elaboração Própria

De acordo com Dorminey *et al* (2012), para Cressey, genericamente, a fraude ocorre quando alguém com uma necessidade financeira (incentivo) obtém acesso indevido a fundos (oportunidade) e é capaz de justificar o ato para si próprio e/ou para outros (racionalização). Cada ponto do triângulo da fraude será explicado a seguir.

### **Pressão ou Incentivo**

Representa uma necessidade que um indivíduo tem de satisfazer e, para tal, comete fraude. Muitas vezes, a pressão pode ser proveniente de um problema ou uma necessidade financeira. Por outro lado, a necessidade de manter o emprego ou ganhar um bónus (obter ou manter o *Status*) pode ser vista como um incentivo ou uma pressão (Dubis *et al*, 2009; Pedro & Lopes, 2009; Dorminey *et al*, 2012; Kassem & Higson, 2012).

### **Oportunidade**

As oportunidades são criadas por controlos internos fracos, má gestão e a falta de supervisão (Pedro & Lopes, 2009; KPMG, 2010; Dorminey *et al*, 2012). Portanto, as falhas no estabelecimento de procedimentos adequados para detetar atividades fraudulentas aumenta as oportunidades para que a fraude ocorra.

As pessoas em posições de autoridade podem ser capazes de criar oportunidades para substituir os controlos existentes (Kassem & Higson, 2012). Até porque as oportunidades, muitas vezes, ocorrem porque o fraudador sabe o que o auditor vai fazer - quando, o quê e como - de grande parte dos procedimentos. Se, por exemplo, o fraudador sabe que o auditor testa sempre grandes transações em dezembro, este pode cometer a fraude em transações menores noutros meses (Dubis *et al*, 2009).

### **Atitude ou Racionalização**

É a capacidade de uma pessoa para justificar uma fraude. A racionalização envolve a conciliação de um comportamento (por exemplo, roubar) com os conceitos de decência e confiança. O fraudador coloca em si mesmo a prioridade (egocêntrica), e não o bem-estar da organização ou da sociedade como um todo (Pedro & Lopes, 2009; Kassem & Higson, 2012).

Por exemplo, a pessoa pode acreditar que a fraude é justificada no contexto de salvar um membro da família ou um ente querido. Outras vezes, a pessoa simplesmente classifica o roubo como um "empréstimo" que pretende pagar num momento posterior (Moyes & Hasan, 1996; Dorminey *et al*, 2012).

A gestão pode reduzir a racionalização através das suas ações, por exemplo, através da implementação de práticas de pagamento justas do trabalho efetuado e tratamento equitativo dos colaboradores (Dubis *et al*, 2009).

Num estudo realizado por Wilks e Zimbelman (2004) foram examinadas as avaliações que cada auditor faz das componentes da fraude: incentivo, oportunidade, atitude e avaliação global dos riscos de fraude. Este estudo investigou de que forma a decomposição do triângulo da fraude aumenta a sensibilidade dos auditores quando fazem as suas avaliações do risco de fraude. Os referidos autores chegaram à conclusão que os auditores que fazem a decomposição da fraude são significativamente mais sensíveis às mutações no seio da organização do que os auditores que fazem as suas avaliações analisando a fraude no seu todo.

Portanto, compilar as informações sobre as motivações de um fraudador e reconhecer a ameaça que expõe toda a organização são os primeiros passos na criação e implementação de um eficaz e sustentável sistema de gestão de risco de fraude. Dos três elementos, a oportunidade é o que as organizações podem influenciar mais, pois os restantes elementos não são observáveis (Dorminey *et al*, 2012).

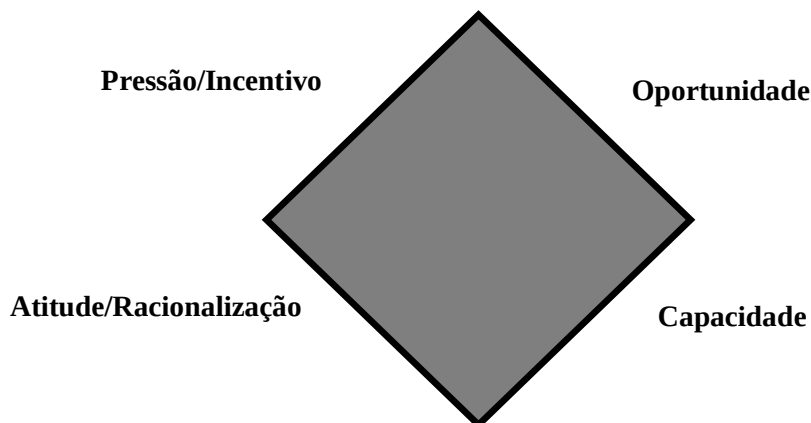
### 2.3.2. Diamante da Fraude

Os críticos do triângulo da fraude argumentam que este, sozinho, não pode explicar a fraude porque duas das características – pressão/incentivo e atitude/racionalização - não são observáveis. Além disso, fatores importantes, como a capacidade dos fraudadores, são ignorados (Kassem & Higson, 2012). Como tal, outros modelos têm sido desenvolvidos para oferecerem uma visão alternativa ao Triângulo da Fraude, um deles é o Diamante da Fraude.

Em 2004, Wolfe e Hermanson apresentaram o Modelo do Diamante da Fraude. Segundo estes autores, muitas fraudes, especialmente fraudes multimilionárias nas demonstrações financeiras, não teriam ocorrido sem as pessoas terem a capacidade adequada para executar os detalhes da fraude (Dorminey *et al*, 2012). Por esse facto, neste modelo é acrescentada outra característica – a **capacidade** (ver figura 4), a

capacidade de transformar as oportunidades de fraude em realidade, ou seja, os atributos e habilidades que os indivíduos têm que possuir que lhes permitem realizar as fraudes.

**Figura 4. Diamante da fraude**



**Fonte:** Elaboração Própria

Portanto, se há preocupações em relação a este fator (capacidade), as organizações devem responder em conformidade, implementando controlos mais fortes ou testes de auditoria avançados (Wolfe & Hermanson, 2004).

Em suma, as possibilidades de cometer fraude existem em todas as organizações. Todavia, estas possibilidades são maiores em áreas com fracos controlos internos e falta de segregação de funções. Além disso, algumas fraudes, especialmente as cometidas pela administração, podem ser difíceis de detetar, porque esta pode, muitas vezes, substituir os controlos. Assim sendo, a existência de um acompanhamento adequado da administração por parte de um comité de auditoria, apoiado pela auditoria interna é fundamental para a gestão de risco de fraude.

#### **2.4. Avaliação do risco de fraude**

O IIA, nas Normas para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPAI, 2009), define risco como sendo a possibilidade de ocorrência de um episódio que possa ter impacto sobre os objetivos. E define gestão do risco como sendo um procedimento para reconhecer, estimar, gerir e controlar potenciais episódios ou situações, que forneça uma segurança razoável de que os objetivos da entidade serão obtidos.

Para minimizar a possibilidade de ocorrência de riscos nas organizações os controlos internos são fundamentais (Pickett, 2005). Logo, quanto maior for o risco, maior será a necessidade de um controlo (Morais & Martins, 2007).

Portanto, controlo é qualquer ação delineada pela gestão, pelo conselho de administração e outras entidades para gerir o risco e melhorar a probabilidade de obtenção dos objetivos e metas da organização (IPAI, 2009).

Do mesmo modo, segundo Pinheiro (2010), o controlo interno é o processo desenvolvido pela administração, gestão e restante pessoal com a finalidade de oferecer uma garantia razoável de que os objetivos da organização são atingidos. Logo, podemos definir controlo interno como um conjunto de mecanismos ou práticas utilizadas para evitar ou detetar atividades não autorizadas, na perspetiva da consecução dos objetivos traçados para a entidade.

Por outro lado, o risco de fraude pode ser definido como a probabilidade de que a fraude ocorra e as potenciais consequências que possa ter para a organização. Esta probabilidade está, geralmente, relacionada com fatores motivacionais que levam à fraude e o histórico de fraude na organização (Dubis *et al*, 2009).

Para proteger a si e as suas partes interessadas de fraude, de forma eficiente e eficaz, uma organização deve entender o risco de fraude e os riscos específicos que direta ou indiretamente se aplicam à organização. Por tal, a avaliação do risco de fraude deve ser adaptada ao tamanho da organização, complexidade, indústria e objetivos. Como também, realizada e atualizada periodicamente por parte da gestão e dos auditores internos (IIA *et al*, 2008), pois os esquemas fraudulentos muitas vezes são crimes que podem durar meses ou até mesmo anos antes da sua deteção<sup>9</sup>, o que torna difícil quantificar as perdas associadas a fraudes (Dubis *et al*, 2009).

Para possuir um programa de gestão de riscos de fraude eficaz é importante compreender as funções e responsabilidades, em todos os níveis da organização,

---

<sup>9</sup> No estudo realizado pelo ACFE (2012) conclui-se que a duração média das fraudes (tempo que decorre desde a primeira fraude até esta ser descoberta) é de 18 meses.

relativamente à gestão do risco de fraude (IIA *et al*, 2008). Por conseguinte, torna-se fundamental compreender os controlos internos existentes na organização.

As organizações, em geral, impõem uma série de estratégias para prevenir e detetar o risco de fraude (KPMG, 2010). A avaliação do risco de fraude, geralmente, inclui cinco etapas fundamentais (Dubis *et al*, 2009):

1. Identificar fatores de risco relevantes de fraude;
2. Identificar potenciais esquemas de fraude e priorizá-los com base no risco;
3. Elaborar um mapa de controlos para esquemas de potenciais fraudes e identificar as suas lacunas;
4. Testar a eficácia operacional dos controlos internos para a prevenção e deteção de fraude;
5. Documentar e relatar a avaliação do risco de fraude.

## **2.5. Auditoria Interna e a fraude**

A mudança de expectativas dos *stakeholders* está a exigir que os auditores internos assumam um papel mais estratégico em relação às atividades de gestão de risco, auditorias de conformidade e controlos internos. Outra evidência levada a cabo pela função de auditoria interna é a de responder às solicitações dos *stakeholders* de assistência e de garantia de que as atividades, riscos e resultados das organizações são exatamente os relatados.

A importância que deve ser dada à fraude pela auditoria interna pode ser avaliada pelas diversas referências que são feitas nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPAI, 2009).

O ponto 1210.A2 das referidas normas menciona que “os auditores internos têm que possuir o conhecimento adequado para avaliar o risco de fraude e a forma como ele é gerido pela organização (...)” (IPAI, 2009:20). Assim, é solicitado que os auditores internos tenham conhecimento suficiente para avaliar o risco de fraude e o modo como este é gerido na organização.

De acordo com o mesmo ponto, caso os auditores internos não possuam os conhecimentos ou competências para desempenhar um trabalho (no todo ou em parte), o

responsável pela auditoria interna deve obter colaboração ou assistência externa competente. Logo, o auditor interno não deverá realizar trabalhos para os quais entenda não possuir as competências técnicas adequadas, devendo a equipa de trabalho incluir especialistas das matérias a auditar (Pinheiro, 2010).

Seguidamente, no ponto 1220.A1 (IPAI, 2009:20-21) é referido que “Os auditores internos têm que exercer um cuidado profissional adequado tendo em consideração: (...) - A probabilidade de erros materiais, fraude ou não conformidade; (...)” e têm que, de acordo com a norma 2210.A2, “ (...) considerar a probabilidade de erros, fraudes, incumprimentos e outras exposições relevantes, ao desenvolverem os objetivos do compromisso” (IPAI, 2009:29), ou seja, ao desenvolverem o plano de auditoria têm que estipular critérios de avaliação e controlo para identificar possíveis irregularidades.

Quanto ao reporte da informação, de acordo com o ponto 2060 (IPAI, 2009:25), os auditores internos “(...) tem igualmente que incluir as exposições significativas ao risco e questões de controlo, incluindo riscos de fraude, questões relativas à governação e outros assuntos necessários ou que tenham sido solicitados pelos gestores superiores e pelo Conselho.”

Ao longo do tempo, com a revisão aos sistemas da organização, os auditores internos desenvolveram um conhecimento geral sobre os processos das organizações, riscos e sistemas de controlo (Dubis *et al*, 2009), aumentando, assim, a sua eficácia na deteção de fraudes. Além disso, a recente onda de colapsos corporativos e escândalos financeiros resultaram num maior enfoque para os departamentos de auditoria interna (Coram *et al*, 2008; Deloitte, 2010; Abu-Azza, 2012).

Diversos autores referem que a auditoria interna é uma função fundamental para a prevenção e deteção de fraudes nas organizações (Pereira e Nascimento, 2005; Coram *et al*, 2008; DeZoort & Harrison, 2008; Burnaby *et al*, 2011).

Portanto, há a necessidade de distinguir os conceitos de prevenção e de deteção, pois embora prevenção e deteção de fraude sejam termos relacionados, não são iguais. A prevenção engloba políticas, procedimentos e formas de comunicação para que a fraude não ocorra. Embora as técnicas de prevenção não garantam que a fraude não seja

cometida, elas são a primeira linha de defesa para minimizar o risco de fraude. Por sua vez, a detecção concentra-se em atividades e técnicas que reconhecem prontamente se a fraude ocorreu ou está a ocorrer (Dubis *et al*, 2009).

Neste sentido, na opinião de Moreira (2010), a auditoria interna está melhor posicionada no combate à fraude, dado que a avaliação do risco, efetuada na fase do planeamento é significativamente mais ampla do que a avaliação do risco efetuada na auditoria externa, uma vez que esta está direcionada para as demonstrações financeiras.

Já Pinheiro (2010) afirma que um instrumento fundamental para a dissuasão da prática de atos ilícitos é a existência de auditoria interna, que deve estar sujeita a um conjunto de regras, que sejam partilhadas e observadas pelos respetivos profissionais que desenvolvem esta função. Uma função de auditoria interna eficaz constitui uma garantia de que os controlos internos são suficientes para mitigar os riscos, de que os processos de governação são adequados e de que as metas e objetivos organizacionais estão a ser cumpridos.

Neste sentido, os auditores internos devem estar atentos pois os fraudadores geralmente exibem certos comportamentos ou características<sup>10</sup> que podem servir como sinais de alerta ou *red flags*<sup>11</sup>, por exemplo, alguns fraudadores podem ter um comportamento estranhamente irritável (Dubis *et al*, 2009). Por conseguinte, o auditor interno deverá possuir características e qualidades de entre as quais se destacam a competência, integridade e capacidade de compreensão do meio e das suas condicionantes (Sawyer *et al*, 2003). Além disso, embora os auditores internos possam não saber o motivo exato ou a racionalização que leva a que sejam cometidas fraudes (pois não são observáveis), precisam de identificar as oportunidades de fraude (Dubis *et al*, 2009; Dorminey *et al*, 2012).

O papel da atividade de auditoria interna nas investigações de casos de fraude precisa ser definido no regulamento interno de auditoria (HM Treasury, 2012) e os auditores

---

<sup>10</sup> No entanto, a presença desses sintomas não significa que uma fraude está a ocorrer ou irá ocorrer no futuro.

<sup>11</sup> As *red flags* podem incluir transações que não possuem a documentação ou aprovação normal, reclamações de clientes sobre as entregas e pobres controlos das tecnologias da informação (por exemplo, controlos de senhas pobres).



internos devem sempre denunciar suspeitas de atividades criminosas que detetam no desenrolar do trabalho.

A avaliação de risco de fraude é uma ferramenta que auxilia os auditores internos na identificação “de onde” e “como” a fraude pode ocorrer, bem como quem pode ter cometido a fraude.

Como o papel da auditoria interna continua a evoluir e a crescer, segundo a Deloitte (2010), a gestão está cada vez mais dependente das funções de auditoria interna para prevenir, detetar e investigar casos de fraude.

#### **2.5.1. Existência de auditoria interna**

Diversos autores já analisaram a função do auditor na deteção de fraudes (Alleyne & Howard, 2005) e as expectativas que isso provoca na sociedade (Sucher *et al*, 1999; Brown *et al*, 2007). No geral, em numerosos trabalhos (Coram *et al* (2008), Pereira e Nascimento (2005), Moyes e Hasan (1996)), comprovam que existe uma relação positiva entre uma organização que tem uma função de auditoria interna e o relato de fraudes na organização, comparando com aquelas que não têm auditoria interna. Sobretudo, no que diz respeito à opinião dos auditores internos estes consideram que a existência de uma função de auditoria interna é muito eficaz na deteção de fraudes Pereira e Nascimento (2005).

Segundo Alleyne & Howard (2005) as demonstrações financeiras fraudulentas e a apropriação indevida de ativos serviram para reduzir a confiança dos investidores nas demonstrações financeiras auditadas. Neste estudo investigaram como os utilizadores da informação percebem a responsabilidade dos auditores na deteção de fraude. Chegaram à conclusão que as organizações que têm auditores internos, bons controlos internos e comités de auditoria eficazes estão melhor preparadas para lidar com a prevenção e deteção de fraudes.

Contudo, no estudo de Alleyne e Howard (2005), concluíram que a presença de um comité de auditoria não afeta de forma significativa a probabilidade de fraude das demonstrações financeiras. Enquanto os resultados no estudo de Law (2011) indicam

que a eficácia da comissão de auditoria, a eficácia da auditoria interna e as diretrizes éticas e políticas estão associados positivamente com a ausência de fraudes dentro das organizações. Realça ainda que o comité de auditoria numa organização tem a importante responsabilidade de supervisionar as operações e processos de controlo interno.

Também DeZoort & Harrison (2008) concluíram que os auditores internos consideram a deteção de fraudes como altamente relevante para o desenvolvimento do seu trabalho. E que os auditores internos têm mais responsabilidade na deteção de fraudes de apropriação indevida de ativos do que na deteção de fraudes das demonstrações financeiras e corrupção.

Face ao exposto, pretende-se testar a seguinte hipótese de investigação:

***Hipótese 1.*** *Entre os auditores internos existe a percepção de que a deteção/prevenção de fraude nas organizações é positivamente afetada pela existência de FAI nas organizações.*

### **2.5.2. Fatores dos quais depende a percepção sobre a importância da FAI**

Pretende-se conhecer se a confiança no departamento de auditoria interna para a prevenção/deteção de fraudes é uma característica absoluta ou relativa que varia em função das características das organizações (como o tamanho e a estrutura hierárquica) e dos próprios colaboradores adstritos à FAI (número de colaboradores adstritos à FAI, anos de experiência profissional e cargo que ocupam).

#### **2.5.2.1. Características dos auditores internos**

A auditoria interna tem a responsabilidade de obter habilidades e competências suficientes, das quais se incluem o conhecimento dos esquemas de fraude, técnicas de investigação e das leis (Dubis *et al*, 2009). Vários são os autores que têm estudado as características dos auditores e a influência que isso tem no desenrolar da sua atividade.

Os resultados são muito diferentes, porque do trabalho de alguns autores como Moyes e Hasan (1996) o grau de deteção de fraude não estava dependente do tipo de auditor, uma vez que os auditores internos e externos têm iguais habilidades para detetar

fraudes. Todavia, a maioria dos estudos consideram que as características de carácter do auditor são a chave para a formação do seu juízo (Windsor & Ashkanasy, 1995).

Estas variáveis são tão importantes, que segundo Mahdavi e Houshmand (2012) os principais fatores da qualidade de uma auditoria não são as normas de auditoria, mas sim as características pessoais dos auditores (como o nível de formação e os padrões éticos). Neste sentido, alegam que as qualidades pessoais dos colaboradores das equipas de auditoria, em conjunto com a formação, são fatores essenciais que determinam a qualidade do serviço prestado pelo auditor.

Também Arruñada (2000) destaca que a qualidade da auditoria está dependente da competência técnica e independência do auditor para, assim, transmitir uma opinião objetiva. Do mesmo modo, Knechel (2007) menciona que a auditoria depende da apreciação do auditor, e, por sua vez, a qualidade da apreciação do auditor depende das características que ele possui.

Existem trabalhos que estudam o comportamento ético dos auditores, por exemplo Wilks e Zimbelman (2004) examinam se a composição do triângulo da fraude aumenta a sensibilidade destes para a sua deteção. Também se analisa a relação entre certos tipos de fraude de informação financeira e a probabilidade de litígio contra os auditores sobre a sua responsabilidade nas organizações onde se descobriram fraudes (Hoffman & Patton, 1997; Booner & Palmore, 1998).

Moyes e Hasan (1996) investigaram a importância relativa dos fatores associados aos auditores (experiência profissional, formação e técnicas) com a probabilidade de deteção de fraudes durante a auditoria das demonstrações financeiras. Summers e Sweeney (1998), por sua vez, analisam a relação entre as demonstrações financeiras com a fraude e o abuso de informação privilegiada. Lin e Chen (2004) demonstram que a independência da auditoria tem um papel muito relevante na veracidade e fiabilidade do estado das demonstrações financeiras. Já no estudo Burnaby *et al* (2011) os auditores internos foram convidados a referir quais as principais habilidades necessárias para ser mais eficaz na deteção de riscos de fraude nas organizações.

### 2.5.2.2. Características das organizações

São muitas as características das organizações que foram analisadas em auditoria como fatores que afetam a opinião do auditor sobre a organização e a sua forma de emitir essa opinião no relatório de auditoria.

Assim, por exemplo, na auditoria externa existem evidências que a opinião do auditor e a sua própria independência é afetada, tanto pelo tamanho considerado da entidade de auditoria em que o auditor realiza o seu trabalho (Firth, 1980) bem como, o tamanho da organização sua cliente (Pany & Reckers, 1980; Beattie *et al*, 1999).

Na área da auditoria interna, existem evidências que sugerem que a estrutura de reporte utilizada, afeta a probabilidade percebida de uma fraude, pois, por exemplo, quando a auditoria interna reporta à gestão permite que estes restrinjam o âmbito dos procedimentos de auditoria realizados. Os departamentos de auditoria interna (*in-house*) relatam frequentemente os resultados do seu trabalho de auditoria para a gestão em vez do comité de auditoria (James, 2003), pois a gestão é responsável pela contratação e demissão do *Chief Audit Executive* (CAE). Para James (2003) é evidente de que os departamentos de auditoria interna que reportam ao comité de auditoria são percebidos como mais capazes de detetar fraude das demonstrações financeiras e também mais propensos a relatar as fraudes detetadas do que os departamentos de auditoria interna que relatam à gestão.

Para Huang e Thiruvadi (2010) as características do comité de auditoria e as suas influências no governo das sociedades tem grande relevância para os reguladores, legisladores e investidores. Além disso, o papel da auditoria interna é cada vez mais importante no apoio e interação com o comité de auditoria para garantir a integridade e a qualidade da informação financeira e elaboração dos relatórios. De acordo com Norman *et al* (2010), os auditores internos farão avaliações mais baixas de risco de fraude quando os riscos são reportados diretamente ao comité de auditoria, do que quando são reportados diretamente à gestão. Todavia, para Alleyne & Howard (2005), a presença de um comité de auditoria não afeta de forma significativa a probabilidade de fraude.

Como um dos papéis do comité de auditoria é supervisionar a qualidade dos mecanismos de controlo executados pela auditoria interna, tal pode influenciar os relatos feitos por esta função (Barua *et al*, 2010).

Perante o exposto nos pontos anteriores foram formuladas as seguintes hipóteses de investigação:

**Hipótese 2.** *A perceção dos auditores que exercem auditoria interna sobre a importância da sua função para a prevenção/detecção de fraude é influenciada pelas características do auditor e das organizações onde desenvolvem a sua atividade.*

**Hipótese 2a:** *Os auditores internos com mais experiência profissional e maior prestígio valorizam mais positivamente a FAI.*

**Hipótese 2b:** *Os auditores internos que realizam o seu trabalho em organizações de maior tamanho, com uma função de auditoria interna e com comité de auditoria valorizam mais positivamente a FAI.*

**Hipótese 3.** *Existem características que os auditores internos devem possuir para melhorar as suas capacidades para prevenir e detetar a fraude.*

### 2. 5.3. Regimes de Auditoria

Existem três tipos principais de regimes para a função de auditoria interna: (a) **in-house**, onde uma empresa mantém o seu próprio departamento de auditoria interna, (b) **outsourced**, onde um serviço de auditoria interna é realizado em *outsourcing*, ou seja, uma empresa de auditoria independente realiza a função de auditoria interna e (c) **co-sourced**, a auditoria interna é realizada através de uma parceria entre o departamento de auditoria interna da empresa (*in-house*) e uma equipa externa de serviços de auditoria interna (Desai *et al*, 2008).

Existem várias vantagens e desvantagens relacionadas com cada um destes regimes de auditoria interna, tais como, o conhecimento do negócio, os custos e a objetividade. No entanto, o **co-sourcing** está a ganhar popularidade, pois pode ser uma forma eficiente de prestação de serviços de auditoria interna de qualidade.

As vantagens do **Co-sourcing** incluem: (1) o acesso a competências dos profissionais, conhecimentos e experiências, (2) um novo ponto de vista que pode melhorar o desempenho da FAI e (3) ser capaz de cobrir as necessidades imprevistas do pessoal.

Segundo Desai *et al* (2008) os auditores externos preferem uma função de auditoria interna em regime de *outsourcing* apenas em áreas de alto risco, por tal, uma organização pode recorrer a *co-sourcing* no trabalho de auditoria interna relacionada com as áreas de alto risco e manter assim uma equipa *in-house* para realizar o trabalho restante.

James (2003) não encontrou diferenças nas percepções de prevenção de fraude nas demonstrações financeiras entre equipas de *outsourcing* de auditoria interna e os departamentos de auditoria interna *in-house*, quando ambos reportam ao comité de auditoria. Assim, não há evidências de que o *outsourcing* leva a uma diferença na prevenção da fraude.

Por outro lado, se os utilizadores da informação percebem que é improvável para o departamento de auditoria interna (*in-house*) detetar ou denunciar uma fraude, a existência desse departamento não será vista como um dissuasor eficaz da fraude (James, 2003). Porém, a percepção de que os auditores em *outsourcing* estão menos familiarizados com a organização devido ao contato limitado que as suas equipas têm com as entidades pode compensar, pois existe uma maior percepção de competência e objetividade. A principal conclusão deste estudo revela que, no geral, os utilizadores da informação finalmente vêem o *in-house* como muito semelhante ao *outsourcing*.

Para Coram *et al* (2008), as organizações com função de auditoria interna *in-house* (total ou parcial) têm mais probabilidade de detetar e relatar fraudes do que as organizações que recorrem a *outsourcing* para esta função.

No cômputo do exposto anteriormente parece-nos importante avaliar se quem realiza a auditoria interna tem influência na deteção de fraude. Por conseguinte, formulamos a seguinte hipótese:

**Hipótese 4.** *O regime (in-house, co-sourcing ou outsourcing) utilizado para o desenvolvimento da função de auditoria interna tem influência no contributo para a deteção de fraude.*

#### **2. 5.4. Procedimentos/Métodos da FAI**

A auditoria interna avalia os riscos enfrentados pelas suas organizações com base no plano de auditoria (Dubis *et al*, 2009). Especificamente, os auditores internos podem ajudar na prevenção da fraude através do exame e avaliação da adequação e a eficácia dos controlos internos.

Segundo o IIA *et al* (2008), a função de auditoria interna deve considerar a avaliação do risco de fraude da organização no desenvolvimento de seu plano anual de auditoria. Além disso, a auditoria interna pode auxiliar a gestão no estabelecimento de medidas eficazes de prevenção de fraude por saberem os pontos fortes e fracos da organização.

Fanning e Cogger (1998), ao utilizarem redes neurais artificiais, desenvolveram um modelo de gestão para detetar fraudes. Também Spathis *et al* (2002) exploraram a eficácia de um método de deteção das empresas que emitem declarações fraudulentas, bem como de identificação dos fatores associados a esses estados. Por outro lado, Kotsiantis *et al* (2006) investigaram a eficácia dos mecanismos de deteção de fraudes das demonstrações financeiras fraudulentas em empresas públicas e Kaminski *et al* (2004) examinaram se os rácios financeiros das empresas fraudulentas diferem das empresas não fraudulentas.

Enquanto isso, Law e Willett (2004) fornecem mais evidências sobre a eficácia dos procedimentos analíticos utilizados na auditoria. E Pereira e Nascimento (2005), no seu estudo, concluíram que as formas mais eficazes de detetar fraude são os procedimentos de auditoria, depois são os *softwares* específicos seguidos de inquéritos e denúncias.

Para Burnaby *et al* (2011) os procedimentos de auditoria mencionados pelos auditores internos como os mais eficazes para encontrar fraudes variam entre a revisão da segregação de funções e testes de controlo para análise de riscos na área sob auditoria. Para a apropriação indevida de ativos os procedimentos de auditoria incluem

reconciliações e testes de controlo. Os procedimentos de auditoria para a corrupção são centrados em torno de políticas de denúncias e *software* para a deteção de fraudes.

As denúncias dos colaboradores são a forma mais comum de deteção de fraudes, estes estão, segundo Dubis *et al* (2009) e Kaplan *et al* (2011), cientes da fraude antes que outros profissionais se apercebam dela. Portanto, cada vez mais os colaboradores têm um papel a desempenhar na luta contra a fraude, particularmente, através de denúncias<sup>12</sup>, pois os colaboradores são os olhos e ouvidos da organização (Dubis *et al*, 2009).

Considerando, assim, que as pessoas são o melhor ativo de uma organização para a prevenção, deteção e dissuasão da fraude, para incentivar a apresentação atempada de problemas suspeitos, as organizações devem estabelecer que as suspeitas de fraude devem ser comunicadas imediatamente (IIA *et al*, 2008) e, para tal, fornecer os meios para o fazer (os canais para relatar problemas de suspeita de fraude devem ser claramente definidos e comunicados). Neste sentido existem cada vez mais organizações com uma política/procedimento formal para a proteção dos denunciantes (IIA *et al*, 2008; KPMG, 2010) pois as organizações compreenderam que as dicas dos colaboradores são a forma mais comum de deteção de fraudes (Dubis *et al*, 2009; Kaplan *et al*, 2011).

Neste contexto parece-nos pertinente estudar a seguinte hipótese de investigação:

***Hipótese 5. A prevenção e deteção de fraude é influenciada pelos procedimentos/métodos implementados pela função de auditoria interna.***

---

<sup>12</sup> Em diversa literatura designado como *whistleblowing*.





**PARTE II**  
**ESTUDO EMPÍRICO**



## **CAPÍTULO 3. METODOLOGIA**

**No presente capítulo será efetuado o enquadramento metodológico, seguidamente serão expostos os objetivos da investigação, bem como explicadas as hipóteses de investigação. Por fim, serão abordados os métodos de recolha e tratamento de dados, para dar resposta às hipóteses formuladas.**

### **3.1. Enquadramento metodológico**

Neste momento de crise económica afloram uma série de fraudes, criando uma maior consciência do risco de cometer estas práticas por parte das organizações. Todavia, a auditoria deve melhorar a confiança do público na informação financeira reportada pelas organizações (Cañibano & Castrillo, 1999). E como resultado da incerteza económica, a posição da auditoria interna na prevenção, deteção e investigação de fraudes aumentou para a maioria das organizações, segundo um estudo da Deloitte (2010).

Nesse sentido, com o propósito de realizar um trabalho empírico do tipo exploratório<sup>13</sup>, realiza-se o presente estudo, que pretende aferir o contributo da auditoria interna para a prevenção e deteção de fraudes nas organizações. Planeiam-se as hipóteses de investigação para um estudo de natureza descritiva e interpretativa. E será adotado o método quantitativo, visto tratar-se de um processo sistemático de recolha de dados quantificáveis (Sousa & Baptista, 2011).

Trata-se de um estudo de observação indireta pois, como referem Quivy e Campenhoudt (2008), o investigador dirige-se ao sujeito para obter a informação procurada. Ao responder às questões, o sujeito intervém na produção da informação. Há aqui dois intermediários entre a informação procurada e a obtida: o sujeito observado e o instrumento de observação, que neste caso se trata de um inquérito por questionário.

Optou-se pela formulação de hipóteses, uma vez que nos pareceu a melhor forma de conduzir a presente investigação, essencialmente, devido ao seu rigor. As hipóteses apontam o caminho da procura, fornecendo um fio condutor à investigação e

---

<sup>13</sup> Uma vez que as pesquisas deste tipo têm como principal finalidade descrever e esclarecer sem modificar conceitos e ideias.

fornecendo o critério para a recolha de dados que confrontará as hipóteses com a realidade (Quivy & Campenhoudt, 2008; Sousa & Baptista, 2011; Hill & Hill, 2012).

### 3.2. Objetivos e hipóteses de investigação

À semelhança de outros países, em especial, os escândalos financeiros ocorridos nos EUA, como os casos da *Enron*, da *WorldCom* e mais recentemente do *Lehman Brothers*, Portugal também não tem sido imune ao fenómeno da fraude, exemplo disso são os casos do *BPN* e *BPP*.

Neste sentido, o interesse por esta temática é justificado pelo facto de se querer compreender, no contexto português, qual o papel atribuído pelos auditores internos à atividade auditoria interna na prevenção e deteção de fraudes nas organizações, pois a quantidade de escândalos relacionados com fraudes que têm surgido levanta questões quando à atuação desta função.

Após o levantamento da informação bibliográfica efetuada nos capítulos anteriores em relação à auditoria interna e fraude e a formulação do problema, explicaremos os objetivos a seguir expostos, através do teste empírico das hipóteses de investigação, procedendo à sua explicação com base na revisão da literatura. Pois as hipóteses são uma resposta antecipada ao problema proposto e são desenvolvidas com base em estudos anteriormente efetuados sobre o tema (Sousa & Baptista, 2011).

Face ao exposto, esta investigação tem como objetivo geral estudar a relevância atribuída à auditoria interna na prevenção e deteção de fraudes nas organizações. Todavia, o objetivo central pode decompor-se nos seguintes objetivos específicos:

**Primeiro objetivo:** Analisar o contributo da existência de auditoria interna nas organizações para a prevenção e deteção de fraude.

Com este objetivo pretendemos analisar de que modo a existência de função de auditoria interna nas organizações tem influência para a prevenção e deteção de fraude, segundo a perceção dos auditores internos. Por tal, a hipótese formulada foi:

**H1.** *Entre os auditores internos existe a perceção de que a deteção/prevenção de fraude nas organizações é positivamente afetada pela existência de FAI nas organizações.*

**Segundo objetivo:** Verificar de que modo as características do auditor interno e das organizações onde exercem atividade têm influência na prevenção e detecção de fraude nas organizações.

Pretende-se conhecer se a confiança no departamento de auditoria interna para a prevenção/detecção de fraudes é uma característica absoluta ou relativa que varia em função das características das organizações (como o tamanho e a estrutura hierárquica) e dos próprios colaboradores adstritos à FAI (número de colaboradores adstritos à FAI, anos de experiência profissional, cargo que ocupam e características pessoais). Neste sentido formulamos as seguintes hipóteses de investigação:

**H2.** *A percepção dos auditores que exercem auditoria interna sobre a importância da sua função para a prevenção/detecção de fraude é influenciada pelas características do auditor e das organizações onde desenvolvem a sua atividade.*

**H2a:** *Os auditores internos com mais experiência profissional e maior prestígio valorizam mais positivamente a FAI.*

**H2b:** *Os auditores internos que realizam o seu trabalho em organizações de maior tamanho, com uma função de auditoria interna e com comité de auditoria valorizam mais positivamente a FAI.*

**Hipótese 3.** *Existem características que os auditores internos devem possuir para melhorar as suas capacidades para prevenir e detetar a fraude.*

**Terceiro objetivo:** Analisar se o regime (*in-house*, *co-sourcing* ou *outsourcing*) de realização da auditoria interna tem influência na prevenção e detecção de fraude nas organizações.

Existem três tipos de regimes para a função de auditoria interna: *in-house*, *co-sourcing* e *outsourcing*. Neste sentido, pretendemos verificar se a probabilidade de detecção de fraude varia consoante o regime utilizado nas organizações. Portanto, a hipótese formulada foi:

**H4.** *O regime (*in-house*, *co-sourcing* ou *outsourcing*) utilizado para o desenvolvimento da função de auditoria interna tem influência no contributo para a detecção de fraude.*

**Quarto objetivo:** Perceber que procedimentos e métodos são utilizadas pelos auditores internos para prevenir e detetar fraude nas organizações.

Queremos averiguar que procedimentos e métodos são mais utilizados pelos auditores internos para a prevenção e deteção de fraude. E se existem diferenças entre os métodos que são utilizados para detetar fraude e os métodos utilizados para prevenir fraude. A hipótese formulada é a seguinte:

***H5.** A prevenção e deteção de fraude é influenciada pelos procedimentos/métodos implementados pela função de auditoria interna.*

Embora a maioria dos estudos seja sobre auditoria financeira e a fraude, diversos autores já abordaram a temática da auditoria interna e a fraude.

Seguidamente está exposto no Quadro 2 uma síntese dos estudos que abordaram a temática da auditoria interna e a fraude.

**Quadro 2. Trabalhos empíricos relacionados com Auditoria Interna e a fraude**

| <b>Autores/Ano</b>                              | <b>Amostra</b>                                                                               | <b>Forma de Pesquisa</b>                | <b>Fatores Investigados</b>                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Resultados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Burnaby, Howe &amp; Muehlmann (2011)</b>     | - Auditores Internos (AI) do IIA de Boston<br>- Auditores Internos do Banco de Massachusetts | Questionário                            | -Responsabilidades dos AI na detecção de fraudes;<br>-Procedimentos para detetar fraudes;<br>-Competências dos AI para a detecção de fraude.                                                                                                                       | -Apenas 35% dos inquiridos utilizam <i>software</i> para detetar fraudes;<br>-As entrevistas são a forma mais eficaz de detetar fraude;<br>-As competências mais relatadas foram “conhecimento de ferramentas e técnicas”.                                                                                    |
| <b>Carpenter, Reimers &amp; Fretwell (2011)</b> | 162 Auditores internos                                                                       | Método Experimental                     | -Determinar se os grupos de <i>brainstorming</i> vão melhorar os julgamentos de fraude dos auditores internos.                                                                                                                                                     | -Os grupos nominais (isto é, individuais) irão identificar mais riscos de fraude (ou seja, a quantidade) do que grupos de <i>brainstorming</i> .<br>-Os grupos de <i>brainstorming</i> vão identificar riscos de fraude com mais qualidade do que os grupos nominais.                                         |
| <b>Norman, Rose &amp; Rose (2010)</b>           | - 27 Auditores internos<br>- 172 Auditores internos de 21 organizações                       | - Questionário<br>- Método Experimental | -Efeitos dos canais de reporte da função auditoria interna (FAI) na avaliação do risco de fraude feita pelos auditores internos.<br>-Analisar os efeitos da decomposição do risco de fraude nas avaliações de risco realizadas pelos AI.                           | -Se os AI reportarem diretamente ao comité de auditoria avaliam níveis mais baixos de risco de fraude do que os AI que reportam diretamente à gestão;<br>-Os AI não são influenciados pela decomposição da fraude da mesma maneira que os auditores externos.                                                 |
| <b>Coram, Ferguson &amp; Moroney (2008)</b>     | - Diretores financeiros (CFO) da Austrália e Nova Zelândia (480 organizações)                | Questionário                            | -Avaliar se as organizações com uma FAI tem mais probabilidade de detetar fraude do que aqueles que não têm.<br>-Examinar a associação entre a existência e o tipo ( <i>in house</i> ou regime de <i>outsourcing</i> ) de FAI e a probabilidade de detetar fraude. | -Os resultados mostram uma relação positiva entre uma organização que tenha uma FAI e o número e qualidade de relato de fraudes.<br>-As organizações com FAI <i>in-house</i> (total ou parcial) tem mais probabilidade de detetar e relatar fraude do que as organizações que recorrem a <i>outsourcing</i> . |



|                                        |                                                            |                     |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DeZoort &amp; Harrison (2008)</b>   | 783 AI do IIA da Austrália, Bélgica, Canadá, México e EUA. | Método Experimental | -Testar de que forma os AI percebem as diferentes responsabilidades para a detecção de fraudes relativamente às demonstrações financeiras, apropriação indevida de ativos e corrupção. | -Há diferenças substanciais na responsabilidade percebida para a detecção de fraude em cada país. Os AI mexicanos relatam responsabilidades maiores na detecção, seguidos pelos EUA, Canadá, Austrália e Bélgica.<br>-Os participantes consideram a detecção de fraudes como altamente relevante para o seu trabalho.<br>-Os AI sentem que têm mais responsabilidade na detecção de fraudes de apropriação indevida de ativos do que na detecção de fraudes das demonstrações financeiras e corrupção. |
| <b>Pereira &amp; Nascimento (2005)</b> | Entidades da base de dados AUDIBRA                         | Questionário        | -Constatar a eficácia da auditoria interna nos processos de detecção de fraudes.                                                                                                       | -As fraudes podem ser contabilísticas, financeiras, contra o controlo interno e éticas.<br>-A fraude é um elemento de risco para qualquer empresa, independentemente do ambiente operacional e dos controlos implementados.                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>James (2003)</b>                    | Agentes Bancários                                          | Método Experimental | -Analisar se existem diferenças para a detecção de fraudes das demonstrações financeiras entre departamentos de auditoria interna ( <i>in-house</i> ) e regime de <i>outsourcing</i> . | -Não existem diferenças nos conhecimentos de prevenção de fraude das demonstrações financeiras entre um departamento de auditoria interna ( <i>in-house</i> ) e um regime de <i>outsourcing</i> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

Fonte: Elaboração própria

### 3.3. Método de recolha e tratamento dos dados

Qualquer investigação empírica presume uma recolha de dados. Os dados são informação no formato de observações/medidas dos valores de uma ou mais variáveis (Hill & Hill, 2012).

A metodologia utilizada para a recolha de dados do presente estudo foi o inquérito por questionário. Uma das vantagens intrínsecas a este método é a sua natureza impessoal, dado que o mesmo garante que os inquiridos se sintam mais seguros relativamente ao anonimato das respostas e, por isso mesmo, exprimam mais livremente as suas opiniões (Quivy & Campenhoudt, 2008; Hill & Hill, 2012). Outra das vantagens dos questionários passa por uma maior sintetização dos resultados e facilidade de análise (Sousa & Baptista, 2011; Hill & Hill, 2012).

Optou-se pela elaboração de um questionário *on-line*, utilizando a ferramenta do Google: docs.google.com (Drive), pois consideramos que tornaria o processo de obtenção de respostas mais rápido.

O questionário utilizado neste estudo baseou-se nos trabalhos empíricos existentes sobre auditoria interna e a fraude (Quadro 2), mas também possui questões que nestes trabalhos não foram colocadas mas que para a realização do nosso estudo nos pareceram pertinentes. Trata-se de um questionário do tipo fechado, uma vez que é composto por questões de resposta fechada, deste modo, facilita-se o tratamento e a análise da informação (Sousa & Baptista, 2011; Hill & Hill, 2012).

Na maioria das questões foi utilizada uma escala com cinco níveis, tendo como níveis extremos “Discordo Totalmente” e “Concordo Totalmente” ou “Nada Importante e “Muito Importante” segundo o grau de concordância e de importância atribuídos, respetivamente.

Cumprе ainda referir que o questionário<sup>14</sup> se encontra repartido da seguinte forma:

---

<sup>14</sup> Ver apêndice 1.

**Grupo 1:** Caracterização do perfil académico e profissional dos inquiridos, que pretende recolher informação sobre o grau de formação académica, formação profissional e experiência profissional dos auditores internos, bem como, informações relativamente às organizações onde exercem atividade.

**Grupo 2:** Opinião dos inquiridos sobre o exercício da profissão de auditor interno. Aqui pretende-se aferir sobre a opinião que os auditores internos têm sobre o exercício da sua profissão, nomeadamente, a importância de algumas áreas de conhecimento.

**Grupo 3:** Centra-se na relação entre a auditoria interna e a deteção e prevenção de fraudes, sendo, portanto, uma das partes essenciais do questionário. É objetivo deste grupo recolher a opinião dos auditores internos sobre as fraudes nas organizações, qual o papel da auditoria interna para a sua prevenção e deteção e a importância de determinadas competências (tanto pessoais como profissionais) que melhoram as suas capacidades como detetores de infrações.

Como um questionário deve ser testado previamente de modo a detetar e corrigir deficiências (Quivy & Campenhoudt, 2008; Sousa & Baptista, 2011; Hill & Hill, 2012), foi enviado para um pequeno grupo de pessoas para se testar, desse grupo fizeram parte a presidente da direção do IPAI e profissionais da área de auditoria.

Após responderem ao questionário foram colocadas as seguintes questões:

**Quadro 3. Pré-teste**

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| As questões são claras?                             |
| As instruções são claras?                           |
| As questões são relevantes?                         |
| A estrutura do questionário é adequada?             |
| O questionário é muito extenso?                     |
| Eliminaria alguma questão do questionário? Qual?    |
| Acrescentaria alguma questão ao questionário? Qual? |
| Foi omitido algum tópico relevante no questionário? |

Seguidamente, e com base nas respostas às questões anteriores, efetuaram-se as respetivas alterações no questionário. Após estas retificações demos por finalizado o questionário, estando assim preparado para enviar aos destinatários do estudo.

Como já dissemos anteriormente, o objetivo principal deste trabalho é descobrir se existe uma relação entre auditoria interna e a prevenção e deteção de fraude. Para tal, os destinatários do questionário foram os membros do IPAI<sup>15</sup>, pois pretendemos conhecer a perceção sobre a correspondência entre a existência de um departamento de auditoria interna numa organização e a prevenção/deteção de fraudes. Nos membros do IPAI podemos encontrar membros que exercem funções de auditoria interna e membros que não exercem esta função.

Após diligências junto do IPAI para nos apoiar nesta missão obtivemos o seu apoio direto, apoio esse que se concretizou no envio do questionário a todos os seus membros. A divulgação do questionário foi feita através da página do IPAI<sup>16</sup> na internet e das redes sociais<sup>17</sup>.

Como uma das desvantagens associada à utilização de inquérito por questionário passa pelas taxas de não resposta serem elevadas, podendo comprometer a qualidade do trabalho de investigação (Sousa & Baptista, 2011; Hill & Hill, 2012), optamos por ir relembrando os destinatários para responderem ao questionário.

Por tal, em virtude do baixo número de respostas no primeiro envio, efetuamos várias tentativas como se mostra na tabela a seguir.

**Quadro 4. Respostas ao questionário**

|                       | <b>Nº Respostas</b> |
|-----------------------|---------------------|
| 1º envio (17-07-2013) | 79                  |
| 2º envio (16-08-2013) | 29                  |
| 3º envio (02-09-2013) | 38                  |

<sup>15</sup> O IPAI tem atualmente 980 membros (informação fornecida em 18 de junho de 2013)

<sup>16</sup> [www.ipai.pt](http://www.ipai.pt)

<sup>17</sup> Facebook: <http://facebook.com/ipai.auditoriainternaportugal> e LinkedIn: [www.pt.linkedin.com/in/ipaichapteria/](http://www.pt.linkedin.com/in/ipaichapteria/)

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| <b><u>Resumo:</u></b>         |              |
| População                     | 980          |
| N.º Questionários respondidos | 146          |
| <b>% Respostas</b>            | <b>14,90</b> |

Para efetuar o tratamento dos dados recolhidos irá recorrer-se, primeiramente, à análise de estatísticas descritivas e seguidamente passaremos aos testes de hipóteses. Para o teste de hipóteses as análises a utilizar passarão pela comparação de médias, pela análise da variância de um fator (também conhecida por ANOVA), pela análise fatorial (análise das componentes principais) e pela análise de *clusters*.

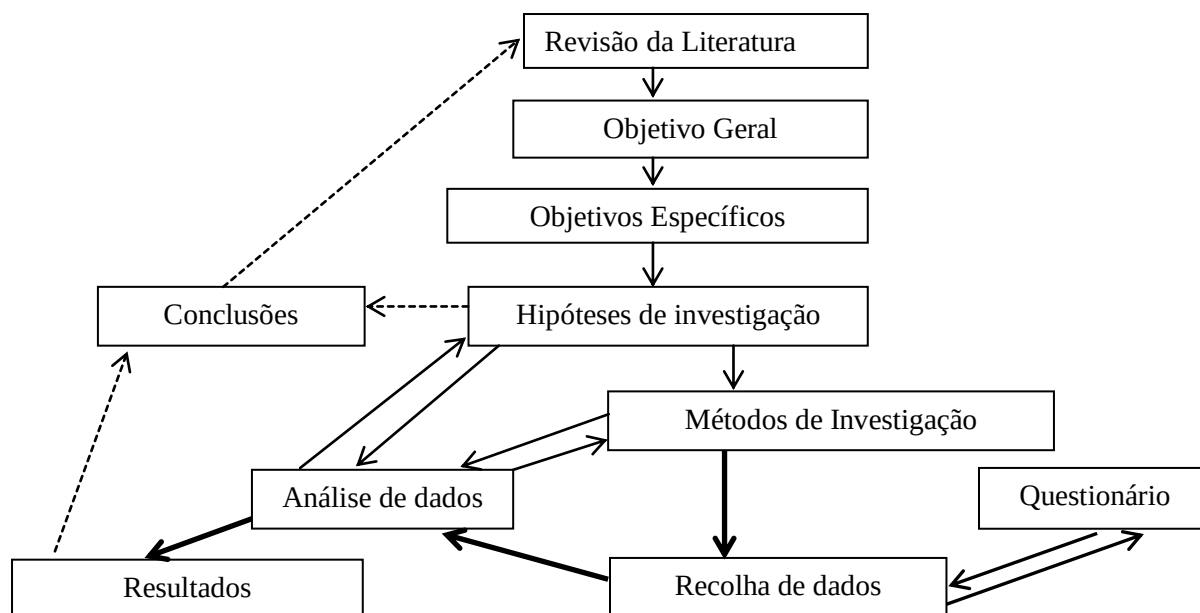
O quadro a seguir resume as principais características da investigação.

**Quadro 5. Ficha técnica da investigação**

|                                   |                                        |
|-----------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Âmbito geográfico</b>          | Nacional (Portugal)                    |
| <b>Âmbito temporal</b>            | 17 de julho 2013 – 14 de novembro 2013 |
| <b>Sujeitos</b>                   | Membros do IPAI                        |
| <b>Método de recolha de dados</b> | Questionário                           |
| <b>Tratamento de dados</b>        | SPSS v. 19.0                           |

E o modelo que resume as etapas da investigação é o que se apresenta a seguir.

Figura 5. Modelo de investigação



Fonte: Elaboração Própria



## CAPÍTULO 4. APRESENTAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Neste capítulo temos por objetivo dar a conhecer os resultados obtidos através da informação recolhida e por tal procedemos, primeiramente, à análise descritiva dos resultados e seguidamente passaremos ao teste das hipóteses de investigação.

### 4.1. Análise descritiva dos resultados

A parte I do questionário visava a caracterização do perfil académico e profissional dos inquiridos. Por tal, seguidamente serão expostas as respostas que se obtiveram.

Como se verifica na tabela apresentada a seguir a idade dos respondentes encontra-se maioritariamente entre os 35 e 44 anos (43,20%), o grau académico que se encontra mais representado é a licenciatura (63,70%). Relativamente à área de formação gestão foi a mais assinalada (27,42%) seguida de contabilidade (24,19).

**Tabela 1. Características dos inquiridos**

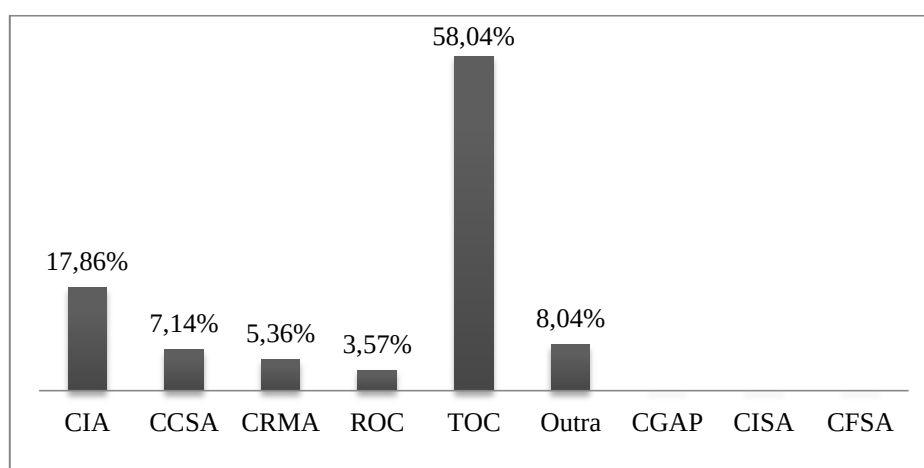
| Variável                                       | Categorias       | Resultados |       |
|------------------------------------------------|------------------|------------|-------|
|                                                |                  | F          | %     |
| <b>Idade</b><br>N= 146                         | Menos de 25 anos | 4          | 2,80  |
|                                                | De 25 a 34 anos  | 39         | 26,70 |
|                                                | De 35 a 44 anos  | 63         | 43,20 |
|                                                | De 45 a 54 anos  | 28         | 19,20 |
|                                                | Mais de 55 anos  | 12         | 8,20  |
| <b>Grau Académico</b><br>N=146                 | Até 12º ano      | 3          | 2,10  |
|                                                | Bacharelato      | 4          | 2,70  |
|                                                | Licenciatura     | 93         | 63,70 |
|                                                | Mestrado         | 40         | 27,40 |
|                                                | Doutoramento     | 6          | 4,10  |
| <b>Área de Formação</b><br>N=187 <sup>18</sup> | Economia         | 33         | 17,74 |
|                                                | Gestão           | 51         | 27,42 |
|                                                | Contabilidade    | 45         | 24,19 |
|                                                | Auditoria        | 31         | 16,67 |
|                                                | Direito          | 7          | 3,76  |
|                                                | Outra            | 20         | 10,75 |

<sup>18</sup> Note-se que o número total de respostas é superior ao número de respondentes devido a esta questão permitir respostas múltiplas.



Para além da área de formação consideramos pertinente perguntar aos inquiridos que formação profissional possuíam (Gráfico 1), TOC foi a mais seleccionada (58,04%) seguida de CIA (17,86%).

**Gráfico 1. Formação profissional dos inquiridos**



Numa das questões foi pedido aos inquiridos que respondessem se exerciam funções de auditoria interna, dos 146 inquiridos 88 responderam que exercem funções de auditoria interna (60,30%), 45 nunca exerceram (30,80%) e 13 responderam que neste momento não mas já exerceram (8,90%). Podemos dividir assim a amostra em três grupos: **Grupo 1:** Não, nunca exerci; **Grupo 2:** Neste momento não, mas já exerci; **Grupo 3:** Sim, exerço.

Nas questões seguintes da parte I do questionário foram apenas questionados os inquiridos que exercem funções de auditoria interna (Grupo III).

Os inquiridos foram questionados sobre a sua experiência profissional, e neste sentido, a maioria exerce até 5 anos esta função (42 dos inquiridos).

**Tabela 2. Exercício de FAI**

| Variável                               | Categorias                       | Resultados |       |
|----------------------------------------|----------------------------------|------------|-------|
|                                        |                                  | F          | %     |
| <b>Exercício de FAI</b><br>N = 146     | Não, nunca exerci                | 45         | 30,80 |
|                                        | Neste momento não, mas já exerci | 13         | 8,90  |
|                                        | Sim                              | 88         | 60,30 |
| <b>Anos exercício de FAI</b><br>N = 88 | Até 5 anos                       | 42         | 28,80 |
|                                        | entre 6 e 10                     | 25         | 17,10 |
|                                        | entre 11 e 20                    | 14         | 9,60  |
|                                        | entre 21 e 30                    | 6          | 4,10  |

**Auditoria interna: Contributo para a prevenção e deteção de fraude nas organizações**

|  |                       |           |              |
|--|-----------------------|-----------|--------------|
|  | mais de 30 anos       | 1         | 0,70         |
|  | <b>Total</b>          | <b>88</b> | <b>60,30</b> |
|  | <i>Missing System</i> | 58        | 39,70        |

Foi também questionado aos respondentes que exercem auditoria interna o cargo que ocupam. A maioria é Auditor Sênior/Supervisor (19,20%) seguido do cargo de Direção de Auditoria (12,30%).

**Tabela 3. Cargo ocupado**

| Variável                       | Categorias                           | Resultados |              |
|--------------------------------|--------------------------------------|------------|--------------|
|                                |                                      | F          | %            |
| <b>Cargo Ocupado</b><br>N = 88 | Diretor Executivo de Auditoria (CAE) | 9          | 6,2          |
|                                | Direção de Auditoria                 | 18         | 12,30        |
|                                | Auditor Sênior/Supervisor            | 28         | 19,20        |
|                                | Auditor Staff/Júnior                 | 12         | 8,20         |
|                                | <i>Manager</i> de Auditoria          | 4          | 2,70         |
|                                | Outra                                | 15         | 10,3         |
|                                | Sem resposta                         | 2          | 1,4          |
|                                | <b>Total</b>                         | <b>88</b>  | <b>60,30</b> |
|                                | <i>Missing System</i>                | 58         | 39,70        |

Aos inquiridos foi pedido para indicarem o ramo de atividade e o número de colaboradores das organizações onde exercem a sua atividade. O setor da Banca/Serviços financeiros foi o mais escolhido (10,91%), seguido do setor da saúde e administração pública (ambos com 9,70%). Quanto ao número de colaboradores das entidades, a resposta mais selecionada foi que as entidades têm mais de 250 colaboradores (52,10%).

**Tabela 4. Ramo de atividade da organização**

| Variável                                       | Categorias                                         | Resultados |      |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|------|
|                                                |                                                    | Freq.      | %    |
| <b>Ramo atividade</b><br>N = 107 <sup>19</sup> | Agricultura, silvicultura e pesca                  | 3          | 1,82 |
|                                                | Serviços de arte e recreação                       | 0          | 0,00 |
|                                                | Transportes e logística                            | 9          | 5,45 |
|                                                | Serviços financeiros, de contabilidade e de gestão | 6          | 3,64 |
|                                                | Serviços de informação/telecomunicações            | 2          | 1,21 |

<sup>19</sup> Note-se que o número total de respostas é superior ao número de respondentes devido a esta questão permitir respostas múltiplas.

|  |                                                |            |              |
|--|------------------------------------------------|------------|--------------|
|  | Hotelaria/Lazer/Turismo                        | 1          | 0,61         |
|  | Imobiliário                                    | 3          | 1,82         |
|  | Banca/Serviços financeiros                     | 18         | 10,91        |
|  | Farmacêutico/Químico                           | 0          | 0,00         |
|  | Seguros                                        | 8          | 4,85         |
|  | Serviços de eletricidade, gás, água e resíduos | 5          | 3,03         |
|  | Saúde                                          | 16         | 9,70         |
|  | Educação e Formação                            | 1          | 0,61         |
|  | Indústria                                      | 9          | 5,45         |
|  | Administração pública                          | 16         | 9,70         |
|  | Construção                                     | 2          | 1,21         |
|  | Comércio                                       | 1          | 0,61         |
|  | Outra                                          | 7          | 4,24         |
|  | <b>Total</b>                                   | <b>107</b> | <b>64,85</b> |
|  | <i>Missing System</i>                          | 58         | 35,15        |

Tabela 5. Número de colaboradores da organização

| Variável                   | Categoria                 | Resultados |              |
|----------------------------|---------------------------|------------|--------------|
|                            |                           | F          | %            |
| Nº colaboradores<br>N = 88 | Até 50 colaboradores      | 7          | 4,80         |
|                            | de 51 a 100               | 3          | 2,10         |
|                            | de 101 a 150              | 2          | 1,40         |
|                            | mais de 250 colaboradores | 76         | 52,10        |
|                            | <b>Total</b>              | <b>88</b>  | <b>60,30</b> |
|                            | <i>Missing System</i>     | 58         | 39,70        |

Quanto à questão da existência de comité de auditoria e de função de auditoria interna na entidade onde colaboram, 38 dos respondentes diz existir comité de auditoria (26,60%) e 50 dizem não existir (34,20%), enquanto sobre a existência de função de auditoria interna 86 dos respondentes dizem existir (58,90%) e apenas 2 responderam que não existe.

Tabela 6. Existência de comité de auditoria e FAI

| Variável                                    | Categorias            | Resultados |              |
|---------------------------------------------|-----------------------|------------|--------------|
|                                             |                       | F          | %            |
| Existência de Comité de Auditoria<br>N = 88 | Sim                   | 38         | 26,00        |
|                                             | Não                   | 50         | 34,20        |
|                                             | <b>Total</b>          | <b>88</b>  | <b>60,30</b> |
|                                             | <i>Missing System</i> | 58         | 39,70        |

Auditoria interna: Contributo para a prevenção e deteção de fraude nas organizações

|                                    |                       |           |              |
|------------------------------------|-----------------------|-----------|--------------|
| <b>Existência de FAI</b><br>N = 88 | Sim                   | 86        | 58,9         |
|                                    | Não                   | 2         | 1,40         |
|                                    | <b>Total</b>          | <b>88</b> | <b>60,30</b> |
|                                    | <i>Missing System</i> | 58        | 39,70        |

Como se comprova pela tabela a seguir para a maioria das organizações o número de colaboradores adstritos à função de auditoria interna situa-se entre 1 e 5 colaboradores (35,60%).

**Tabela 7. Colaboradores da FAI**

| <b>Variável</b>                       | <b>Categoria</b>         | <b>Resultados</b> |              |
|---------------------------------------|--------------------------|-------------------|--------------|
|                                       |                          | <b>F</b>          | <b>%</b>     |
| <b>Colaboradores da FAI</b><br>N = 88 | De 1 a 5 colaboradores   | 52                | 35,60        |
|                                       | de 6 a 10                | 16                | 11,00        |
|                                       | de 11 a 15               | 5                 | 3,40         |
|                                       | mais de 15 colaboradores | 15                | 10,30        |
|                                       | <b>Total</b>             | <b>88</b>         | <b>60,30</b> |
|                                       | <i>Missing System</i>    | 58                | 39,70        |

Relativamente à subordinação hierárquica da função de auditoria interna na estrutura organizacional a maioria dos inquiridos diz que esta reporta ao conselho de administração (26,00%).

**Tabela 8. Subordinação Hierárquica**

| <b>Variável</b>                                         | <b>Categoria</b>          | <b>Resultados</b> |              |
|---------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|--------------|
|                                                         |                           | <b>F</b>          | <b>%</b>     |
| <b>Subordinação Hierárquica</b><br>N = 92 <sup>20</sup> | Comité de Auditoria       | 15                | 10,00        |
|                                                         | Conselho de Administração | 39                | 26,00        |
|                                                         | Conselho Fiscal           | 1                 | 0,67         |
|                                                         | Presidente/Diretor geral  | 30                | 20,00        |
|                                                         | Outra                     | 7                 | 4,67         |
|                                                         | <b>Total</b>              | <b>92</b>         | <b>61,33</b> |
|                                                         | <i>Missing System</i>     | 58                | 38,67        |

<sup>20</sup> Note-se que o número total de respostas é superior ao número de respondentes devido a esta questão permitir respostas múltiplas.

Na parte II do questionário pretendeu-se averiguar a opinião dos inquiridos sobre a profissão de auditor interno, nomeadamente o grau de importância que os auditores dão a algumas áreas de conhecimento para o desempenho da sua atividade.

Como se demonstra na tabela a seguir a área de conhecimento a que os inquiridos atribuem como sendo muito importante é auditoria (84,90%), seguida das normas profissionais de auditoria interna (75,30%), da gestão de risco (73,30%) e da fraude (54,80%).

**Tabela 9. Áreas de conhecimento**

|                                  | 1 |     | 2 |     | 3  |      | 4  |      | 5   |             | Média       |
|----------------------------------|---|-----|---|-----|----|------|----|------|-----|-------------|-------------|
|                                  | F | %   | F | %   | F  | %    | F  | %    | F   | %           |             |
| <b>Contabilidade</b>             | 0 | 0   | 3 | 2,1 | 21 | 14,4 | 64 | 43,8 | 58  | 39,7        | 4,21        |
| <b>Auditoria</b>                 | 0 | 0   | 0 | 0   | 3  | 2,1  | 19 | 13   | 124 | <b>84,9</b> | <b>4,83</b> |
| <b>Gestão de Risco</b>           | 0 | 0   | 1 | 0,7 | 4  | 2,7  | 34 | 23,3 | 107 | <b>73,3</b> | <b>4,69</b> |
| <b>Finanças Empresariais</b>     | 1 | 0,7 | 7 | 4,8 | 29 | 19,9 | 83 | 56,8 | 26  | 17,8        | 3,86        |
| <b>Normas Prof. AI</b>           | 0 | 0   | 1 | 0,7 | 6  | 4,1  | 29 | 19,9 | 110 | <b>75,3</b> | <b>4,70</b> |
| <b>Corporate Governance</b>      | 1 | 0,7 | 2 | 1,4 | 14 | 9,6  | 78 | 53,4 | 51  | 34,9        | 4,21        |
| <b>Fraude</b>                    | 0 | 0   | 3 | 2,1 | 4  | 2,7  | 59 | 40,4 | 80  | <b>54,8</b> | <b>4,48</b> |
| <b>Tecnologias da Informação</b> | 0 | 0   | 2 | 1,4 | 8  | 5,5  | 78 | 53,4 | 58  | 39,7        | 4,32        |

1 – Nada Importante 2 – Pouco Importante 3 – Indiferente 4 – Alguma Importância 5 – Muito Importante

Na parte III do questionário solicitava-se que os inquiridos respondessem a questões sobre a auditoria interna e a deteção e prevenção de fraude.

Na primeira questão deste grupo foi questionado aos inquiridos qual era, na sua opinião, o grau de importância atribuído à função de auditoria interna para a prevenção e deteção de fraude.

Para ambas as situações (prevenção e deteção) os inquiridos atribuem um grau de Muito Importante. Mas para a prevenção (70,50%) é atribuído um grau de importância mais elevado em relação à deteção (56,20%). Isto também se comprova se olharmos ao valor da média atribuído à prevenção de fraude, que é superior à média da deteção de fraude.

**Tabela 10. Grau de importância da FAI**

| Variável               | Categorias                                  |                    | Resultados |       |
|------------------------|---------------------------------------------|--------------------|------------|-------|
|                        |                                             |                    | F          | %     |
| <b>Importância FAI</b> | Prevenção Fraude<br>N = 146<br>Média = 4,62 | Nada Importante    | 0          | 0,00  |
|                        |                                             | Pouco Importante   | 4          | 2,70  |
|                        |                                             | Indiferente        | 4          | 2,70  |
|                        |                                             | Alguma Importância | 35         | 24,00 |
|                        |                                             | Muito Importante   | 103        | 70,50 |
|                        | Deteção Fraude<br>N = 146<br>Média = 4,49   | Nada Importante    | 0          | 0,00  |
|                        |                                             | Pouco Importante   | 3          | 2,10  |
|                        |                                             | Indiferente        | 5          | 3,40  |
|                        |                                             | Alguma Importância | 56         | 38,40 |
|                        |                                             | Muito Importante   | 82         | 56,20 |

Seguidamente os inquiridos foram questionados sobre que fraudes ocorrem com mais frequência nas organizações.

A Apropriação Indevida de Ativos foi a mais seleccionada com 43,80% de respostas, seguida da corrupção com 27,40%.

**Tabela 11. Tipos de fraude**

| Variável                          | Categoria                              | Resultados |       |
|-----------------------------------|----------------------------------------|------------|-------|
|                                   |                                        | F          | %     |
| <b>Tipos de fraude</b><br>N = 146 | Apropriação Indevida de Ativos         | 64         | 43,80 |
|                                   | Demonstrações Financeiras Fraudulentas | 33         | 22,60 |
|                                   | Corrupção                              | 40         | 27,40 |
|                                   | Tecnologias da Informação (IT)         | 8          | 5,50  |
|                                   | Outra                                  | 1          | 0,70  |

Relativamente à probabilidade das entidades com funções de auditoria interna para detetarem e prevenirem fraude, os respondentes Concordam Totalmente que entidades com função de auditoria interna tem mais probabilidade tanto para detetar (48,60%) como prevenir (54,10%) fraude. Mas fica evidente que atribuem mais probabilidade para a prevenção de fraude, como verificado pelo valor da média atribuída à prevenção.

Tabela 12. Probabilidade das entidades com FAI para detetar e prevenir fraude

| Variável                            | Categorias                                         |                     | Resultados |       |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------|------------|-------|
|                                     |                                                    |                     | F          | %     |
| Probabilidade das entidades com FAI | <b>Deteção Fraude</b><br>N = 146<br>Média = 4,40   | Discordo totalmente | 0          | 0,00  |
|                                     |                                                    | Discordo            | 2          | 1,40  |
|                                     |                                                    | Indiferente         | 9          | 6,20  |
|                                     |                                                    | Concordo            | 64         | 43,80 |
|                                     |                                                    | Concordo totalmente | 71         | 48,60 |
|                                     | <b>Prevenção Fraude</b><br>N = 146<br>Média = 4,49 | Discordo totalmente | 0          | 0,00  |
|                                     |                                                    | Discordo            | 1          | 0,70  |
|                                     |                                                    | Indiferente         | 6          | 4,10  |
|                                     |                                                    | Concordo            | 60         | 41,10 |
|                                     |                                                    | Concordo totalmente | 79         | 54,10 |

Quando se questionam os inquiridos sobre se o objetivo da auditoria interna é a prevenção de fraude, a deteção de fraude ou as ações de inspeção as respostas são as que se mostram seguidamente.

Para a prevenção de fraude a maioria Concorda (32,90%) que este é um objetivo da auditoria interna. Quanto à deteção de fraude as opiniões dividem-se entre o Discordo (29,50%) e o Concordo (29,50%). Em relação às ações de inspeção a maioria dos inquiridos Discorda (30,10%) que este seja um objetivo da auditoria interna. Se atendermos aos valores das médias podemos verificar que é a prevenção que tem o valor mais elevado.

Tabela 13. Objetivo da Auditoria Interna

| Variável                             | Categorias                                         |                     | Resultados |       |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------|------------|-------|
|                                      |                                                    |                     | F          | %     |
| <b>Objetivo da Auditoria Interna</b> | <b>Prevenção Fraude</b><br>N = 146<br>Média = 3,31 | Discordo totalmente | 10         | 6,80  |
|                                      |                                                    | Discordo            | 31         | 21,20 |
|                                      |                                                    | Indiferente         | 33         | 22,60 |
|                                      |                                                    | Concordo            | 48         | 32,90 |
|                                      |                                                    | Concordo totalmente | 24         | 16,40 |
|                                      | <b>Deteção Fraude</b><br>N = 146<br>Média = 2,92   | Discordo totalmente | 15         | 10,30 |
|                                      |                                                    | Discordo            | 43         | 29,50 |
|                                      |                                                    | Indiferente         | 36         | 24,70 |
|                                      |                                                    | Concordo            | 43         | 29,50 |
|                                      |                                                    | Concordo totalmente | 9          | 6,20  |

|  |                          |                     |    |       |
|--|--------------------------|---------------------|----|-------|
|  | <b>Ações de Inspeção</b> | Discordo totalmente | 23 | 15,80 |
|  | N = 146                  | Discordo            | 44 | 30,10 |
|  | Média = 2,67             | Indiferente         | 43 | 29,50 |
|  |                          | Concordo            | 30 | 20,50 |
|  |                          | Concordo totalmente | 6  | 4,10  |

Os inquiridos foram questionados se a auditoria interna seria mais eficaz numa postura de investigação (de suspeitas ou denúncias) do que no desenrolar do trabalho normalmente realizado pelo auditor.

A maioria (40,40%) Discorda com esta afirmação, considerando que a auditoria interna não é mais eficaz de estiver a investigar suspeitas ou denúncias.

**Tabela 14. Eficácia da Auditoria interna**

| Variável                                                        | Categorias          | Resultados |       |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|------------|-------|
|                                                                 |                     | F          | %     |
| <b>Eficácia da Auditoria Interna</b><br>N = 146<br>Média = 2,47 | Discordo totalmente | 23         | 15,80 |
|                                                                 | Discordo            | 59         | 40,40 |
|                                                                 | Indiferente         | 40         | 27,40 |
|                                                                 | Concordo            | 21         | 14,40 |
|                                                                 | Concordo totalmente | 3          | 2,10  |

Sentiu-se necessidade de questionar os inquiridos sobre se quem realiza a auditoria interna (*in-house*, *outsourcing* ou *co-sourcing*) afeta a probabilidade de detetar fraude nas organizações. As respostas que se obtiveram estão expressas na tabela a seguir e do qual a informação a retirar é que para departamentos *in-house* a maioria dos inquiridos Concorda (37,70%) que estes tem mais probabilidade de detetar fraude contra as organizações. Já para o regime de *outsourcing* a maioria dos inquiridos Discorda (35,60%) que que estes tenham mais probabilidade para detetar fraude. Por fim, para um regime de *co-sourcing* a maioria diz ser Indiferente (37,70%) a probabilidade de deteção de fraude. Verificando as médias é ao regime de *co-sourcing* que é atribuída maior probabilidade de deteção de fraude nas organizações (3,42).



Tabela 15. Regimes de realização da FAI

| Variável                                   | Categorias                                           |                     | Resultados |       |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------|------------|-------|
|                                            |                                                      |                     | F          | %     |
| <b>Probabilidade da FAI detetar fraude</b> | <b><i>In-House</i></b><br>N = 146<br>Média = 3,31    | Discordo totalmente | 7          | 4,80  |
|                                            |                                                      | Discordo            | 22         | 15,10 |
|                                            |                                                      | Indiferente         | 49         | 33,60 |
|                                            |                                                      | Concordo            | 55         | 37,70 |
|                                            |                                                      | Concordo totalmente | 13         | 8,90  |
|                                            | <b><i>Outsourcing</i></b><br>N = 146<br>Média = 2,65 | Discordo totalmente | 16         | 11,00 |
|                                            |                                                      | Discordo            | 52         | 35,60 |
|                                            |                                                      | Indiferente         | 50         | 34,20 |
|                                            |                                                      | Concordo            | 23         | 15,80 |
|                                            |                                                      | Concordo totalmente | 5          | 3,40  |
|                                            | <b><i>Co-sourcing</i></b><br>N = 146<br>Média = 3,42 | Discordo totalmente | 3          | 2,10  |
|                                            |                                                      | Discordo            | 19         | 13,00 |
|                                            |                                                      | Indiferente         | 55         | 37,70 |
|                                            |                                                      | Concordo            | 52         | 35,60 |
|                                            |                                                      | Concordo totalmente | 17         | 11,60 |

Questionamos os inquiridos se o grau de liberdade e independência concedido pelas organizações à atividade de auditoria interna tem influência no contributo desta para a deteção de fraudes. Como se pode ver pela tabela a seguir a maioria Concorda Totalmente (50,00%) com esta afirmação, ou seja, a liberdade e independência com que a FAI se depara interfere nas suas perceções de fraude.

Tabela 16. Liberdade e Independência concedido à FAI

| Variável                                                                    | Categorias          | Resultados |       |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|-------|
|                                                                             |                     | F          | %     |
| <b>Liberdade e Independência concedida à FAI</b><br>N = 146<br>Média = 4,36 | Discordo totalmente | 0          | 0,00  |
|                                                                             | Discordo            | 3          | 2,10  |
|                                                                             | Indiferente         | 14         | 9,60  |
|                                                                             | Concordo            | 56         | 38,40 |
|                                                                             | Concordo totalmente | 73         | 50,00 |

Seguidamente foi questionado que procedimentos/métodos consideram ser os mais adequados para a prevenção e para a deteção de fraude.

Na opinião dos inquiridos os métodos mais adequados para a prevenção de fraude são as atividades de controlo interno (41,10%) e a avaliação de risco (27,18%). Para a deteção de fraude as denúncias (27,82%) são o método mais selecionado, seguido dos *softwares* específicos (27,02%).

**Tabela 17. Procedimento/métodos utilizados pela FAI**

| Variável                                 | Categorias                         |                                | Resultados |       |
|------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|------------|-------|
|                                          |                                    |                                | F          | %     |
| <b>Procedimentos/<br/>Métodos da FAI</b> | <b>Prevenção Fraude</b><br>N = 309 | Códigos de Conduta             | 57         | 18,45 |
|                                          |                                    | Avaliação de risco             | 84         | 27,18 |
|                                          |                                    | Atividades de Controlo Interno | 127        | 41,10 |
|                                          |                                    | <i>Softwares</i> Específicos   | 37         | 11,97 |
|                                          |                                    | Outro                          | 4          | 1,29  |
|                                          | <b>Deteção Fraude</b><br>N = 248   | Denúncias                      | 69         | 27,82 |
|                                          |                                    | Entrevistas                    | 48         | 19,35 |
|                                          |                                    | Inquéritos                     | 45         | 18,15 |
|                                          |                                    | <i>Softwares</i> Específicos   | 67         | 27,02 |
|                                          |                                    | Outro                          | 19         | 7,66  |

Por fim, sentiu-se necessidade de questionar os inquiridos sobre quais as características que, na opinião deles, os auditores internos devem possuir para melhorar a sua capacidade de detetar e prevenir fraude nas organizações.

A independência e objetividade foram consideradas por 78,80% dos inquiridos, seguida da competência e zelo profissional (67,10%) e conhecimento de técnicas de avaliação de risco e controlo (54,80%) como sendo características Muito Importantes para auxiliar os auditores na deteção e prevenção de fraude.

**Tabela 18. Características dos Auditores Internos**

| Características                             | 1 |     | 2  |     | 3  |      | 4  |      | 5   |      | Média       |
|---------------------------------------------|---|-----|----|-----|----|------|----|------|-----|------|-------------|
|                                             | F | %   | F  | %   | F  | %    | F  | %    | F   | %    |             |
| <b>Ceticismo</b>                            | 7 | 4,8 | 10 | 6,8 | 30 | 20,5 | 67 | 45,9 | 32  | 21,9 | 3,73        |
| <b>Colaboração, cooperação e influência</b> | 1 | 0,7 | 5  | 3,4 | 25 | 17,1 | 71 | 48,6 | 44  | 30,1 | 4,04        |
| <b>Competência e zelo profissional</b>      | 0 | 0   | 0  | 0   | 3  | 2,1  | 45 | 30,8 | 98  | 67,1 | <b>4,65</b> |
| <b>Independência e objetividade</b>         | 0 | 0   | 0  | 0   | 5  | 3,4  | 26 | 17,8 | 115 | 78,8 | <b>4,75</b> |
| <b>Comunicação</b>                          | 0 | 0   | 0  | 0   | 11 | 7,5  | 83 | 56,8 | 52  | 35,6 | 4,28        |
| <b>Conhecimento da Regulamentação</b>       | 0 | 0   | 0  | 0   | 15 | 10,3 | 69 | 47,3 | 62  | 42,5 | 4,32        |

**Auditoria interna: Contributo para a prevenção e deteção de fraude nas organizações**

|                                                       |   |   |   |     |    |     |    |      |    |      |             |
|-------------------------------------------------------|---|---|---|-----|----|-----|----|------|----|------|-------------|
| legal e económica                                     |   |   |   |     |    |     |    |      |    |      |             |
| Conhecimento das normas éticas                        | 0 | 0 | 1 | 0,7 | 16 | 11  | 77 | 52,7 | 52 | 35,6 | 4,23        |
| Conhecimento de contabilidade, auditoria e finanças   | 0 | 0 | 0 | 0   | 11 | 7,6 | 75 | 51,4 | 60 | 41,1 | 4,34        |
| Conhecimento de IT                                    | 0 | 0 | 0 | 0   | 12 | 8,2 | 84 | 57,5 | 50 | 34,2 | 4,26        |
| Utilização de ferramentas operacionais e de gestão    | 0 | 0 | 0 | 0   | 19 | 13  | 78 | 53,4 | 49 | 33,6 | 4,21        |
| Conhecimento das normas e metodologias de AI          | 0 | 0 | 0 | 0   | 9  | 6,2 | 72 | 49,3 | 65 | 44,5 | 4,38        |
| Conhecimento de técnicas de aval. de risco e controlo | 0 | 0 | 0 | 0   | 6  | 4,1 | 60 | 41,1 | 80 | 54,8 | <b>4,51</b> |

1 – Nada Importante 2 – Pouco Importante 3 – Indiferente 4 – Alguma Importância 5 – Muito Importante

## 4.2. Teste de hipóteses

Neste ponto serão apresentados os resultados das análises efetuadas para testar as hipóteses da investigação previamente identificadas e verificar, por um lado, a correlação entre determinadas variáveis e, por outro, avaliar as variáveis que influenciam as perceções dos auditores internos no que diz respeito ao contributo da auditoria interna para a deteção e prevenção de fraude nas organizações.

Portanto, seguidamente serão apresentadas as análises relativamente a cada hipótese de investigação.

**H1.** *Entre os auditores internos existe a perceção de que a deteção/prevenção de fraude nas organizações é positivamente afetada pela existência de FAI nas organizações.*

Pela tabela 19 observa-se que a média atribuída (tanto para a deteção como para a prevenção) é muito alta, pois numa escala de 1 a 5 (em que 1 significa que afeta de forma muito negativa, o 2 afeta de forma negativa, o 3 é indiferente, o 4 afeta de forma positiva e o 5 afeta de forma muito positiva) a importância que é dada à FAI para a prevenção de fraude corresponde a 4,62 e para a deteção de fraude corresponde a 4,49.

**Tabela 19. Importância da FAI**

| Importância da FAI  | N          | Mínimo | Máximo | Média | Desvio-Padrão |
|---------------------|------------|--------|--------|-------|---------------|
| Deteção de fraude   | 146        | 2      | 5      | 4,49  | 0,667         |
| Prevenção de Fraude | 146        | 2      | 5      | 4,62  | 0,676         |
| <b>N</b>            | <b>146</b> |        |        |       |               |

Estes resultados significam que os inquiridos percebem que a FAI é muito importante para a prevenção e deteção de fraudes, pois é uma escala muito alta, o que expressa que a FAI afeta de forma muito positiva a deteção e prevenção de fraude nas organizações. Além disso, pelos resultados alcançados podemos concluir que os inquiridos consideram mais importante a função de prevenir fraudes do que a de detetar, pois a prevenção tem uma média superior (4,62). E como há pouca dispersão nos resultados (o desvio-padrão é apenas 0,6), implica que os inquiridos estão em pleno acordo com a afirmação.

Mas, antes de se afirmar que a hipótese 1 é válida, realizaram-se uma série de testes para descobrir se existem diferenças significativas entre os auditores que exercem ou não esta função (tabela 20). Neste sentido dividimos os inquiridos em 3 grupos: **Grupo 1:** Não, nunca exerci, **Grupo 2:** Neste momento não, mas já exerci e **Grupo 3:** Sim, exerço.

Os resultados indicam que são os auditores que nunca exerceram a atividade os que consideram como mais importante esta função para a deteção de fraude (4,67), seguido dos que já exerceram, mas que neste momento não exercem (4,46) e os que estão a exercer (4,40). Relativamente à importância para a prevenção de fraude são, igualmente, os que nunca exerceram que atribuem uma maior importância (4,76), a seguir são os que exercem (4,61) e depois os que neste momento não exercem (4,23).

**Tabela 20. Média entre o exercício de FAI e a sua importância**

| Exercício de FAI   |               | Importância da FAI |                  |
|--------------------|---------------|--------------------|------------------|
|                    |               | Deteção fraude     | Prevenção Fraude |
| Não, nunca exerci  | Media         | 4,67               | 4,76             |
|                    | N             | 45                 | 45               |
|                    | Desvio-Padrão | 0,603              | 0,57             |
| Neste momento não, | Media         | 4,46               | 4,23             |

|               |               |       |       |
|---------------|---------------|-------|-------|
| mas já exerci | N             | 13    | 13    |
|               | Desvio-Padrão | 0,877 | 1,092 |
| Sim           | Media         | 4,40  | 4,61  |
|               | N             | 88    | 88    |
|               | Desvio-Padrão | 0,653 | 0,633 |
|               | Media         | 4,49  | 4,62  |
| <b>Total</b>  | N             | 146   | 146   |
|               | Desvio-Padrão | 0,667 | 0,676 |

Neste sentido, para detetar diferenças de perceções dos diferentes grupos implicados devem usar-se medidas de dispersão. Por tal, aplicaremos a análise da variância de um fator, também conhecida por ANOVA, que serve para comparar vários grupos de uma variável quantitativa (Hill & Hill, 2012). Trata-se, portanto, de uma generalização do Teste T para o caso de mais de 2 amostras independentes. A técnica da ANOVA permite concluir se a perceção comunicada difere segundo os grupos.

Embora se aceitem ligeiros desvios das condições ideais para utilizar a ANOVA de forma satisfatória, devem cumprir-se 3 tipos de requisitos: em 1º lugar, cada conjunto de dados deve ser independente do resto; em 2º lugar, os resultados obtidos para cada conjunto devem seguir uma distribuição normal e por último, esta distribuição deve ser homogénea (Hill & Hill, 2012).

A escolha de qualquer destes testes é dada pela normalidade e homogeneidade da variância da base de dados a aplicar. A condição de homogeneidade é fundamental porque tratando-se de questões qualitativas, é previsível que a normalidade não se cumpra (Hill & Hill, 2012). Embora, a este respeito tenhamos que ter em conta que para aplicar a análise da variância de um fator esta limitação não se apresenta como uma condição indispensável. Estadisticamente pode-se afirmar que ANOVA é bastante robusta na limitação da normalidade.

Neste caso, a primeira condição cumpre-se, uma vez que as respostas de cada inquirido são independentes do resto. Em relação à normalidade, comprovada mediante o teste de Kolmogorov-Smirnov (apêndice 2), não se cumpre, mas como mencionado, não se trata de uma condição indispensável para aplicar a análise da variância de um fator.

Com a ANOVA (tabela 21), comprovamos que estas pequenas diferenças não são significativas.

**Tabela 21. ANOVA importância detecção/prevenção fraude \* Exercício de FAI**

|                                        |                     | Soma<br>Quadrados | gl  | Média<br>quadrática | F     | Sig. |
|----------------------------------------|---------------------|-------------------|-----|---------------------|-------|------|
| Detecção fraude *<br>Exercício de FAI  | Inter- (Combinadas) | 2,162             | 2   | 1,081               | 2,481 | ,087 |
|                                        | grupos              |                   |     |                     |       |      |
|                                        | Intra-grupos        | 62,310            | 143 | ,436                |       |      |
|                                        | <b>Total</b>        | 64,473            | 145 |                     |       |      |
| Prevenção fraude *<br>Exercício de FAI | Inter- (Combinadas) | 2,798             | 2   | 1,399               | 3,152 | ,046 |
|                                        | grupos              |                   |     |                     |       |      |
|                                        | Intra-grupos        | 63,482            | 143 | ,444                |       |      |
|                                        | <b>Total</b>        | 66,281            | 145 |                     |       |      |

Apesar da percepção demonstrada de que a existência de FAI é importante para o objetivo de prevenir e detectar fraudes, é necessário destacar que este não é considerado como o objetivo fundamental da auditoria interna e assim, quando os auditores internos da amostra são questionados sobre o objetivo principal da auditoria interna os resultados obtidos são os que se seguem.

**Tabela 22. Médias entre exercício de FAI e objetivo da auditoria interna**

|                                  |               | Objetivo da auditoria interna |                    |                   |
|----------------------------------|---------------|-------------------------------|--------------------|-------------------|
| Exercício de FAI                 |               | Prevenção de fraude           | Detecção de fraude | Ações de inspeção |
| Não, nunca exerci                | Média         | 3,49                          | 3,29               | 2,96              |
|                                  | N             | 45                            | 45                 | 45                |
|                                  | Desvio-Padrão | 0,991                         | 0,968              | 1,021             |
| Neste momento não, mas já exerci | Média         | 3,38                          | 3,08               | 2,46              |
|                                  | N             | 13                            | 13                 | 13                |
|                                  | Desvio-Padrão | 0,768                         | 1,382              | 1,05              |
| Sim                              | Média         | 3,20                          | 2,70               | 2,56              |
|                                  | N             | 88                            | 88                 | 88                |
|                                  | Desvio-Padrão | 1,306                         | 1,105              | 1,123             |
| <b>Total</b>                     | Média         | 3,31                          | 2,92               | 2,67              |
|                                  | N             | 146                           | 146                | 146               |
|                                  | Desvio-Padrão | 1,178                         | 1,117              | 1,096             |

Pela tabela anterior observa-se que a média atribuída é mais baixa do que as anteriormente obtidas, pois numa escala de 1 a 5 o objetivo atribuído à FAI (no âmbito geral) para a prevenção de fraude corresponde a 3,31, para a deteção de fraude corresponde a 2,92 e para as ações de inspeção corresponde a 2,67. Se analisarmos os resultados em relação a cada grupo podemos concluir que são os auditores internos que exercem esta função que possuem uma média mais baixa para a prevenção (3,20) e deteção (2,70) de fraude.

Estes resultados parecem-nos muito interessantes porque realmente são os auditores internos que exercem como sua atividade FAI os que têm uma perceção mais pessimista sobre a importância que a FAI tem para a prevenção e deteção de fraude nas organizações.

Mesmo assim, antes de se aceitar a hipótese, realizamos comparações de médias com diversas variáveis de controlo (idade, grau académico, formação profissional, setor de atividade, etc.) para encontrar diferenças de perceção sobre a importância da FAI.

Uma característica que noutros estudos justificam diferenças na perceção dos auditores é a idade (García *et al*, 1993; Montoya, 2008), por isso levamos a cabo uma análise para comprovar se existem diferenças de perceção em função da idade do auditor (Tabela 23).

**Tabela 23. Médias entre Idade e importância da FAI**

| Idade            |               | Importância da FAI |                     |
|------------------|---------------|--------------------|---------------------|
|                  |               | Deteção de fraude  | Prevenção de fraude |
| Menos de 25 anos | Media         | 4,50               | 4,50                |
|                  | N             | 4                  | 4                   |
|                  | Desvio-Padrão | 0,577              | 0,577               |
| de 25 a 34 anos  | Media         | 4,49               | 4,54                |
|                  | N             | 39                 | 39                  |
|                  | Desvio-Padrão | 0,683              | 0,79                |
| de 35 a 44 anos  | Media         | 4,48               | 4,62                |
|                  | N             | 63                 | 63                  |
|                  | Desvio-Padrão | 0,669              | 0,658               |
| de 45 a 54 anos  | Media         | 4,46               | 4,71                |
|                  | N             | 28                 | 28                  |
|                  | Desvio-Padrão | 0,744              | 0,659               |

|                 |               |       |       |
|-----------------|---------------|-------|-------|
| mais de 55 anos | Media         | 4,58  | 4,75  |
|                 | N             | 12    | 12    |
|                 | Desvio-Padrão | 0,515 | 0,452 |
| <b>Total</b>    | Media         | 4,49  | 4,62  |
|                 | N             | 146   | 146   |
|                 | Desvio-Padrão | 0,667 | 0,676 |

Observando o grau de importância atribuído à FAI para a detecção e prevenção de fraude podemos verificar (tabela 23) que apenas para o grupo dos “menos de 25 anos” é atribuída igual importância para a detecção e prevenção (4,50). Para os restantes a FAI tem maior importância para a prevenção de fraude. As diferenças encontradas não são significativas (tabela 24).

**Tabela 24. ANOVA importância detecção/prevenção fraude \* Idade**

|                          |                     |              | Soma de Quadrados | gl  | Média quadrática | F    | Sig. |
|--------------------------|---------------------|--------------|-------------------|-----|------------------|------|------|
| Detecção fraude * Idade  | <b>Inter-grupos</b> | (Combinadas) | ,134              | 4   | ,033             | ,073 | ,990 |
|                          | <b>Intra-grupos</b> |              | 64,339            | 141 | ,456             |      |      |
|                          | <b>Total</b>        |              | 64,473            | 145 |                  |      |      |
|                          |                     |              |                   |     |                  |      |      |
| Prevenção fraude * Idade | <b>Inter-grupos</b> | (Combinadas) | ,767              | 4   | ,192             | ,413 | ,799 |
|                          | <b>Intra-grupos</b> |              | 65,514            | 141 | ,465             |      |      |
|                          | <b>Total</b>        |              | 66,281            | 145 |                  |      |      |
|                          |                     |              |                   |     |                  |      |      |

Repetimos a mesma análise para as outras variáveis como o grau académico, as certificações profissionais e o ramo de atividade e não encontramos em nenhum caso diferenças significativas. Por tanto, uma vez realizados todos estes testes podemos concluir que a **hipótese 1 é válida** porque existe a percepção de que a detecção/prevenção de fraude nas organizações é positivamente afetada pela existência de FAI nas organizações.

**H2.** *A percepção dos auditores que exercem auditoria interna sobre a importância da sua função para a prevenção/detecção de fraude é influenciada pelas características do auditor e das organizações onde desenvolvem a sua atividade.*



Dentro dos que exercem funções de auditoria interna (**88 inquiridos**), procurou-se conhecer se existem diferenças de opinião em função das suas características pessoais e do tipo de organização onde estão a desenvolver a sua atividade.

***H2a:** Os auditores internos com mais experiência profissional e maior prestígio valorizam mais positivamente a FAI.*

Analisaram-se as diferenças de opinião em função da experiência profissional (tabela 25).

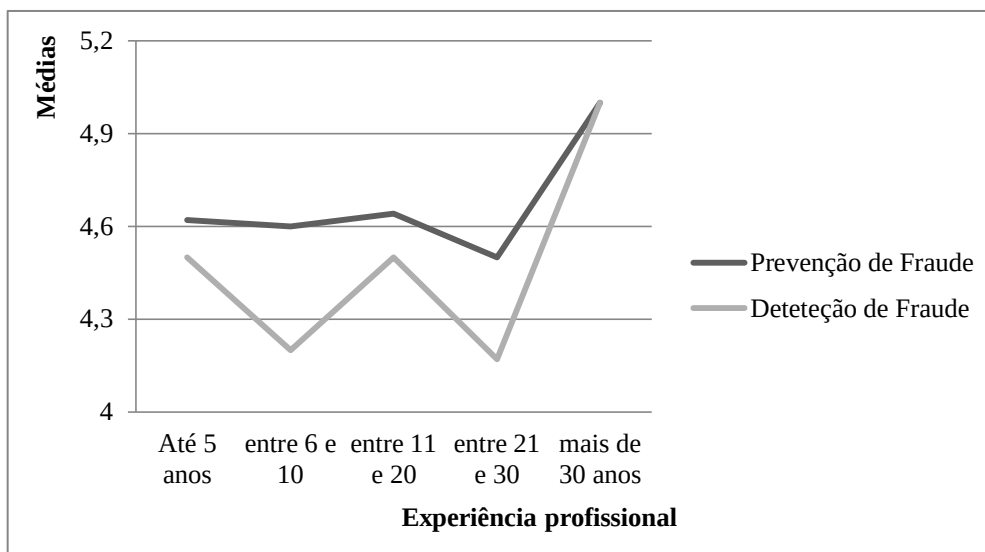
**Tabela 25. Média entre experiência profissional e importância da FAI**

| Experiência profissional |               | Importância da FAI  |                    |
|--------------------------|---------------|---------------------|--------------------|
|                          |               | Prevenção de Fraude | Detecção de Fraude |
| Até 5 anos               | Media         | 4,62                | 4,50               |
|                          | N             | 42                  | 42                 |
|                          | Desvio-Padrão | 0,582               | 0,595              |
| entre 6 e 10             | Media         | 4,60                | 4,20               |
|                          | N             | 25                  | 25                 |
|                          | Desvio-Padrão | 0,707               | 0,764              |
| entre 11 e 20            | Media         | 4,64                | 4,50               |
|                          | N             | 14                  | 14                 |
|                          | Desvio-Padrão | 0,745               | 0,65               |
| entre 21 e 30            | Media         | 4,50                | 4,17               |
|                          | N             | 6                   | 6                  |
|                          | Desvio-Padrão | 0,548               | 0,408              |
| mais de 30 anos          | Media         | 5,00                | 5,00               |
|                          | N             | 1                   | 1                  |
|                          | Desvio-Padrão | .                   | .                  |
| <b>Total</b>             | Media         | 4,61                | 4,40               |
|                          | N             | 88                  | 88                 |
|                          | Desvio-Padrão | 0,633               | 0,653              |

Pelo que se observa a perceção dos auditores internos sobre a influência por parte do departamento de auditoria interna é, no geral, mais elevada para a prevenção de fraude do que para a deteção (ver gráfico 2). Embora os que têm mais experiência (mais de 30 anos) seja o grupo que atribui mais importância à prevenção e deteção de fraude e lhes atribuam igual importância (média = 5).

Pelo gráfico podemos ver que a detecção de fraude não segue uma tendência nem crescente nem decrescente, excepto nos que têm mais experiência.

Gráfico 2. Média entre experiência profissional e importância da FAI



A ANOVA também não confirma diferenças significativas derivadas dos anos de experiência profissional.

Tabela 26. ANOVA importância prevenção/fraude \* experiência profissional

|                                             |                                  | Soma de Quadrados | gl | Média Quadrática | F     | Sig.  |
|---------------------------------------------|----------------------------------|-------------------|----|------------------|-------|-------|
| Prevenção fraude * Experiência Profissional | <b>Inter-grupos</b> (Combinadas) | 0,245             | 4  | 0,061            | 0,147 | 0,964 |
|                                             | <b>Intra-grupos</b>              | 34,619            | 83 | 0,417            |       |       |
|                                             | <b>Total</b>                     | 34,864            | 87 |                  |       |       |
| Detecção fraude * Experiência Profissional  | <b>Inter-grupos</b> (Combinadas) | 2,246             | 4  | 0,562            | 1,338 | 0,263 |
|                                             | <b>Intra-grupos</b>              | 34,833            | 83 | 0,42             |       |       |
|                                             | <b>Total</b>                     | 37,08             | 87 |                  |       |       |

Se analisarmos em função do cargo ocupado na entidade, considerando que o maior prestígio é o de Diretor Executivo de Auditoria, os resultados são os que se seguem (tabela 27).

Tabela 27. Médias entre cargo ocupado e importância da FAI

| Cargo Ocupado                        |               | Importância da FAI  |                   |
|--------------------------------------|---------------|---------------------|-------------------|
|                                      |               | Prevenção da Fraude | Deteção da Fraude |
| Diretor Executivo de Auditoria (CAE) | Media         | 4,67                | 4,33              |
|                                      | N             | 9                   | 9                 |
|                                      | Desvio-Padrão | 0,5                 | 0,5               |
| Direção de Auditoria                 | Media         | 4,61                | 4,33              |
|                                      | N             | 18                  | 18                |
|                                      | Desvio-Padrão | 0,698               | 0,594             |
| Auditor Sênior/Supervisor            | Media         | 4,54                | <b>4,39</b>       |
|                                      | N             | 28                  | 28                |
|                                      | Desvio-Padrão | 0,576               | 0,685             |
| Auditor Staff/Junior                 | Media         | <b>4,92</b>         | <b>4,58</b>       |
|                                      | N             | 12                  | 12                |
|                                      | Desvio-Padrão | 0,289               | 0,515             |
| Manager de Auditoria                 | Media         | <b>4,75</b>         | 4,25              |
|                                      | N             | 4                   | 4                 |
|                                      | Desvio-Padrão | 0,5                 | 0,957             |
| Outra                                | Media         | 4,53                | 4,40              |
|                                      | N             | 17                  | 17                |
|                                      | Desvio-Padrão | 0,915               | 0,828             |
| <b>Total</b>                         | Media         | 4,61                | 4,40              |
|                                      | N             | 88                  | 88                |
|                                      | Desvio-Padrão | 0,633               | 0,653             |

Em função do cargo ocupado, no geral, os auditores internos atribuem uma maior importância para a prevenção de fraude. Os cargos que atribuem maior importância à FAI para a prevenção de fraude são Auditor Staff/Júnior (4,92) e *Manager* de Auditoria (4,75). Para a deteção de fraude os que atribuem maior importância são Auditor Staff/Junior (4,58) e Auditor Sênior/Supervisor (4,39).

Neste sentido, não se pode demonstrar a hipótese 2a, pois os auditores *staff/júnior* consideram mais importante a FAI para a deteção/prevenção de fraude do que o considerado pelos diretores executivos de auditoria e a experiência profissional dos inquiridos também não afeta significativamente a percepção dos inquiridos em relação à deteção/prevenção de fraude.

**H2b:** Os auditores internos que realizam o seu trabalho em organizações de maior tamanho, com uma função de auditoria interna e com comité de auditoria valorizam mais positivamente a FAI.

Dentro das características da organização, procurou-se uma relação em função do tamanho da organização medido em relação ao número de colaboradores da entidade (tabela 28).

**Tabela 28. Médias entre nº colaboradores e a importância da FAI**

| Nº colaboradores          |               | Importância da FAI  |                   |
|---------------------------|---------------|---------------------|-------------------|
|                           |               | Prevenção de Fraude | Deteção de Fraude |
| Até 50 colaboradores      | Media         | 4,86                | 4,71              |
|                           | N             | 7                   | 7                 |
|                           | Desvio-Padrão | 0,378               | 0,488             |
| de 51 a 100               | Media         | 4,67                | 4,33              |
|                           | N             | 3                   | 3                 |
|                           | Desvio-Padrão | 0,577               | 0,577             |
| de 101 a 150              | Media         | 4,00                | 4,00              |
|                           | N             | 2                   | 2                 |
|                           | Desvio-Padrão | 0                   | 0                 |
| mais de 250 colaboradores | Media         | 4,61                | 4,38              |
|                           | N             | 76                  | 76                |
|                           | Desvio-Padrão | 0,655               | 0,673             |
| Total                     | Media         | 4,61                | 4,40              |
|                           | N             | 88                  | 88                |
|                           | Desvio-Padrão | 0,633               | 0,653             |

Pelos resultados podemos concluir que a percepção dos auditores internos que exercem auditoria interna sobre a influência para a prevenção/deteção de fraude por parte do departamento de auditoria interna não é influenciada pelo tamanho da organização onde exercem atividade, pois como se pode verificar em todas as organizações é atribuído um grau de elevada importância para a prevenção/deteção de fraude. Podemos ainda concluir que a todas as organizações é atribuído um grau de importância mais elevado para a prevenção de fraude.

Como as organizações são muito diferentes, consideramos importante determinar o tamanho do departamento de auditoria interna, por tal, procurou-se uma relação em função dos trabalhadores da organização adstritos à FAI (tabela 29).

**Tabela 29. Médias entre o nº de colaboradores da FAI e a importância da FAI**

| Colaboradores da FAI     |               | Importância da FAI  |                   |
|--------------------------|---------------|---------------------|-------------------|
|                          |               | Prevenção da Fraude | Deteção da Fraude |
| De 1 a 5 colaboradores   | Media         | 4,60                | 4,38              |
|                          | N             | 52                  | 52                |
|                          | Desvio-Padrão | 0,634               | 0,661             |
| de 6 a 10                | Media         | 4,81                | 4,56              |
|                          | N             | 16                  | 16                |
|                          | Desvio-Padrão | 0,544               | 0,629             |
| de 11 a 15               | Media         | 4,60                | 4,40              |
|                          | N             | 5                   | 5                 |
|                          | Desvio-Padrão | 0,548               | 0,548             |
| mais de 15 colaboradores | Media         | 4,47                | 4,27              |
|                          | N             | 15                  | 15                |
|                          | Desvio-Padrão | 0,743               | 0,704             |
| <b>Total</b>             | Media         | 4,61                | 4,40              |
|                          | N             | 88                  | 88                |
|                          | Desvio-Padrão | 0,633               | 0,653             |

Pelos resultados podemos concluir que a percepção dos auditores internos que exercem auditoria interna sobre a influência para a prevenção/deteção de fraude por parte do departamento de auditoria interna não é influenciada pelo número de colaboradores adstritos à FAI, pois como se pode verificar em todas as categorias é atribuído um grau de elevada importância para a prevenção/deteção de fraude. Conclui-se ainda que em todas as categorias é atribuído um grau de importância mais elevado para a prevenção de fraude.

Também se sentiu necessidade de saber se há diferenças entre as organizações que têm FAI e comité de auditoria.

Pelos resultados apresentados na tabela a seguir podemos verificar que as entidades com FAI são as consideradas como tendo mais probabilidade para prevenir fraude (4,53). Enquanto as entidades que não têm FAI a probabilidade que lhes é atribuída, quer seja para detetar fraude quer para prevenir fraude, tem igual valor (4,50), mas temos que ter em conta que na nossa amostra existem apenas 2 organizações que não têm FAI.

**Tabela 30. Médias entre a existência de FAI e probabilidade da FAI para detetar e prevenir fraude**

|              |               | Probabilidade da FAI |                 |
|--------------|---------------|----------------------|-----------------|
| FAI          |               | Detetar fraude       | Prevenir fraude |
| <b>Sim</b>   | Média         | 4,37                 | 4,53            |
|              | N             | 86                   | 86              |
|              | Desvio-Padrão | 0,669                | 0,568           |
| <b>Não</b>   | Média         | 4,50                 | 4,50            |
|              | N             | 2                    | 2               |
|              | Desvio-Padrão | 0,707                | 0,707           |
| <b>Total</b> | Média         | 4,38                 | 4,53            |
|              | N             | 88                   | 88              |
|              | Desvio-Padrão | 0,666                | 0,566           |

Em relação ao comité de auditoria (na nossa amostra existem 38 entidades com comité de auditoria e 50 que não tem comité de auditoria), podemos verificar que é atribuída maior probabilidade de prevenção de fraude (quer exista comité de auditoria ou não.)

**Tabela 31. Médias entre a existência de comité de auditoria e a probabilidade para detetar e prevenir fraude**

|                     |               | Probabilidade da FAI |                 |
|---------------------|---------------|----------------------|-----------------|
| Comité de Auditoria |               | Detetar fraude       | Prevenir fraude |
| <b>Sim</b>          | Média         | 4,34                 | 4,47            |
|                     | N             | 38                   | 38              |
|                     | Desvio-Padrão | 0,669                | 0,603           |
| <b>Não</b>          | Média         | 4,40                 | 4,58            |
|                     | N             | 50                   | 50              |
|                     | Desvio-Padrão | 0,67                 | 0,538           |
| <b>Total</b>        | Média         | 4,38                 | 4,53            |
|                     | N             | 88                   | 88              |
|                     | Desvio-Padrão | 0,666                | 0,566           |

De seguida, dentro das características da organização, procurou-se uma relação em função da subordinação hierárquica da FAI (tabela 32).

**Tabela 32. Médias entre a subordinação hierárquica e a importância da FAI**

| Subordinação Hierárquica  |               | Importância da FAI  |                   |
|---------------------------|---------------|---------------------|-------------------|
|                           |               | Prevenção de Fraude | Deteção de Fraude |
| Comité de Auditoria       | Media         | 4,60                | 4,53              |
|                           | N             | 15                  | 15                |
|                           | Desvio-Padrão | 0,632               | 0,516             |
| Conselho de Administração | Media         | 4,67                | 4,36              |
|                           | N             | 39                  | 39                |
|                           | Desvio-Padrão | 0,53                | 0,537             |
| Conselho fiscal           | Media         | 5,00                | 5,00              |
|                           | N             | 1                   | 1                 |
|                           | Desvio-Padrão | .                   | .                 |
| Presidente/Diretor Geral  | Media         | 4,60                | 4,40              |
|                           | N             | 26                  | 30                |
|                           | Desvio-Padrão | 0,621               | 0,675             |
| Outra                     | Media         | 4,57                | 4,29              |
|                           | N             | 7                   | 7                 |
|                           | Desvio-Padrão | 1,134               | 1,113             |
| <b>Total</b>              | Media         | 4,61                | 4,40              |
|                           | N             | 88                  | 88                |
|                           | Desvio-Padrão | 0,633               | 0,653             |

Pelos resultados obtidos podemos concluir que a percepção dos auditores internos que exercem auditoria interna sobre a influência para a prevenção/deteção de fraude por parte do departamento de auditoria interna é influenciada pela subordinação hierárquica da FAI. Podemos concluir que para a prevenção de fraude é atribuída uma maior importância quando esta função relata para o conselho fiscal (5,00) ou para o conselho de administração (4,67). Por outro lado, para a deteção de fraude é atribuída uma maior importância quando relata para o conselho fiscal (5,00) ou para o comité de auditoria (4,53).

Pelos resultados alcançados não se pode demonstrar que os auditores internos que realizam o seu trabalho em organizações de maior tamanho, com uma FAI e com comité de auditoria valorizam mais positivamente a FAI, neste sentido, não podemos confirmar a hipótese 2b.

**H3.** *Existem características que os auditores internos devem possuir para melhorar as suas capacidades para prevenir e detetar fraude.*

Nesta hipótese vamos analisar os resultados obtidos através da análise dos diferentes grupos em estudo (**Grupo 1:** Não, nunca exerci; **Grupo 2:** Neste momento não, mas já exerci; **Grupo 3:** Sim, exerço).

Pela tabela 33 podemos verificar que todos os grupos atribuem maior importância para a deteção e prevenção de fraude às características de independência e objetividade, competência e zelo profissional e técnicas de avaliação de risco e controlo. As características a que dão menos importância é a colaboração, cooperação e influência e o cepticismo.

**Tabela 33. Principais características dos auditores internos**

| Características dos auditores internos                         | Exercício FAI |    |         |    |         |    |
|----------------------------------------------------------------|---------------|----|---------|----|---------|----|
|                                                                | Grupo 1       |    | Grupo 2 |    | Grupo 3 |    |
| Independência e objetividade                                   | 4,73          | 1  | 4,77    | 1  | 4,76    | 1  |
| Competência e zelo profissional                                | 4,64          | 2  | 4,69    | 2  | 4,65    | 2  |
| Técnicas de avaliação de risco e controlo                      | 4,58          | 3  | 4,54    | 3  | 4,47    | 3  |
| Conhecimento da Regulamentação Legal e Económica               | 4,47          | 4  | 4,38    | 4  | 4,24    | 8  |
| Conhecimento das normas e metodologias de auditoria interna    | 4,47          | 5  | 4,31    | 7  | 4,35    | 4  |
| Conhecimento de Contabilidade, Auditoria e Finanças            | 4,4           | 6  | 4,38    | 5  | 4,3     | 6  |
| Conhecimento das Normas Éticas                                 | 4,29          | 7  | 4,15    | 9  | 4,22    | 10 |
| Conhecimentos TI                                               | 4,24          | 8  | 4,08    | 10 | 4,3     | 7  |
| Comunicação                                                    | 4,22          | 9  | 4,15    | 8  | 4,33    | 5  |
| Utilização de ferramentas de pesquisa operacionais e de gestão | 4,11          | 10 | 4,38    | 6  | 4,23    | 9  |
| Colaboração, cooperação e influência                           | 4,02          | 11 | 3,92    | 11 | 4,07    | 11 |
| Cepticismo                                                     | 3,47          | 12 | 3,69    | 12 | 3,88    | 12 |

Com o objetivo de agrupar os indivíduos em grupos homogéneos, planeou-se uma análise de *clusters* dos auditores internos em relação ao reconhecimento de algum padrão de comportamento. Em primeiro lugar, e porque trabalhar com 12 variáveis é pouco operativo, realizou-se uma análise fatorial para reduzir o número de variáveis a



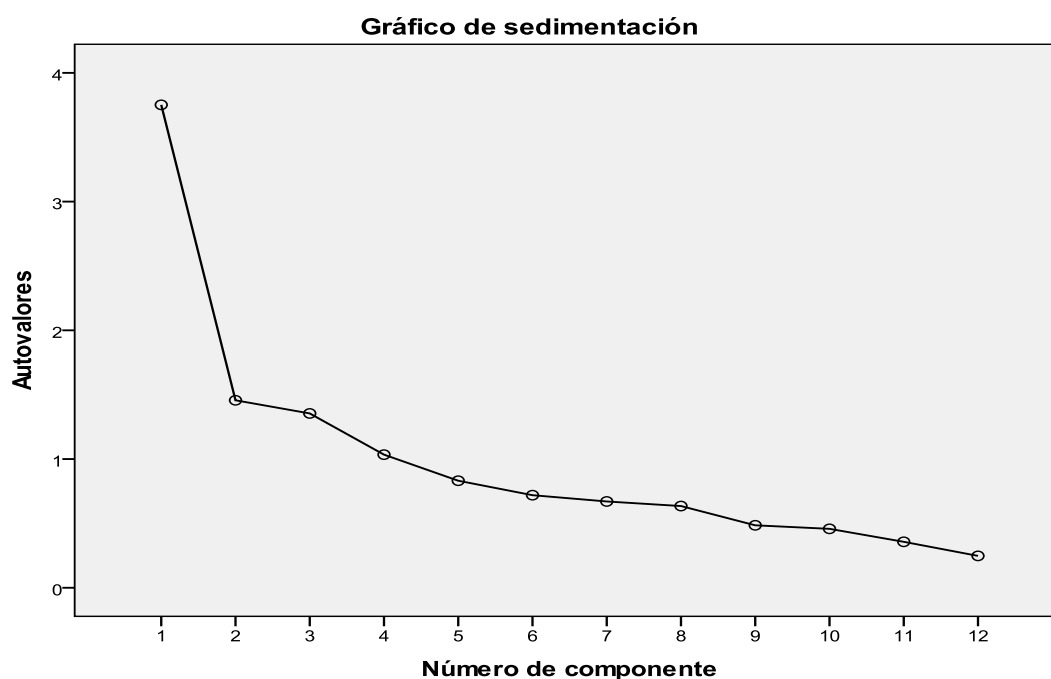
utilizar no estudo. Dos métodos da análise fatorial existentes, optou-se pelo método de análise de componentes principais. O seu objetivo é explicar a maior quantidade de variância das variáveis originais através de um menor número de fatores (Hill & Hill, 2012). A percentagem de variabilidade que explica cada um dos fatores, de tal modo que poucos fatores (denominados componentes principais), explicam grande parte da variabilidade total.

A análise fatorial mostrou-se adequada para a aplicação (tabela 34) pois o valor do  $KMO > 0,5$  e valor do teste de Bartlett com rejeição de hipótese nula (Hill & Hill, 2012).

**Tabela 34. KMO e teste de Bartlett**

|                                 |      |         |
|---------------------------------|------|---------|
| <b>Kaiser-Meyer-Olkin.(KMO)</b> |      | 0,731   |
| <b>Chi-cuadrado aproximado</b>  |      | 457,449 |
| <b>Bartlett</b>                 | gl   | 66      |
|                                 | Sig. | 0,000   |

**Gráfico 3. Análise das componentes principais**



Como se observa no gráfico e se comprova na tabela da Variância Total Explicada (tabela 35) as primeiras componentes são as que explicam a percentagem mais

importante, de tal forma que com 4 fatores que agrupam as 12 variáveis poderíamos explicar 63,30 % das características que podem ajudar os auditores internos a melhorar a sua percepção relativamente à deteção e prevenção de fraudes.

**Tabela 35. Variância Total Explicada**

| Componente | Initial Eigenvalues |            |              | Extraction Sums of Squared Loadings |            |              |
|------------|---------------------|------------|--------------|-------------------------------------|------------|--------------|
|            | Total               | % Variance | Cumulative % | Total                               | % Variance | Cumulative % |
| 1          | 3,752               | 31,263     | 31,263       | 3,752                               | 31,263     | 31,263       |
| 2          | 1,456               | 12,136     | 43,399       | 1,456                               | 12,136     | 43,399       |
| 3          | 1,354               | 11,285     | 54,685       | 1,354                               | 11,285     | 54,685       |
| 4          | 1,034               | 8,618      | 63,303       | 1,034                               | 8,618      | 63,303       |

A seguir está a matriz dos componentes de cada fator.

**Tabela 36. Matriz de componentes rodados<sup>a</sup>**

|                                                                | Componente |       |       |       |
|----------------------------------------------------------------|------------|-------|-------|-------|
|                                                                | 1          | 2     | 3     | 4     |
| Ceticismo                                                      |            |       | 0,691 |       |
| Colaboração, cooperação e influência                           |            |       | 0,766 |       |
| Competência e zelo profissional                                |            | 0,762 |       |       |
| Independência e objetividade                                   |            | 0,804 |       |       |
| Comunicação                                                    | 0,471      |       |       |       |
| Conhecimento da Regulamentação Legal e Económica               |            | 0,623 |       |       |
| Conhecimento das Normas Éticas                                 | 0,676      |       |       |       |
| Conhecimento de Contabilidade, Auditoria e Finanças            |            |       |       | 0,625 |
| Conhecimentos TI                                               |            |       |       | 0,831 |
| Utilização de ferramentas de pesquisa operacionais e de gestão |            |       |       | 0,457 |
| Conhecimento das normas e metodologias de auditoria interna    | 0,718      |       |       |       |
| Técnicas de avaliação de risco e controlo                      | 0,709      |       |       |       |

Método de extração: Análise de componentes principais

Método de rotação: Normalização Varimax com Kaiser.

a. A rotação convergiu em 11 interações

A tabela anterior pode ser representada como se mostra a seguir (tabela 37).

Esta tabela indica as características que fazem parte de cada fator, por tal, podemos considerar que o fator 1 diz respeito aos conhecimentos dos processos de auditoria interna, o fator 2 à ética profissional e independência do auditor interno, o fator 3 às características pessoais do auditor interno e por fim o fator 4 diz respeito a outros conhecimentos.

**Tabela 37. Variáveis de cada fator**

| Fator                                                              | Variável                                                       |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>1</b><br><b>Conhecimento dos processos de auditoria interna</b> | Conhecimento das Normas Éticas                                 |
|                                                                    | Conhecimento das normas e metodologias de auditoria interna    |
|                                                                    | Técnicas de avaliação de risco e controlo                      |
|                                                                    | Comunicação                                                    |
| <b>2</b><br><b>Ética profissional e Independência</b>              | Competência e zelo profissional                                |
|                                                                    | Independência e objetividade                                   |
|                                                                    | Conhecimento da Regulamentação Legal e Económica               |
| <b>3</b><br><b>Características pessoais</b>                        | Ceticismo                                                      |
|                                                                    | Colaboração, cooperação e influência                           |
| <b>4</b><br><b>Outros conhecimentos</b>                            | Conhecimentos TI                                               |
|                                                                    | Conhecimento de Contabilidade, Auditoria e Finanças            |
|                                                                    | Utilização de ferramentas de pesquisa operacionais e de gestão |

Seguidamente, procedeu-se à análise de *clusters*. A análise de *clusters* utiliza uma série de procedimentos estatísticos usados para classificar grupos por observação das semelhanças e dissemelhanças entre eles (Hill & Hill, 2012), essa informação conhecida, é organizada em grupos relativamente homogéneos (*clusters*).

Analisando a tabela de centro de *clusters* finais podemos verificar que as quantidades apresentadas são as distâncias das médias, ou seja, quer dizer que o grupo 1 tem uma média dos fatores que formam o fator 1 acrescida de 0,30988 e o grupo 2 menor em 0,23521.

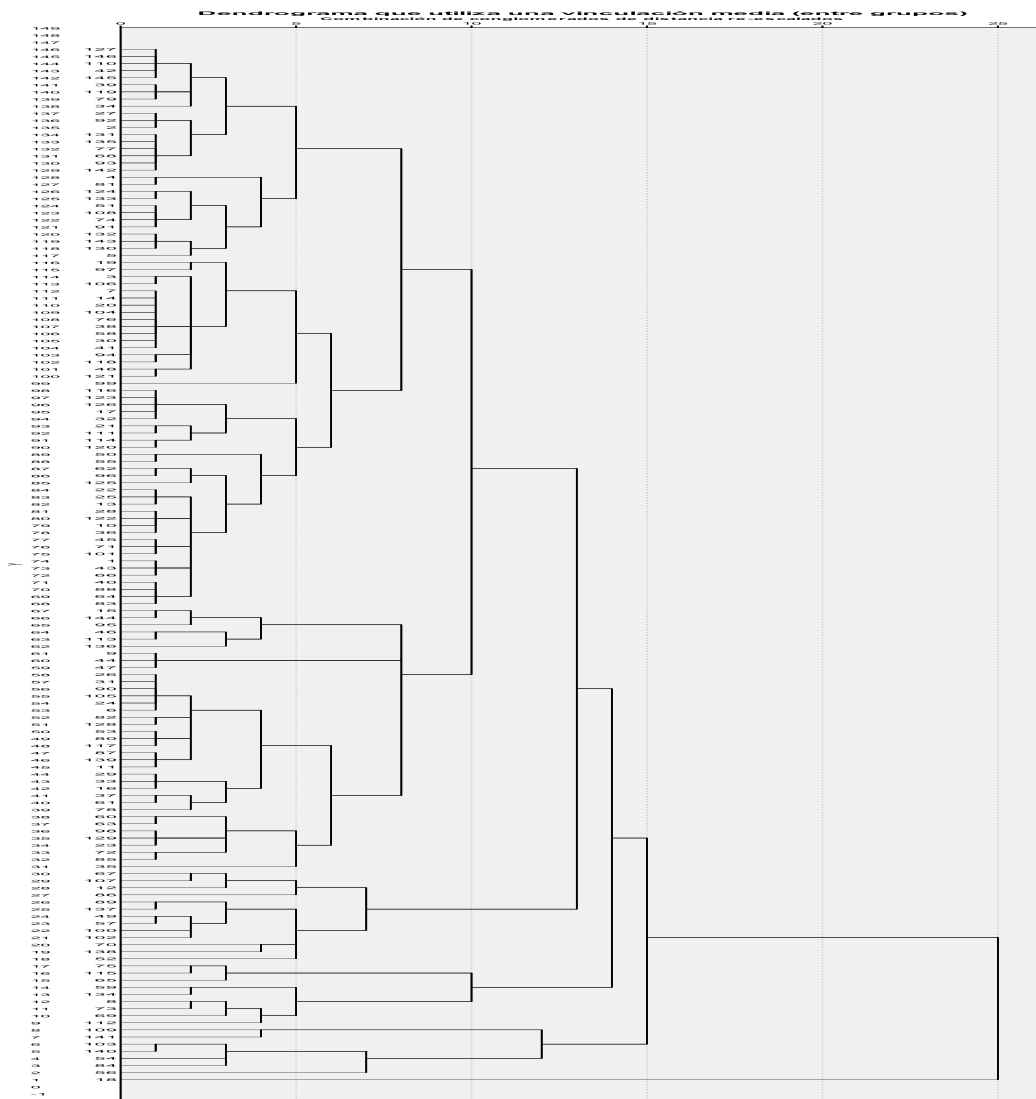
**Tabela 38. Centro de clusters finais**

| Fatores | Clusters          |                   |
|---------|-------------------|-------------------|
|         | 1<br>63 auditores | 2<br>83 auditores |
| 1       | 0,30988           | -,23521           |
| 2       | 0,26745           | -0,203            |
| 3       | -0,53612          | 0,40694           |
| 4       | 0,64072           | -0,48633          |

Pela tabela 38 vemos que existem 2 grupos: *cluster* 1 e 2. O 1 considera que para melhorar a FAI na detecção e prevenção de fraudes devem exigir as características do fator 1, 2 e, sobretudo, do fator 4 (ou seja, mais conhecimentos de TI, contabilidade, auditoria e finanças e utilização de ferramentas de pesquisa operacionais e de gestão), enquanto o grupo 2 considera que deveriam melhorar o fator 3 (características pessoais do auditor). Portanto, um grupo (grupo 1) acredita na formação e conhecimento das normas como forma de melhorar as capacidades dos auditores para detetar/prevenir fraude, o outro grupo (grupo 2) considera que não se trata nem de formação nem de conhecimento das normas, mas sim das próprias características dos auditores internos.

A representação gráfica está no **dendograma** a seguir.

Gráfico 4. Dendograma



Após os resultados apresentados podemos aferir que a **Hipótese 3 é válida**, ou seja, existem características que os auditores internos devem possuir para melhorar as suas capacidades para prevenir e detetar fraude.

**H4.** O regime (*in-house*, *co-sourcing* ou *outsourcing*) utilizado para o desenvolvimento da função de auditoria interna tem influência no contributo para a deteção de fraude.

**Tabela 39. Probabilidade de detetar fraude pela FAI segundo os regimes de auditoria interna**

| Probabilidade detetar fraude | N          | Mínimo | Máximo | Média | Desvio-Padrão |
|------------------------------|------------|--------|--------|-------|---------------|
| In-house                     | 146        | 1      | 5      | 3,31  | 0,994         |
| Outsourcing                  | 146        | 1      | 5      | 2,65  | 0,987         |
| Co-sourcing                  | 146        | 1      | 5      | 3,42  | 0,930         |
| <b>N</b>                     | <b>146</b> |        |        |       |               |

Pela tabela 39 observa-se que a média atribuída para os 3 regimes é baixa, atendendo a uma escala de 1 a 5 de probabilidade de detetar fraude pela FAI. Estes resultados indicam que os auditores internos atribuem maior probabilidade de detetar fraude para os regimes de *co-sourcing* (3,42), seguido do regime *in-house* (3,31).

Seguidamente, mostramos estes resultados mais em pormenor na tabela 39.

**Tabela 40. Níveis de concordância e probabilidade de detetar fraude**

| Nível de concordância |               | Probabilidade de detetar fraude |             |             |
|-----------------------|---------------|---------------------------------|-------------|-------------|
|                       |               | In-house                        | Co-sourcing | Outsourcing |
| Discordo              | Media         | 3,5                             | 2,5         | 2,5         |
|                       | N             | 2                               | 2           | 2           |
|                       | Desvio-Padrão | 0,707                           | 0,707       | 0,707       |
| Indiferente           | Media         | 3                               | 3,22        | 2,22        |
|                       | N             | 9                               | 9           | 9           |
|                       | Desvio-Padrão | 1,225                           | 1,302       | 1,093       |
| Concordo              | Media         | 3,16                            | 3,37        | 2,8         |
|                       | N             | 64                              | 64          | 64          |
|                       | Desvio-Padrão | 0,877                           | 0,845       | 0,912       |
| Concordo Totalmente   | Media         | 3,48                            | 3,51        | 2,58        |
|                       | N             | 71                              | 71          | 71          |
|                       | Desvio-Padrão | 1,054                           | 0,954       | 1,037       |
| <b>Total</b>          | Media         | 3,31                            | 3,42        | 2,65        |
|                       | N             | 146                             | 146         | 146         |
|                       | Desvio-Padrão | 0,994                           | 0,93        | 0,987       |

Por outro lado, analisamos se existem diferenças de opinião entre os grupos que exercem ou não FAI (tabela 41).

**Tabela 41. Médias entre exercício de FAI e os regimes da FAI**

| Exercício de FAI                 |               | In-house | Outsourcing | Co-sourcing |
|----------------------------------|---------------|----------|-------------|-------------|
| Não, nunca exerci                | Média         | 2,82     | 3,07        | 3,62        |
|                                  | N             | 45       | 45          | 45          |
|                                  | Desvio-Padrão | 1,029    | 1,053       | ,834        |
| Neste momento não, mas já exerci | Média         | 3,15     | 2,23        | 3,54        |
|                                  | N             | 13       | 13          | 13          |
|                                  | Desvio-Padrão | 1,144    | ,832        | ,660        |
| Sim                              | Média         | 3,58     | 2,50        | 3,30        |
|                                  | Média         | 88       | 88          | 88          |
|                                  | Desvio-Padrão | ,854     | ,910        | ,996        |
| <b>Total</b>                     | Mean          | 3,31     | 2,65        | 3,42        |
|                                  | N             | 146      | 146         | 146         |
|                                  | Desvio-Padrão | ,994     | ,987        | ,930        |

Pelos resultados obtidos podemos verificar que os 2 grupos que não exercem auditoria interna (Não, nunca exerci e Neste momento não, mas já exerci) atribuem maior probabilidade de deteção de fraude ao regime de *co-sourcing*, 3,62 e 3,54 respetivamente. O grupo que exerce auditoria interna atribui maior probabilidade ao regime de *in-house* (3,58).

Queremos averiguar se existem diferenças significativas entre os grupos segundo o seu grau de acordo em relação ao regime de auditoria interna da organização. Para isso, comparam-se as opiniões dos diferentes grupos (auditores que sim exercem FAI, os que não exercem neste momento, mas já exerceram e os que nunca exerceram) em busca de diferenças que se destaquem entre eles.

Como já referimos anteriormente, para se realizar a ANOVA têm que se cumprir 3 condições. Neste caso, a primeira condição cumpre-se, uma vez que as respostas de cada inquirido são independentes do resto. Em relação à normalidade, comprovada mediante o teste de Kolmogorov-Smirnov (apêndice 2), não se cumpre, mas como mencionado, não se trata de uma condição indispensável para aplicar a análise da variância de um fator. Já a 3ª condição, a homogeneidade da variância comprova-se através do teste de Levene (tabela 42).

Tabela 42. Prova de homogeneidade da variância

|                    | Teste de Levene | gl1 | gl2 | Sig.  |
|--------------------|-----------------|-----|-----|-------|
| <b>In-house</b>    | 0,597           | 2   | 143 | 0,552 |
| <b>Outsourcing</b> | 0,469           | 2   | 143 | 0,627 |
| <b>Co-sourcing</b> | 1,764           | 2   | 143 | 0,175 |

Todas as variáveis cumprem a condição de homogeneidade de variância por apresentar um nível de significância superior a 0,05 (sig.>0,05), portanto pode-se aplicar a ANOVA para detetar as variáveis em que as diferenças de opinião são significativas.

No caso em que forem detetadas quaisquer diferenças em alguma variável, através das comparações múltiplas de Tukey, iremos comprovar entre que grupos são significativas essas discrepâncias.

Tabela 43. ANOVA regimes da FAI

|                    |              | Soma de quadrados | gl  | Média quadrática | F     | Sig.         |
|--------------------|--------------|-------------------|-----|------------------|-------|--------------|
| <b>In-house</b>    | Inter-grupos | 17,417            | 2   | 8,708            | 9,906 | <b>0,000</b> |
|                    | Intra-grupos | 125,713           | 143 | 0,879            |       |              |
|                    | <b>Total</b> | 143,13            | 145 |                  |       |              |
| <b>Outsourcing</b> | Inter-grupos | 12,077            | 2   | 6,039            | 6,688 | <b>0,002</b> |
|                    | Intra-grupos | 129,108           | 143 | 0,903            |       |              |
|                    | <b>Total</b> | 141,185           | 145 |                  |       |              |
| <b>Co-sourcing</b> | Inter-grupos | 3,387             | 2   | 1,693            | 1,983 | 0,141        |
|                    | Intra-grupos | 122,127           | 143 | 0,854            |       |              |
|                    | <b>Total</b> | 125,514           | 145 |                  |       |              |

Como se disse anteriormente, a análise da variância ANOVA permitirá estabelecer diferenças de resposta entre os 3 grupos.

Na tabela 43 mostram-se os valores da prova da ANOVA em que há diferenças de opinião entre grupos, por tal, examinamos através das comparações múltiplas de Tukey os grupos em que há diferenças.



Tabela 44. Comparações múltiplas – Teste de Tukey

| Variável dependente | (I) Exercício de FAI             | (J) Exercício de FAI             | Diferença de médias (I-J) | Error típico | Sig.         | Intervalo de confiança 95% |                 |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|---------------------------|--------------|--------------|----------------------------|-----------------|
|                     |                                  |                                  |                           |              |              | Limite inferior            | Limite superior |
| In-house            | Não, nunca exerci                | Neste momento não, mas já exerci | -0,332                    | 0,295        | 0,501        | -1,03                      | 0,37            |
|                     |                                  | Sim                              | -,757*                    | 0,172        | <b>0,000</b> | -1,16                      | -0,35           |
|                     | Neste momento não, mas já exerci | Não, nunca exerci                | 0,332                     | 0,295        | 0,501        | -0,37                      | 1,03            |
|                     |                                  | Sim                              | -0,426                    | 0,279        | 0,281        | -1,09                      | 0,23            |
|                     | Sim                              | Não, nunca exerci                | ,757*                     | 0,172        | <b>0,000</b> | 0,35                       | 1,16            |
|                     |                                  | Neste momento não, mas já exerci | 0,426                     | 0,279        | 0,281        | -0,23                      | 1,09            |
| Outsourcing         | Não, nunca exerci                | Neste momento não, mas já exerci | ,836*                     | 0,299        | 0,016        | 0,13                       | 1,54            |
|                     |                                  | Sim                              | ,567*                     | 0,174        | <b>0,004</b> | 0,15                       | 0,98            |
|                     | Neste momento não, mas já exerci | Não, nunca exerci                | -,836*                    | 0,299        | 0,016        | -1,54                      | -0,13           |
|                     |                                  | Sim                              | -0,269                    | 0,282        | 0,607        | -0,94                      | 0,4             |
|                     | Sim                              | Não, nunca exerci                | -,567*                    | 0,174        | <b>0,004</b> | -0,98                      | -0,15           |
|                     |                                  | Neste momento não, mas já exerci | 0,269                     | 0,282        | 0,607        | -0,4                       | 0,94            |
| Co-sourcing         | Não, nunca exerci                | Neste momento não, mas já exerci | 0,084                     | 0,291        | 0,955        | -0,61                      | 0,77            |
|                     |                                  | Sim                              | 0,327                     | 0,169        | 0,134        | -0,07                      | 0,73            |
|                     | Neste momento não, mas já exerci | Não, nunca exerci                | -0,084                    | 0,291        | 0,955        | -0,77                      | 0,61            |
|                     |                                  | Sim                              | 0,243                     | 0,275        | 0,651        | -0,41                      | 0,89            |
|                     | Sim                              | Não, nunca exerci                | -0,327                    | 0,169        | 0,134        | -0,73                      | 0,07            |
|                     |                                  | Neste momento não, mas já exerci | -0,243                    | 0,275        | 0,651        | -0,89                      | 0,41            |

\*A diferença de médias é significativa no nível 0.05.

Através do teste de Tukey obtiveram-se diferenças estadisticamente significativas entre os inquiridos que nunca exerceram FAI e os que exercem esta função, em relação às suas perceções sobre a influência do regime *in-house* para a deteção de fraude nas organizações. Todos os grupos se mostram de acordo de que o regime *in-house* tem mais probabilidade de detetar fraude nas organizações, mas estes dois grupos enfatizam-no mais.

Existem também diferenças significativas entre os grupos sobre o regime de *outsourcing*. Todos os grupos se mostram de acordo de que este regime melhora significativamente a probabilidade de deteção de fraude nas organizações, embora os inquiridos que exercem FAI e os que nunca exerceram o façam em maior grau do que aqueles que neste momento não exercem FAI mas já exerceram.

Perante o exposto estamos em condições de afirmar que a **Hipótese 4 é válida**, ou seja, o regime (*in-house*, *co-sourcing* ou *outsourcing*) utilizado para o desenvolvimento da função de auditoria interna tem influência no contributo para a deteção de fraude.

**H5.** *A prevenção/deteção de fraude é influenciada pelos procedimentos/métodos implementados pela função de auditoria interna.*

Em primeiro lugar analisamos os procedimentos/métodos para prevenir e detetar fraude segundo os grupos de inquiridos da nossa amostra (**Grupo 1:** Não, nunca exerci; **Grupo 2:** Neste momento não, mas já exerci; **Grupo 3:** Sim, exerço).

**Tabela 45. Exercício de FAI e procedimentos/métodos de prevenção de fraude**

| Exercício de FAI                 | Prevenção de fraude |                 |                             |                       |          |
|----------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------------|----------|
|                                  | Códigos Conduta     | Avaliação Risco | Atividades Controlo Interno | Softwares Específicos | Outro    |
| Não, nunca exerci                | 12                  | 19              | 39                          | 8                     | 3        |
| Neste momento não, mas já exerci | 6                   | 11              | 12                          | 5                     | 0        |
| Sim                              | 39                  | 54              | 76                          | 24                    | 1        |
| <b>Total</b>                     | <b>57</b>           | <b>84</b>       | <b>127</b>                  | <b>37</b>             | <b>4</b> |

**Tabela 46. Exercício de FAI e procedimentos/métodos de detecção de fraude**

| Exercício de FAI                 | Detecção de fraude |             |            |                       |           |
|----------------------------------|--------------------|-------------|------------|-----------------------|-----------|
|                                  | Denúncias          | Entrevistas | Inquéritos | Softwares Específicos | Outro     |
| Não, nunca exerci                | 8                  | 10          | 15         | 16                    | 9         |
| Neste momento não, mas já exerci | 7                  | 9           | 6          | 7                     | 1         |
| Sim                              | 54                 | 29          | 24         | 44                    | 9         |
| <b>Total</b>                     | <b>69</b>          | <b>48</b>   | <b>45</b>  | <b>67</b>             | <b>19</b> |

A primeira conclusão a retirar destes resultados é que são os inquiridos que exercem FAI que mencionam mais procedimentos/métodos para prevenir e detetar fraude.

Outra conclusão a retirar é que para a prevenção de fraude os métodos mais utilizados que foram relatados por todos os inquiridos são as atividades de controlo interno e a avaliação do risco e para a detecção de fraude são as denúncias e *softwares* específicos.

Por outro lado, analisando cada grupo individualmente podemos verificar que para o grupo que nunca exerceu FAI o método que consideram mais adequado para a detecção de fraude são os *softwares* específicos, para o grupo que já exerceu mas neste momento não exerce o método mais indicado foram as entrevistas e por fim para quem exerce FAI as denúncias são o método mais indicado.

Posteriormente, analisamos os procedimentos/métodos que consideram mais adequados para a prevenção e detecção de fraude segundo a experiência profissional dos inquiridos.

**Tabela 47. Experiência profissional e procedimentos/métodos de prevenção de fraude**

| Experiência Profissional | Prevenção de fraude |                 |                             |                       |          |
|--------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------------|----------|
|                          | Códigos Conduta     | Avaliação Risco | Atividades Controlo Interno | Softwares Específicos | Outro    |
| Até 5 anos               | 16                  | 29              | 37                          | 7                     | 0        |
| entre 6 e 10             | 9                   | 16              | 24                          | 8                     | 0        |
| entre 11 e 20            | 11                  | 6               | 10                          | 7                     | 1        |
| entre 21 e 30            | 3                   | 3               | 4                           | 2                     | 0        |
| mais de 30 anos          | 0                   | 0               | 1                           | 0                     | 0        |
| <b>Total</b>             | <b>39</b>           | <b>54</b>       | <b>76</b>                   | <b>24</b>             | <b>1</b> |

Tabela 48. Experiência profissional e procedimentos/métodos de detecção de fraude

| Experiência Profissional | Detecção de fraude |             |            |                       |          |
|--------------------------|--------------------|-------------|------------|-----------------------|----------|
|                          | Denúncias          | Entrevistas | Inquéritos | Softwares Específicos | Outro    |
| Até 5 anos               | 31                 | 19          | 18         | 13                    | 1        |
| entre 6 e 10             | 12                 | 7           | 3          | 18                    | 4        |
| entre 11 e 20            | 7                  | 3           | 2          | 9                     | 4        |
| entre 21 e 30            | 3                  | 0           | 1          | 4                     | 0        |
| mais de 30 anos          | 1                  | 0           | 0          | 0                     | 0        |
| <b>Total</b>             | <b>54</b>          | <b>29</b>   | <b>24</b>  | <b>44</b>             | <b>9</b> |

Chegou-se à conclusão que os inquiridos que têm mais experiência profissional são aqueles que menos indicam procedimentos/métodos mais adequados para a prevenção e detecção de fraude. Contudo, os inquiridos que têm menos experiência profissional são aqueles que mais assinalam os métodos de prevenção e detecção de fraude.

Apesar destes resultados, as atividades de controlo interno e a avaliação do risco são similarmemente as mais destacadas para a prevenção de fraude e as denúncias e *softwares* específicos para a detecção de fraude.

Neste sentido, podemos referir que a **Hipótese 5 é válida**, pois a prevenção/detecção de fraude é influenciada pelos procedimentos/métodos implementados pela função de auditoria interna.

### 4.3. Discussão dos resultados

Neste ponto apresentamos os principais resultados obtidos através da aplicação do questionário.

Segundo os resultados conseguidos, a maioria dos auditores internos têm entre 35 e 44 anos, são licenciados e a sua área de formação é gestão ou contabilidade.

Pareceu-nos pertinente dividir os respondentes em 3 grupos (**Grupo 1:** Não, nunca exerci; **Grupo 2:** Neste momento não, mas já exerci; **Grupo 3:** Sim, exerço), e desta forma perceber os que exercem funções de auditoria interna e os que não exercem esta função. A maioria dos inquiridos diz exercer a função de auditoria interna (60,30%), os restantes (39,70%) nunca exerceu esta função ou já exerceu mas neste momento não exerce.

Dos inquiridos que exercem a função de auditoria interna, a maioria exerce à 5 ou menos anos e ocupa o cargo de auditor sénior/supervisor. Estes resultados afastam-se um pouco dos resultados obtidos no estudo de Burnaby *et al* (2011), no qual a maioria dos respondentes exerce a função de auditoria interna à 11 ou mais anos e é CAE ou auditor *staff*/júnior. Por outro lado, no estudo de DeZoort e Harrison (2008) os inquiridos têm em média à volta de 8 anos de experiência de exercício de função de auditoria interna e no estudo de Norman *et al* (2010) em média 9 anos de experiência.

Dos inquiridos do nosso estudo a maioria exerce funções no setor da banca/serviços financeiros, seguido do setor da saúde e administração pública. Estes resultados vão de encontro aos resultados obtidos no estudo de Burnaby *et al* (2011), no qual o setor da banca/serviços financeiros também foi o mais selecionado, todavia os restantes setores mais selecionados a seguir foram os dos serviços financeiros, de contabilidade e de gestão, indústria manufatora e setor das tecnologias.

Coram *et al* (2008) no seu estudo também interrogaram os destinatários sobre o setor de atividade onde exerciam funções, o setor da banca/serviços financeiros foi igualmente o mais selecionado, seguido pela indústria e setor energético e de recursos naturais. Na mesma linha de resultados, o setor mais selecionado no estudo de DeZoort e Harrison (2008) foi também o setor financeiro, seguido do setor público.

Após verificarmos o ramo de atividade das organizações, importa também referir que a maioria das organizações tem mais de 250 colaboradores (organizações de grande dimensão). Quanto à existência de comité de auditoria e de função de auditoria interna, a maioria dos inquiridos responde que não existe comité de auditoria nas organizações, mas têm função de auditoria interna e têm entre 1 e 5 colaboradores adstritos a esta função, assimilando-se assim ao resultado alcançado no estudo de Burnaby *et al* (2011). Relativamente à subordinação hierárquica da função de auditoria interna a maioria reporta ao conselho de administração.

Posteriormente foi questionado que tipo de fraude os inquiridos consideravam que ocorriam com mais frequência nas organizações, a apropriação indevida de ativos foi a mais indicada, seguida da corrupção. Estes resultados assemelham-se aos conseguidos no estudo de Burnaby *et al* (2011), Coram *et al* (2008) e DeZoort e Harrison (2008).

No teste de hipóteses, após testarmos a **Hipótese 1** concluímos que esta é uma hipótese válida, ou seja, entre os auditores internos existe a perceção de que a deteção/prevenção de fraude nas organizações é positivamente afetada pela existência de FAI nas organizações. Assemelhando-se ao comprovado por Moyes e Hasan (1996) e Coram *et al* (2008), Law (2011), que existe uma relação positiva entre uma organização que tem uma função de auditoria interna e o relato de fraudes na organização, comparando com aquelas que não têm auditoria interna. E com Pereira e Nascimento (2005), que também comprovaram identicamente que, na opinião dos auditores internos, a existência de uma FAI é muito eficaz na deteção de fraudes.

Nos resultados obtidos há que ter em atenção que são os auditores que nunca exerceram a atividade de auditoria interna os que consideram como mais importante esta função para a deteção e prevenção de fraude nas organizações.

E, todavia, apesar da perceção demonstrada de que a existência de FAI é importante para o objetivo de prevenir e detetar fraudes, é necessário destacar que este não é considerado como o objetivo fundamental da auditoria interna.

A **Hipótese 2** não foi validada, ou seja, não se confirma que a perceção dos auditores que exercem auditoria interna sobre a importância da sua função para a

prevenção/deteção de fraude é influenciada pelas características do auditor e das organizações onde desenvolvem a sua atividade.

Na **hipótese 2a** pelos resultados obtidos não confirmamos que são os auditores internos com mais experiência profissional e maior prestígio os que valorizam mais positivamente a FAI. Ao se verificar a experiência profissional e se as percepções variam de acordo com a experiência dos inquiridos, constata-se que a tendência é muito semelhante em todos os níveis, não havendo diferenças significativas. Analisando a experiência profissional, todos os auditores, independentemente da experiência que possuem, atribuem um grau de elevada importância à FAI. E quanto aos auditores de maior prestígio (diretor executivo de auditoria) também podemos concluir que não são eles que valorizam mais a FAI, mas sim os auditores *staff*/júnior.

Quanto à **Hipótese 2b** não confirmamos que os auditores internos que realizam o seu trabalho em organizações de maior tamanho, com uma função de auditoria interna e com comité de auditoria são os que valorizam mais positivamente a FAI, pois pelos resultados podemos concluir que a percepção dos auditores internos sobre a influência para a prevenção/deteção de fraude não é influenciada pelo tamanho da organização, pois todas as organizações atribuem um grau de elevada importância para a prevenção/deteção de fraude. A seguir fomos verificar se o número de colaboradores adstritos à FAI influenciava a deteção/prevenção de fraude, mas também se concluiu que, seja qual for o número de colaboradores adstritos à FAI, a influência para a deteção/prevenção de fraude não se altera.

Pelos resultados também podemos verificar que as entidades com FAI são as consideradas como tendo mais probabilidade para prevenir fraude, indo de encontro aos resultados de Coram *et al*, 2008. Enquanto as entidades que não têm FAI a probabilidade que lhes é atribuída, quer seja para detetar fraude quer para prevenir fraude, tem igual influência. Em relação ao comité de auditoria podemos verificar que é atribuída maior probabilidade de deteção/prevenção de fraude quer exista comité de auditoria ou não. Este resultado assemelha-se aos de Alleyne & Howard (2005), que afirmam que a presença de um comité de auditoria não afeta de forma significativa a probabilidade de fraude.

A **Hipótese 3** é válida, ou seja, existem características que os auditores internos devem possuir para melhorar as suas capacidades para prevenir e detetar a fraude. Podemos verificar que todos os grupos atribuem maior importância para a deteção e prevenção de fraude às características de independência e objetividade, competência e zelo profissional e técnicas de avaliação de risco e controlo. Todas as características em estudo, através da análise fatorial (análise de componentes principais) ficaram repartidas por 4 grupos: **conhecimento dos processos de auditoria interna, ética profissional e independência, características pessoais e outros conhecimentos.**

Estes resultados vão de encontro aos de Moyes e Hasan (1996), Arruñada (2000), Knechel (2007) e Mahdavi e Houshmand (2012), que destacam que as características pessoais dos auditores são as mais importantes para o desempenho da sua atividade e que a qualidade da auditoria está dependente da competência técnica e independência do auditor. Também Lin e Chen (2004) demonstram que a independência da auditoria tem um papel muito relevante na veracidade e fiabilidade do estado das demonstrações financeiras. Para Burnaby *et al* (2011) as características dos auditores internos também podem ser divididas em quatro: o conhecimento da profissão, o conhecimento das ferramentas e técnicas, o conhecimento das normas de auditoria interna (teoria e metodologia) e habilidades interpessoais.

Ao testar a **Hipótese 4** chegamos à conclusão de que quem realiza a auditoria interna (*In-House*, *Outsourcing* ou *Co-sourcing*) afeta a probabilidade de detetar fraude nas organizações, tornando esta hipótese válida e a conclusão a retirar é que para departamentos *in-house* a maioria dos inquiridos concorda que estes têm mais probabilidade de detetar fraude contra as organizações.

Todavia, se analisarmos os resultados obtidos de acordo com os grupos de exercício de FAI podemos verificar que os 2 grupos que não exercem auditoria interna (Não, nunca exerci e Neste momento não, mas já exerci) atribuem maior probabilidade de deteção de fraude ao regime de *co-sourcing* e o grupo que exerce auditoria interna atribui maior probabilidade ao regime de *in-house*.

Estes resultados assemelhando-se às conclusões obtidas Coram *et al* (2008) de que as organizações com FAI *in house* (total ou parcial) têm mais probabilidade de detetar e relatar fraudes do que as organizações que recorrem a *outsourcing* para esta função.



Também podemos concluir, igualmente a Desai *et al* (2008), que o *co-sourcing* está a ganhar popularidade nas perceções que os auditores internos têm em relação à influência deste para a deteção e prevenção de fraude.

Por último, consideramos a **Hipótese 5** como válida, ou seja, a prevenção e deteção de fraude é influenciada pelos procedimentos/métodos implementados pela função de auditoria interna.

A primeira conclusão a retirar do teste desta hipótese é que são os inquiridos que exercem FAI que utilizam mais procedimentos/métodos para prevenir e detetar fraude. E para a prevenção de fraude os métodos mais utilizados que foram relatados por todos os inquiridos são as atividades de controlo interno e a avaliação do risco e para a deteção de fraude são as denúncias e *softwares* específicos.

Outra conclusão é que os inquiridos que têm mais experiência profissional são aqueles que menos indicam procedimentos/métodos mais adequados para a prevenção e deteção de fraude. Contudo, os inquiridos que têm menos experiência profissional são aqueles que mais assinalam os métodos de prevenção e deteção de fraude. E apesar destes resultados, as atividades de controlo interno e a avaliação do risco são similarmente as mais destacadas para a prevenção de fraude e as denúncias e *softwares* específicos para a deteção de fraude.

Podemos comparar estes resultados com os de Pereira e Nascimento (2005) que concluíram similarmente que as formas mais eficazes de detetar fraude são os procedimentos de auditoria, depois são os *softwares* específicos seguidos de inquéritos e denúncias. Para Burnaby *et al* (2011) os procedimentos de auditoria interna mencionados pelos inquiridos como os mais eficazes para encontrar fraudes variam entre a revisão da segregação de funções, testes de controlo, políticas de denúncias e *softwares*.

## CONCLUSÃO

A partir da elaboração deste estudo tornou-se evidente que a auditoria interna tem evoluído consideravelmente ao longo dos últimos anos e ganhou um papel cada vez mais importante dentro das organizações. Devido a este desenvolvimento a função de auditoria interna tem hoje uma responsabilidade mais ampla nas organizações e para os seus *stakeholders*, pois oferece um variado conjunto de competências.

E também a mudança de expectativas dos *stakeholders* exige que os auditores internos assumam um papel mais estratégico em relação às atividades das organizações, pois necessitam de saber que as atividades, riscos e resultados das organizações são exatamente os relatados, neste sentido foram desenvolvidos métodos que visam auxiliar os auditores na compreensão dos motivos para a ocorrência de fraude, como por exemplo o triângulo e o diamante da fraude.

Deste modo, ao longo do tempo, os auditores internos desenvolveram um conhecimento geral sobre os processos das organizações, riscos e sistemas de controlo, o que lhes possibilitou um aumento de eficácia na prevenção e deteção de fraudes. Além disso, a recente onda de escândalos financeiros resultaram numa maior atenção para os departamentos de auditoria interna, pois diversos autores consideram que a auditoria interna é uma função fundamental para a prevenção e deteção de fraudes nas organizações. Também consideram que a auditoria interna está melhor posicionada no combate à fraude, dado que a avaliação do risco efetuada na fase do planeamento é significativamente mais ampla do que a avaliação do risco efetuada na auditoria externa, uma vez que esta está direcionada para as demonstrações financeiras.

Com o desenvolvimento da investigação aqui apresentada referimos que existem fatores que afetam, tanto positiva como negativamente, a perceção dos auditores internos em relação à deteção/prevenção de fraude nas organizações. Esperamos que os resultados aqui alcançados possam ser uma valiosa ferramenta para os auditores internos melhorarem a qualidade do seu trabalho e prestarem um melhor serviço.

Perante o exposto, com a elaboração deste estudo procurou-se compreender o contributo dado pela auditoria interna para a prevenção e deteção de fraude nas organizações. Para

tal, os destinatários do questionário foram os membros do IPAI, pois pretendemos conhecer a percepção sobre a correspondência entre a existência de um departamento de auditoria interna numa organização e a prevenção/deteção de fraudes.

Com os resultados obtidos através das respostas dos membros do IPAI procuramos dar explicação aos objetivos inicialmente propostos. Analisando os resultados podemos concluir que as organizações que possuem auditoria interna tem maior probabilidade de prevenir e detetar fraude, ficando comprovado que a auditoria interna tem um contributo bastante importante perante a fraude. Deste modo, entre os auditores internos existe a percepção de que a deteção/prevenção de fraude nas organizações é positivamente afetada pela existência de FAI nas organizações.

Mas há que ter em atenção que são os auditores que nunca exerceram a atividade de auditoria interna os que consideram como mais importante esta função para a deteção e prevenção de fraude nas organizações. E, todavia, apesar da percepção demonstrada de que a existência de FAI é importante para o objetivo de prevenir/detetar fraudes, é necessário destacar que este não é considerado como o objetivo fundamental da auditoria interna.

Todavia, concluímos também que a percepção dos auditores internos em relação à deteção/prevenção de fraude não está relacionada com a experiência profissional nem com a posição que o auditor ocupa na entidade, e, ainda, também não são aos auditores internos que trabalham em organizações de maior tamanho ou com uma função de auditoria interna e comité de auditoria os que valorizam mais positivamente a FAI.

Uma outra conclusão, é que existem características que os auditores internos devem possuir para melhorar as suas capacidades para prevenir e detetar a fraude. E essas características passam pela independência e objetividade, competência e zelo profissional e técnicas de avaliação de risco e controlo, pois foram estas as mais indicadas pelos inquiridos como mais importantes para a deteção/prevenção de fraude. Pela análise de *clusters* verificou-se que existem 2 tipos de inquiridos, os que consideram mais importante para a deteção/prevenção de fraude as características pessoais e outros que consideram a formação e conhecimento das normas.

Os regimes de realização da auditoria interna (*in-house*, *co-sourcing* e *outsourcing*) têm influência na deteção de fraude, neste sentido, de um modo geral os inquiridos consideram que os departamentos *in-house* têm mais probabilidade de detetar fraude nas organizações. Mas se analisarmos por grupos, podemos constatar que os grupos que não exercem auditoria interna consideram que é o regime de *co-sourcing* o que tem mais probabilidade de detetar fraude e o grupo de exerce auditoria interna é o que considera como tendo maior probabilidade de detetar fraude o regime *in-house*.

Verificou-se também que são os inquiridos que exercem FAI os que utilizam mais procedimentos/métodos para prevenir e detetar fraude. E para a prevenção de fraude os métodos mais utilizados que foram relatados por todos os inquiridos são as atividades de controlo interno e a avaliação do risco e para a deteção de fraude são as denúncias e *softwares* específicos. Outra conclusão é que os inquiridos que têm mais experiência profissional são aqueles que menos indicam procedimentos/métodos mais adequados para a prevenção e deteção de fraude. Contudo, os inquiridos que têm menos experiência profissional são aqueles que mais assinalam os métodos de prevenção e deteção de fraude.

Posto isto, a auditoria interna é considerada como uma função que oferece um grande contributo para a prevenção e deteção de fraude nas organizações, devido ao seu elevado conhecimento das entidades onde colaboram, aos métodos e procedimentos que utilizam e devido às características de que são os auditores interno detentores.

A auditoria interna tem um papel essencial na prevenção e deteção de fraudes nas organizações, ainda que a função de auditoria interna não seja tão-somente a deteção de fraudes, esta função torna-se fundamental para essa finalidade, pois as fraudes cometidas contra as organizações têm impactos negativos significativos.

Todavia, embora a auditoria interna seja considerada como sendo a função que está melhor posicionada para a prevenção e deteção de fraude é necessário que, dentro da organização, se compreenda que a prevenção e deteção de fraude passa por todos aqueles de que dela fazem parte, o conselho de administração, o comité de auditoria, a gestão, os auditores internos e externos e os seus colaboradores.

Apesar da falta de respostas por parte dos destinatários do questionário, o que se tornou uma das limitações deste estudo e como não temos a certeza de que todos os membros do IPAI (980) tiveram acesso ao questionário, visto que este foi publicado no sítio do IPAI e nas redes sociais e não enviado diretamente a cada membro, esperamos ter contribuído para enriquecer a literatura académica e despertar a investigação nesta área.

Por tal, na sequência deste estudo poderão ser realizados outros trabalhos com vista a aprofundar outras vertentes associadas à auditoria interna e a fraude. Deixamos aqui algumas sugestões, tais como, a independência do auditor interno e a deteção de fraude, a avaliação do risco pela FAI e a prevenção de fraude e a influência dos canais de reporte da FAI na deteção de fraude. E também dentro desta linha de investigação, o âmbito do estudo por nós elaborado poderia ser alargado, e serem também estudadas as perceções dos conselhos de administração e dos órgãos de gestão em relação às influências da auditoria interna na prevenção e deteção de fraude.

## BIBLIOGRAFIA

- Abu-Azza, W. (2012). *Perceived effectiveness of the internal audit function in libya: A qualitative study using institutional and marxist theories*. PhD dissertation, School of Accounting, Economics and Finance. Australia: University of Southern Queensland.
- ACFE (2012). *Reporte to the nations on occupational fraud and abuse. 2012 global fraud study*. Austin: Association of Certified Fraud Examiners.
- AICPA (2005). *Management override of internal controls: The Achilles' Heel of Fraud Prevention*. New York: American Institute of certified Public Accountants, Inc.
- Alleyne, P. e Howard, M. (2005). An Exploratory Study of Auditors' Responsibility for Fraud Detection in Barbados. *Managerial Auditing Journal*. 20 (3), 284-303.
- Arenas, P. e Moreno, A. (2008): *Auditoría Financiera: teoría y casos prácticos*. Madrid: Mc GrawHill.
- Arruñada, B. (2000). Audit Quality: Attributes, private safeguards and the role of regulation. *The European Accounting Review*. 9 (2), 205-224.
- Askelson, K., Lanza, R., Millar, P., Prosch, M. e Sparks, D. (2009). *Fraud Prevention and Detection in an Automated World*. Altamonte Springs: The Institute of Internal Auditors Research Foundation.
- Barua, A., Rama, D. e Sharma, V. (2010). Audit committee characteristics and investment in internal auditing. *Journal Accounting Public Policy*. 29, 503-513.
- Beattie, V., Brandt, R. e Fearnley, S. (1999). Perceptions of Auditor Independence: U.K. Evidence. *International Accounting, Auditing & Taxation*. 8(1), 67-107.
- Bonner, S. e Palmrose, Z. (1998). Fraud Type and Auditor Litigation: An Analysis of SEC Accounting and Auditing Enforcement Releases. *The Accounting Review*. 73 (4), 503-532.
- Brown, P., Stocks, M. e Wilder, W. (2007). Ethical Exemplification and the AICPA Code of Professional Conduct: An Empirical Investigation of Auditor and Public Perceptions. *Journal of Business Ethics*. 71, 39 – 71.
- Bunget, O. e Dumitrescu, A. (2009). Detecting and reporting the frauds and errors by the Auditor. *Annales Universitatis Apuleius Series Oeconomica*. 11(1), 117-125.
- Burnaby, P., Howe, M. e Muehlmann, B. (2011). Detecting Fraud in the Organization: An Internal Audit Perspective. *Journal Forensic & Investigative Accounting*. 3 (1), 195-233.
- Câmara, P. (2008). A auditoria interna e o governo das sociedades. *Revista de Auditoria Interna IPAI*. 31, 11-15.

- Cañibano, L. e Castrillo L. (1999). La Independencia de los Auditores: Un Nuevo Enfoque. *Actualidad Financiera monográfico* 3, 21-39.
- Carpenter, T., Reimers, J., e Fretwell, P. (2011). Internal Auditors' Fraud Judgments: The Benefits of Brainstorming in Groups. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*. 30 (3), 211-224.
- Coram, P., Ferguson, C. e Moroney, R. (2008). Internal audit, alternative internal audit structures and the level of misappropriation of assets fraud. *Jornal Accounting & Finance*. 48, 543-559.
- COSO (2009). *Guidance on Monitoring Internal Control Systems*. Durham: The Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission.
- Costa, C. (2007). *Auditoria Financeira: Teoria e Prática*. 8.<sup>a</sup> Edição. Lisboa: Editora Rei dos Livros.
- CSC (Código das Sociedades Comerciais). 28<sup>o</sup> Edição. Coimbra: Almedina.
- Deloitte (2010). *The inside story: the changing role of Internal Audit in dealing with financial fraud*. Internal audit fraud survey. London: Deloitte.
- Desai, N, Gerard, G. e Tripathy, A. (2008). *Co-sourcing and External Auditors' Reliance on the Internal Audit Function*. Altamonte Springs: The Institute of Internal Auditors Research Foundation.
- DeZoort, T. e Harrison (2008). An evaluation of internal auditor responsibility for fraud detection. . Altamonte Springs: The Institute of Internal Auditors Research Foundation.
- Diretiva 2006/43/CE do parlamento europeu e do conselho de 17 de Maio de 2006. Jornal Oficial da União Europeia. Consultado em 11 de fevereiro, 2013. Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2006:157:0087:0107:PT:PDF>
- Dorminey, J., Fleming, A., Kranacher, M. e Riley, R. (2012). The Evolution of Fraud Theory *American Accounting Association*. 27 (2), 555 – 579.
- Dubis, G., Akresh, A., Jain, P., Morley, L., Phipps, T. e Schmidt, R. (2009). *Internal Audit and fraud. IPPF Practice Guide*. Altamonte Springs: The Institute of Internal Auditors Research Foundation.
- ECIIA (2012). *Making the most of the Internal Audit Function: Recommendations for Directors and Board Committees*. Belgium: European Confederation of Institutes of Internal Auditing.
- Ernst & Young (2012). Audit committee: leading practices and trends. United Kingdom: Ernst & Young LLP.

- Fanning, K. e Cogger, K. (1998). Neural Network Detection of Management Fraud Using Published Financial Data. *International Journal of Intelligent Systems in Accounting, Finance and Management*. 7, 21-41.
- Firth, M. (1980). Perceptions of auditor independence and official ethical guidelines. *The Accounting Review* 55, 451-466.
- Fourie, H. e Ackermann, C. (2013). The impact of coso control components on internal control effectiveness: An internal audit perspective. *Journal of Economic and Financial Sciences*. 6(2), 495-518.
- Fowzia, R. (2010) Co-operation between Internal and External Auditors: A Comparative Study on Nationalized and Foreign Banks in Bangladesh. *World Journal of Management*. 2 (2), 22 – 35.
- García, M., Humphrey, C., Moizer, P. e Turley, S. (1993). La auditoría y sus expectativas: los casos de España y del Reino Unido. Madrid: ICAC.
- Hill, M. e Hill, A. (2012). *Investigação por questionário*. 2ª Edição. Lisboa: Edições Sílabo.
- HM Treasury (2012). *Fraud and the Government Internal Auditor*. London: HM Treasury.
- Hoffman, V. e Patton, J. (1997). Accountability, the Dilution Effect, and Conservatism in Auditors' Fraud Judgments. *Journal of Accounting Research*. 35 (2), 227-237.
- Huang, H. e Thiruvadi, S. (2010) Audit Committee Characteristics and Corporate fraud. *International Journal of Public Information Systems*. 5, 71-82.
- IFAC (2009). ISA n.º 240 - *The Auditor's responsibilities relating to fraud in an audit of financial statements*. Consultado em 30 de outubro, 2012. Disponível em: <http://www.ifac.org/sites/default/files/downloads/a012-2010-iaasb-handbook-isa-240.pdf>
- IIA, AICPA e ACFE. (2008). *Managing the Business Risk of Fraud: A Practical Guide*. The Institute of Internal Auditors, The American Institute of Certified Public Accountants & Association of Certified Fraud Examiners.
- IPAI. (2009). *Enquadramento Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria interna*. Instituto Português de Auditoria Interna. Consultado em 30 de outubro, 2012 Disponível em: [http://www.ipai.pt/fotos/gca/ippf\\_2009\\_port\\_normas\\_0809\\_1252171596.pdf](http://www.ipai.pt/fotos/gca/ippf_2009_port_normas_0809_1252171596.pdf)
- IPAI. (2012). *O Instituto Português de Auditoria Interna*. Consultado em 05 de janeiro, 2013. Disponível em: <http://www.ipai.pt/gca/index.php?id=32>
- James, K. (2003). The Effects of Internal Audit Structure on Perceived Financial Statement Fraud Prevention. *Accounting Horizons*. 17 (4), 315-327.



- Kaminski, K., Wetzel, T. e Gua, L. (2004). Can Financial Ratios Detect Fraudulent Financial Reporting. *Management Auditing Journal*. 19 (1),15-28.
- Kaplan, S., Pope, K. e Samuels, J. (2011). An examination of effect of inquiry and auditor type on reporting intentions for fraud. *Auditing: A journal of practice & theory*. 30 (4), 29-49.
- Kassem, R. e Higson, A. (2012). The New Fraud Triangle Model. *Journal of Emerging Trends in Economics and Management Sciences*. 3(3), 191-195.
- Knechel, R. (2007). The business risk audit: Origins, Obstacles and Opportunities. *Accounting, Organizations and Society*. 32 (4), 383-408.
- Kotsiantis, S., Koumanakos, D., Tzelepis D. e Tampakas M. (2006). Forecasting Fraudulent Financial Statements using Data Mining. *International Journal of Computational Intelligence*. 3 (2).104-110.
- KPMG (2010). Fraud and Misconduct Survey 2010. Australia and New Zealand: KPMG.
- Law, P. (2011). Corporate Governance and no fraud occurrence in organizations: Hong Kong evidence. *Managerial Auditing Journal*. 36 (6), 501-518.
- Law, S. e Willett, R. (2004). The Ability of Analytical Procedures to Signal Transaction Errors. *Managerial Auditing Journal*. 19 (7), 869-888.
- Lin, J. e Chen, F. (2004). Na empirical study of audit ‘expectation gap’ in the people’s Republic of China. *International Journal of Auditing*. 8, 93-115.
- Mahdavi, G. e Houshmand, A. (2012). The impact of national auditing standards on the quality of auditor’s opinions: Iranian experience. *African Journal of Business Management*. 6 (29), 8620-8629.
- Montoya, J., Martínez, F. e Fernández, A. (2008). La Utilización Efectiva de los Factores Cualitativos de la Materialidad: un Análisis Empírico para los Auditores de Cuentas ejercientes en España. *Revista De Contabilidad*. 11 (1) ,101-128
- Morais, G. e Martins, I. (2007). *Auditoria Interna: Função e Processo*. 3.<sup>a</sup> Edição. Lisboa: Áreas Editora.
- Moreira, N. (2010). *Forensic Accounting em Portugal: Evidências Empíricas*. Edição Húmus. Consultado em 29 de outubro, 2012. Disponível em: [http://www.gestaodefraude.eu/images/gf\\_upload/e001.pdf](http://www.gestaodefraude.eu/images/gf_upload/e001.pdf)
- Moyes, G. e Hasan I. (1996). An Empirical Analysis of Fraud Detection Likelihood. *Managerial Auditing Journal*. 11 (3),41-46.
- Munro, L. e Stewart, J. (2009). External auditors’ reliance on internal audit: the impact of sourcing arrangements and consulting activities. *Griffith Business School*. 4, 1-23.

- Norman, C., Rose, A. e Rose, J. (2010). Internal audit reporting lines, fraud risk decomposition, and assessments of fraud risk. *Journal Elsevier – Accounting, Organizations and Society*. 35, 546-557.
- Pany, K. e Reckers, P. (1980). The Effect of Gifts, Discounts, and Client Size on Perceived Auditor Independence. *The Accounting Review*. 1, 50-61.
- Pedro, C. (2008). A árvore da fraude. *Revista de Auditoria Interna IPAI*. 32, 22-24.
- Pedro, C. e Lopes, T. (2009). Triângulo da fraude. *Revista de Auditoria Interna IPAI*. 34, 17-21.
- Pereira, A. e Nascimento, W. (2005). Um estudo sobre a atuação da Auditoria interna na detecção de fraudes nas empresas do sector privado no Estado de São Paulo. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*. 19, 46-56.
- Pickett, K. (2005). *Manual Básico de Auditoría Interna – De la teoria a la práctica profesional*. Barcelona: Editora Gestión 2000.
- Pinheiro, J. (2010). *Auditoria Interna: Manual práctico para auditores internos*. 2ª Edição. Lisboa: Editora Rei dos Livros.
- Quivy, R. e Campenhoudt, L. (2008). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Editor: Gradiva Publicações.
- Ramamoorti, S. (2003). Chapter 1. *Internal auditing: History, evolution, and prospects*. Altamonte Springs: The Institute of Internal Auditors Research Foundation.
- Revés, J. (2010). Detecção de fraude com ACL. *Revista de Auditoria Interna: IPAI*. 40, 17.
- Sawyer L., Dittenhofer, M. e Scheiner J. (2003). *Sawyer's Internal Auditing: The practice of modern internal auditing*. 5ª Edição. Altamonte Springs: The institute of Internal Auditors Research Foundation.
- Silva, A., Vitorino, A., Alves, C., Cunha, J. e Monteiro, M. (2006). *Livro branco sobre Corporate Governance em Portugal*. Portugal: Instituto Português de Corporate Governance.
- Smith, M., Haji, O., Iskandar, S. e Baharuddin, I. (2005): Auditors' Perception of Fraud Risk Indicators. *Managerial Auditing Journal*. 20 (1), 73-85.
- Soh, D. e Bennie, N. (2011). The internal audit function: perceptions of internal audit roles, effectiveness and evaluation. *Managerial Auditing Journal*. 26 (7), 605-622.
- Sousa, M. e Baptista, C. (2011). Como fazer investigação, dissertações, teses e relatórios – Segundo Bolonha. 3ª edição. Lisboa: edições Pactor.
- Spathis, C., Doumpos, M. e Zopounidis, C. (2002). Detecting Falsified Financial Statements: a Comparative Study Using Multicriteria Analysis and Multivariate Statistical Techniques. *European Accounting Review*. 11(3), 509-535.

- Sucher, P., Maoizer, P. e Zarova, M. (1999). The Images of the Big Six Audit Firms in the Czech Republic. *European Accounting Review*. 8 (3), 499-521.
- Summers, S. e Sweeney, J. (1998). Fraudulent Misstated Financial Statement and Insider Trading: An Empirical Analysis. *The Accounting Review*. 73 (1), 131-146.
- Swinkels, W. (2012). *Exploration of a theory of internal audit: a study on the theoretical foundations of internal audit in relation to the nature and the control systems of Dutch public listed firms*. PhD dissertation, Faculty of Economics and Business. Amsterdam: University of Amsterdam.
- Wilks, T., e Zimbelman, M. (2004). Decomposition of fraud-risk assessments and auditors' sensitivity to fraud cues. *Contemporary Accounting Research*. 21(3), 719-745.
- Windsor, A. e Ashkanasy, N. (1995). The Effect of Client Management Bargaining Power, Moral Reasoning Development, and Belief in a Just World on Auditor Independence. *Accounting, Organizations and Society* 20 (7/8), 701-720.
- Wolfe, D. e Hermanson, D. (2004). The fraud diamond: Considering the four elements of fraud. *The CPA Journal*. 12, 38-42.
- Wood, D. e Award, E. (2004). *Increasing value through internal and external auditor coordination*. Altamonte Springs: The Institute of Internal Auditors Research Foundation.

## **APÊNDICES**



## **APÊNDICE 1. Questionário**

*O presente questionário, elaborado no âmbito da dissertação de mestrado em Finanças e Contabilidade, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, tem como objetivo analisar a importância da Auditoria Interna para a deteção e prevenção de fraudes nas organizações.*

*Todos os dados recolhidos são confidenciais e anónimos, sendo utilizados unicamente para fins académicos. A previsão de tempo de resposta é de 10 minutos e chamamos à atenção para a importância que este questionário tem para o cumprimento do propósito do nosso estudo, que entendemos ter também um interesse pratico significativo para todos os profissionais de auditoria interna, pelo que agradecemos a sua cooperação.*

### **I. CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL ACADÉMICO E PROFISSIONAL DO INQUIRIDO**

#### **I.1. Idade**

|                  |                          |
|------------------|--------------------------|
| Menos de 25 anos | <input type="checkbox"/> |
| de 25 a 34 anos  | <input type="checkbox"/> |
| de 35 a 44 anos  | <input type="checkbox"/> |
| de 45 a 54 anos  | <input type="checkbox"/> |
| mais de 55 anos  | <input type="checkbox"/> |

#### **I.2. Grau académico**

|              |                          |             |                          |              |                          |          |                          |              |                          |
|--------------|--------------------------|-------------|--------------------------|--------------|--------------------------|----------|--------------------------|--------------|--------------------------|
| Até 12.º Ano | <input type="checkbox"/> | Bacharelato | <input type="checkbox"/> | Licenciatura | <input type="checkbox"/> | Mestrado | <input type="checkbox"/> | Doutoramento | <input type="checkbox"/> |
|--------------|--------------------------|-------------|--------------------------|--------------|--------------------------|----------|--------------------------|--------------|--------------------------|

#### **I.3. Área de formação**

|               |                          |           |                          |
|---------------|--------------------------|-----------|--------------------------|
| Economia      | <input type="checkbox"/> | Auditoria | <input type="checkbox"/> |
| Gestão        | <input type="checkbox"/> | Direito   | <input type="checkbox"/> |
| Contabilidade | <input type="checkbox"/> | Outra     | <input type="checkbox"/> |

Qual? \_\_\_\_\_

#### **I.4. Das certificações profissionais abaixo indicadas, se aplicável, indique as que possui**

|                                                   |                          |
|---------------------------------------------------|--------------------------|
| Certified Internal Auditor (CIA)                  | <input type="checkbox"/> |
| Certified Information System (CISA)               | <input type="checkbox"/> |
| Certified in Control Self Assessment (CCSA)       | <input type="checkbox"/> |
| Certified Financial Services Auditor (CFSA)       | <input type="checkbox"/> |
| Certification in Risk Management Assurance (CRMA) | <input type="checkbox"/> |
| Certified Government Auditing Professional (CGAP) | <input type="checkbox"/> |
| Revisor Oficial de Contas (ROC)                   | <input type="checkbox"/> |
| Técnico Oficial de Contas (TOC)                   | <input type="checkbox"/> |
| Outra                                             | <input type="checkbox"/> |

Qual? \_\_\_\_\_

**I.5. Exerce a função de auditor interno?**

Não, nunca exerci

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |

Neste momento não, mas já exerci

Sim

**I.5.1. Se respondeu que nunca exerceu ou que neste momento não exerce uma função de auditoria interna, indique que profissão exerce e passe para o bloco II.**

**I.6. Há quantos anos exerce a função de Auditor interno?**

Até 5 anos  Entre 6 e 10 anos  Entre 11 e 20  Entre 21 e 30  Mais de 30 anos

**I.7. Em que ramo de atividade se insere a entidade em que colabora?**

Agricultura, silvicultura e pesca

### Serviços de arte e recreação

## Transportes e logística

Serviços Financeiros, de contabilidade e de gestão

Serviços de informação/telecomunicações

Hotelaria/ Lazer/Turismo

Imobiliário

Banca/Serviços financeiros

Farmacêutico/Químico

Seguros

Serviços de eletricidade, gás, água e resíduos

Saúde

## Educação e formação

Indústria

Administração pública

### Construção

## Comércio

## Outro

[illegible]

Qual? \_\_\_\_\_

**I.8. Quantos colaboradores possui a entidade em que trabalha?**

## Até 50 colaboradores

de 51 a 100

de 101 a 150

de 151 a 250

mais de 250 colaboradores

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

**I.9. Que posição ocupa na entidade em que trabalha?**

|                                      |                          |
|--------------------------------------|--------------------------|
| Diretor Executivo de Auditoria (CAE) | <input type="checkbox"/> |
| Direção de Auditoria                 | <input type="checkbox"/> |
| Auditor Sénior/Supervisor            | <input type="checkbox"/> |
| Auditor Staff/Junior                 | <input type="checkbox"/> |
| Outra                                | <input type="checkbox"/> |

Qual? \_\_\_\_\_

**I.10. A entidade em que colabora possui Comité de Auditoria?**

Sim ☐ Não ☐

**I.11. A entidade em que colabora possui função de Auditoria Interna?**

Sim ☐ Não ☐

**I.12. Na entidade onde trabalha, quantos colaboradores estão adstritos à função de Auditoria Interna (considerar auditores e trabalhadores da área de auditoria interna)**

|            |                          |
|------------|--------------------------|
| De 1 a 5   | <input type="checkbox"/> |
| de 6 a 10  | <input type="checkbox"/> |
| de 11 a 15 | <input type="checkbox"/> |
| Mais de 15 | <input type="checkbox"/> |

**I.12. Na entidade onde trabalha, qual é a subordinação hierárquica da função de auditoria interna na estrutura organizacional?**

|                           |                          |
|---------------------------|--------------------------|
| Comité de Auditoria       | <input type="checkbox"/> |
| Conselho de Administração | <input type="checkbox"/> |
| Conselho Fiscal           | <input type="checkbox"/> |
| Presidente/Diretor Geral  | <input type="checkbox"/> |
| Outro                     | <input type="checkbox"/> |

Qual? \_\_\_\_\_

**II. OPINIÃO SOBRE O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE AUDITOR INTERNO**

Na função de Auditor Interno indique, na sua opinião, qual a importância das áreas de conhecimento, abaixo indicadas, para o desempenho da sua atividade (numere de 1 a 5 segundo a importância):

1– Nada Importante; 2 – Pouco Importante; 3 – Indiferente; 4 – Alguma Importância; 5 – Muito Importante

|               | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
|---------------|---|---|---|---|---|
| Contabilidade |   |   |   |   |   |
| Auditoria     |   |   |   |   |   |



|                                           |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| Gestão de risco                           |  |  |  |  |  |
| Finanças empresarias                      |  |  |  |  |  |
| Normas Profissionais de Auditoria Interna |  |  |  |  |  |
| <i>Corporate Governance</i>               |  |  |  |  |  |
| Fraude                                    |  |  |  |  |  |
| Tecnologias da informação                 |  |  |  |  |  |

### III. AUDITORIA INTERNA E A DETECÇÃO E PREVENÇÃO DE FRAUDES

**III.1. Na sua opinião, qual o grau de importância atribuído à função de Auditoria Interna relativamente aos seguintes objetivos?**

1– Nada Importante; 2 – Pouco Importante; 3 – Indiferente; 4 – Alguma Importância; 5 – Muito Importante

|                            | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
|----------------------------|---|---|---|---|---|
| <b>Prevenção de Fraude</b> |   |   |   |   |   |
| <b>Deteção de Fraude</b>   |   |   |   |   |   |

**III.2. Na sua opinião, das fraudes abaixo indicadas, quais ocorrem com mais frequência nas organizações?**

Apropriação indevida de ativos

Declarações financeiras fraudulentas

Corrupção

Tecnologias da Informação (IT)

Outra

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

Qual? \_\_\_\_\_

**III.3. Qual o seu grau de concordância relativamente às afirmações subsequentes?**

1– Discordo Totalmente; 2 – Discordo; 3 – Indiferente; 4 – Concordo; 5 – Concordo Totalmente

|                                                                                                                                          | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|
| As entidades que possuem um departamento de Auditoria Interna têm mais probabilidade de detetar fraude do que aquelas que não possuem    |   |   |   |   |   |
| As entidades que possuem um departamento de Auditoria Interna têm mais probabilidade de prevenir a fraude do que aquelas que não possuem |   |   |   |   |   |
| O objetivo principal da Auditoria Interna é a prevenção da fraude                                                                        |   |   |   |   |   |

|                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| O objetivo principal da Auditoria Interna é a deteção de fraude                                                                                                                       |  |  |  |  |  |
| Objetivo principal da Auditoria Interna é efetuar ações de inspeção                                                                                                                   |  |  |  |  |  |
| A Auditoria Interna é mais eficaz numa postura de investigação (de suspeitas ou denúncias) que no desenrolar do trabalho normal de continuidade do auditor                            |  |  |  |  |  |
| A Auditoria Interna tem maior probabilidade de detetar a fraude nas entidades se for realizada por pessoal da entidade ( <i>In-house</i> )                                            |  |  |  |  |  |
| A Auditoria Interna tem maior probabilidade de detetar a fraude nas entidades se for realizada em regime de <i>Outsourcing</i>                                                        |  |  |  |  |  |
| A Auditoria Interna tem maior probabilidade de detetar a fraude nas entidades se for realizada em regime <i>Co-sourcing</i> (realizada em conjunto por pessoal da entidade e externo) |  |  |  |  |  |
| O grau de liberdade e independência concedido pelas entidades à atividade de auditoria interna tem influência no contributo desta para a deteção de fraudes                           |  |  |  |  |  |

### III.4. Que procedimento/s de Auditoria Interna considera mais adequados para a prevenção da Fraude?

Códigos de conduta

Avaliação de risco

Atividades de controlo Interno

Softwares específicos

Outros

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

Quais? \_\_\_\_\_

### III.5. Que procedimento/s de Auditoria Interna considera mais adequados para a Deteção de Fraude?

Denúncias

Entrevistas

Inquéritos

Softwares específicos

Outros

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

Quais? \_\_\_\_\_

**III.6. Na sua opinião, quais as características que podem ajudar os Auditores Internos a melhorar a sua perceção relativamente à deteção e prevenção de fraude (numere de 1 a 5 segundo a importância)**

1– Nada Importante; 2 – Pouco Importante; 3 – Indiferente; 4 – Alguma Importância; 5 – Muito Importante

|                                                                | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
|----------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|
| Ceticismo                                                      |   |   |   |   |   |
| Colaboração, cooperação e influência                           |   |   |   |   |   |
| Competência e zelo profissional                                |   |   |   |   |   |
| Independência e objetividade                                   |   |   |   |   |   |
| Comunicação                                                    |   |   |   |   |   |
| Conhecimento da Regulamentação Legal e Económica               |   |   |   |   |   |
| Conhecimento das Normas Éticas                                 |   |   |   |   |   |
| Conhecimento de Contabilidade, Auditoria e Finanças            |   |   |   |   |   |
| Conhecimentos das Tecnologias da Informação                    |   |   |   |   |   |
| Utilização de ferramentas de pesquisa operacionais e de gestão |   |   |   |   |   |
| Conhecimento das Normas e metodologias de auditoria interna    |   |   |   |   |   |
| Técnicas de avaliação de risco e controlo                      |   |   |   |   |   |

## APÊNDICE 2. Teste de Kolmogorov-Smirnov

|                        |                   | Exercício<br>FAI | Idade | Experiência<br>Profissional | Imp.FAI-<br>Prevenção<br>Fraude | Imp.FAI-<br>Detenção<br>Fraude | In-<br>house | Outsourcing | Co-<br>sourcing |
|------------------------|-------------------|------------------|-------|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| N                      |                   | 146              | 146   | 88                          | 146                             | 146                            | 146          | 146         | 146             |
| Normal                 | Média             | 2,29             | 3,03  | 1,85                        | 4,62                            | 4,49                           | 3,31         | 2,65        | 3,42            |
| Parametersa,b          | Desvio-<br>Padrão | ,911             | ,950  | 1,000                       | ,676                            | ,667                           | ,994         | ,987        | ,930            |
| Most Extreme           | Absolute          | ,383             | ,240  | ,280                        | ,417                            | ,341                           | ,223         | ,211        | ,207            |
| Differences            | Positive          | ,231             | ,240  | ,280                        | ,289                            | ,221                           | ,156         | ,211        | ,201            |
|                        | Negative          | -,383            | -,191 | -,197                       | -,417                           | -,341                          | -,223        | -,173       | -,207           |
| Kolmogorov-Smirnov Z   |                   | 4,633            | 2,905 | 2,628                       | 5,036                           | 4,122                          | 2,690        | 2,549       | 2,500           |
| Asymp. Sig. (2-tailed) |                   | ,000             | ,000  | ,000                        | ,000                            | ,000                           | ,000         | ,000        | ,000            |